

ANO XLVIII

JOAO PESSÔA — Quinta-feira, 9 de janeiro de 1911

NÚMERO 6

A "CIDADE DAS MENINAS" A REORGANIZAÇÃO DO MONTEPIO

A SRA. DARCY VARGAS FALA À IMPRENSA SOBRE ESSA MAGNIFICA INICIATIVA

RIO, Janeiro, (Agência Nacional) — A Sra. Darci Vargas se fala no "Cidade das Meninas", em todo o Brasil, com a simpatia que sempre inspiram as Instituições beneméritas. E as festas em benefício da concretização desse sonho repetem-se com êxito animador, encorajando a idealizadora da obra a ser brevemente iniciada.

Sabe-se que é uma ideia da sra. Darci Vargas. Todos lhe esperam a materialização. Ninguém duvida da magnífica realidade que será. Não há quem negue concurso à iniciativa.

Confia-se na utilidade da obra, mas poucos lhe conhecem as verdadeiras finalidades.

— Será um abrigo? Será uma escola?

— Que meninas viverão nela? Que destino terão as suas futuras habitantes?

Em que consistirá, afinal, a linha rígida, para cuja construção trabalha, há tanto tempo, já, a esposa do Presidente da República, juntando tostão a tostão, perseverantemente?

A imprensa não recusa espaço as notas que se referem à marca da atividade filantrópica que resultará a criação modelar e os jornalistas sentem-se-lhes satisfeitos em divulgar detalhes e muito honrados se ouvissem da sra. Darci Vargas, em entrevistas, que teriam repercussão expressiva, a descrição do seu projeto.

Mas a senhora que fundou a "Casa do Jornalero" — hoje repleta de peregrinos hospedes — gosta que se fale na "Cidade das Meninas", o estima, mesmo, a colaboração dos jornais, mas teme os excessos de amabilidade, condescendentes, embora, em respeitosas referências pessoais, e foge, sem ferir melindres, é certo, mas foge sempre, dos encontros favoráveis às perguntas bem intencionadas dos jornalistas.

Daí falar-se muito na "Cidade das Meninas", sem que entretanto se saiba ao certo a que se destina, dentro dos delineamentos do grande sonho de sua criadora.

* * *
E' pensamento do Interventor Ruy Carneiro adaptar o Monteipo dos Funcionários Públicos do Estado aos princípios de previdência social consagrados pela ordem constitucional vigente no País. No que diz respeito à estruturação dos quadros dos servidores do Estado, já se acha em vigor a reforma que deve expressão racional a esse importante setor da administração. Urge completar esse plano, dando novos moldes àquela Instituição de previdência, de maneira a que o Monteipo possa preencher a sua aliança social.

Como base dos estudos dessa reforma, vai ser promovido pela Presidência do Monteipo o censo dos funcionários e extra-numerários do Estado e dos Municípios, nos termos do decreto nº 97, que a Interventoria acaba de expedir. Serão distribuídas as fichas censitárias que os interessados, depois de preenchê-las, devolverão ao Monteipo. Os funcionários com exercício no interior do Estado deverão entregar as fichas preenchidas às respectivas Mésas de Rendas, que as remeterão ao Monteipo. Sem o cumprimento dessa formalidade, o funcionário ou extra-numerário terá suspenso o pagamento de seus vencimentos no mês de fevereiro, até que satisfaga aquela exigência legal.

Tratando-se de uma medida de interesse da classe dos servidores públicos, que serão beneficiados pela reforma do Monteipo, é justo que todos colaborem na execução do censo com a máxima presteza e eficiência.

Ontem, entretanto, D. Darci Vargas, no Palácio Guanabara, num grupo em que se encontravam alguns homens de jornal, depois de receber o vaivô docinativo de mil cento e cinquenta e oito contos das mãos do diretor da Loteria Federal do Brasil, falou sobre a "Cidade das Meninas" e só sobre a "Cidades das Meninas" consentiu que escressemos. A sr. Getúlio Vargas, seu, sem mais rodeios, a palavra:

UM VELHO DESEJO

— Ha muito que pensava na fundação de uma pequena cidade para onde fossem viver as meninas desamparadas e de onde saíssem mulheres capazes de enfrentar a vida sem desanimos, moral e fisicamente fortalecidas. Não pensei em simples abrigo, nem cogitei de asilo, nem de simples esconderijo. Não bastava casa e comida. Idealizei-nos mais objetiva, de resultados mais práticos. O que se vai fazer é escolher crianças desprotegidas para educá-las e torná-las donas de casa, com aptidões variadas, de que se utilizarão na vida prática.

"Não construiremos um grande edifício à maneira de um internato, mas entidades de casas simples, risonhas e alegres, todos os requisitos de um conforto modesto. Não lhes faltariajão jardins. Cada uma delas acolherá dez meninas e em todas haverá lugar para duas recém-nascidas. Em cada habitação haverá — uma responsável em encarregos de zelar e de educar as moedoras, formando boas donas de casa e trabalhadoras.

EDUCACAO PELO TRABALHO

— A "Cidade das Meninas" não oferecerá, daqui não forem residir, vida contemplativa e ociosa, continua a sra. Darci Vargas. A criança formará o seu espírito, adquirindo a consciência de que pelo trabalho, dignamente, a sociedade a receberá. Não ha engelinhos nem inutis. Todas se habituarião à ideia de que representam um valor na coletividade e de que ha lugar no sótão para quem adquire, na infância, a capacidade de lutar, tendo como capital pequenas habilidades: é verdade, mas o animal forte.

Não faltaria à Cidade uma fábrica de fiacão, uma escola de enfermagem, uma usina e latêncios, uma oficina de costuras e outras instalações de ensino profissional que servirão para proporcionar às pequenas brasileiras conhecimentos que as livrem da miséria e as preservem da decadência.

PREPAREÇA PARA A VIDA DO CAMPO

— As moradoras da cidade vivem também a vida do campo: diferentes lavoras serão estabelecidas e a horticultura, a floricultura e a avicultura tornar-se-ão de todas conhecidas. Por essa razão, a "Cidade das Meninas" terá uma fábrica de fiacão, uma escola de enfermagem, uma usina e latêncios, uma oficina de costuras e outras instalações de ensino profissional que servirão para proporcionar às pequenas brasileiras conhecimentos que as livrem da miséria e as preservem da decadência.

NOTAS DE PALÁCIO

Por intermédio de seu assistente militante, o coronel Ruy Carneiro mandou cumprimentar o sr. Cláudio Nóbrega, prefeito municipal de Joazeiro, que se encontra nesta capital.

A tarde, em retribuição a essa visita o prefeito Cláudio Nóbrega esteve no Palácio da Redenção, demorando-se em palestra com o Chefe do Governo.

Entreterá a sra. Darci Vargas, entretenente, a Interrompe, para dizer:

— Quero aproveitar o ensejo para agradecer a colaboração da imprensa, que sempre muito me auxiliou. A sociedade brasileira que, na "Cidade das Meninas", terá uma imediata participação, comove-me com o seu espírito de cooperação, a sua solidariedade e o seu apoio à obra que encetamos. Esse

Está nesta capital o dr. Paulo da Camara, tratando das modificações desse instituto

A ATUAL organização do Monteipo dos Funcionários Públicos do Estado, considerada antiquada pelos condecedores da estrutura de institutos congêneres, vinha impondo a necessidade de um enquadramento nos moldes das modernas corporações de previdência, para assim preencher as suas elevadas finalidades.

Com o objetivo de promover essa adaptação imprescindível, a diretoria do Monteipo, com o apoio do Governo, confiou o estudo do plano de remodelação ao dr. Paulo Camara, presidente do Conselho Atuarial do Ministério do Trabalho e reputado perito em assuntos desse gênero.

O ilustre técnico chegou a esta cidade, ante-ontem, trazendo traçadas as linhas gerais da remodelação que colocaria o Monteipo à altura das instituições semelhantes mais bem orientadas.

O dr. Paulo Camara, pondo-se em contacto com o Governo, tem trocado idéias a respeito daquela remodelação, encontrando um ambiente de amplas simpatias,

O NOVO OFICIAL DE GABINETE DA INTERVENTORIA FEDERAL

Com a nomeação do dr. Homero de Sousa e Silva para o Departamento de Serviço Público, vagou o lugar de oficial do gabinete da Interventoria Federal, decidido o Chefe do Governo, para que o mesmo assumisse definitivamente a alvara desse posto de imediata confiança.

Ante-ontem s. excia. assinou decreto nomeando para as referidas funções o sr. Henrique Candido Cavalcanti de Albuquerque, pertencente a tradição familiar intimamente ligada à vida pública.

O novo auxiliar da intervenção Ruy Carneiro é filho de ilustre conterrâneo coronel Aristarco Pessôa, comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e devotado amigo da terra, tanto tem cooperado com a atual administração estadual na solução de vários e importantes problemas.

DONATIVOS A INSTITUIÇÕES DE BENEFICÊNCIA

A SIMPATIA da sociedade paranaiana a benemerita campanha de assistência social promovida pelo interventor Ruy Carneiro vem se afirmando por gestos de inequívoco apôlo e por um acentuado sentimento de piedade e filantropia.

Diarilmente, quasi, temos registrado testemunhos desse preendimento humanitário partidos de elementos de destaque dos nossos meios sociais, em favor das classes pobres que um movimento de elevada finalidade visa proteger com eficiência, minorando-lhes as condições de vida e assegurando-lhes um auxílio sólido.

E é interessante notar que essa solidariedade dos paranaianos a mencionada campanha tem partido indistintamente de todas as classes, importando reconhecer, portanto, o inestimável concurso do nosso comércio, que não tem permanecido estranho ao esforço de obra tão meritória.

Mais um exemplo significativo de tanto interesse e compreensão partiu da conceituada firma de Areia, Viva Francisco de Assis & Filhos, proprietária da Usina "Santa Maria", daquela cidade, que ofereceu ao Orfanato

certa de que não me faltaria, jamais, essa colaboração. Ha ainda muito a realizar. Venceremos. O esforço de todos e o éxito se dará dos meus pa-

trícios."

Esse oferecimento foi feito por intermédio do interventor Ruy Carneiro, a quem o sr. Delegado Regional do Instituto do Acauaré e do Alcool nesse Estado comunicou haver sido concedida pela Comissão Executiva desse orgão a liberação das sacas do aludido produto.

ESTA NESTA CAPITAL O PREFEITO CLAUDIO NÓBREGA

Encontra-se nesta cidade, desde ontem, o prefeito Claudio Nóbrega, figura tradicional da nossa terra, da qual é uma das mais fortes reservas morais.

O digno conterrâneo foi recebido na estação da Great Western pelo sr. J. de Borba Peregrino, secretário do Interior e Segurança Pública e crescido número de pessoas de destaque na sociedade paranaiana.

O prefeito Claudio Nóbrega, acha-se hospedado na residência do sr. Borba Peregrino, onde recebeu a visita de empreendedores representando o interventor Ruy Carneiro, coronel Elísio Soberba, assistente militar da Interventoria.

S. s. vem recebendo inúmeras visitas de elementos da maior projeção desse capital, que tem ido cumprimentar o venerável paranaiano



Carácter

QUE SE IMPÕE...

CORAJOSOS, valentes, de cuidados, os Bandeirantes, embrenhando-se pelos sertões ignotos, dilataram as fronteiras do Brasil. O seu caráter era de autênticos "leaders".

Tal é o conceito que se ajusta às mercadorias britânicas.

No Brasil, durante séculos, os produtos da Inglaterra representaram sempre o mais alto padrão de qualidade. Revestidos deste caráter, jamais alguém necessitou pôr em dúvida o valor de um produto

inglez. E hoje, mesmo sob as condições de guerra, as mercadorias britânicas conservam o seu posto de primazia: ainda constituem, pois, o melhor o que o dinheiro pode comprar.

Apezar das condições anormais que a guerra motivou, as mercadorias inglesas estão chegando ao Brasil, como de costume. Da mesma forma, os produtos britânicos continuam a ser enviados à Inglaterra. Durante os

primeiros seis meses de 1940 o Brasil recebeu mercadorias britânicas no valor total de 264.000 contos de réis, ao passo que a Inglaterra, em igual período, importou 340.000 contos de produtos brasileiros.

Estas cifras mostram, portanto, um saldo em Londres de 376.000 contos a favor do Brasil.



CAMARA BRITANICA DE COMERCIO NO BRASIL — RIO DE JANEIRO

COMÉRCIO E FINANÇAS

COAÇÃO DA MOEDA

	Compra	Venda
Líbra área	90. d. v	á vista
Dólar	78\$050-livre	78\$050-livre
Marco Comp.	68\$410-oficial	68\$410-oficial
Peso Chileno	19\$590-livre	19\$590-livre
Escudo	10\$460-oficial	10\$460-oficial
Pt. Sulco		
Corda Suécia		
Peso p. Argentino		
OURO		
	23\$700	

MERCADO DO ALGODÃO

	Compra	Venda
Serido	38\$000	
Serido 1 ^o	35\$000	
Serido médio	31\$000	
Mata 1 ^o	33\$000	
Mata médio	29\$000	

MERCADO DO ACUCAR

	Compra	Venda
Águaro cristal	48\$000	
Águaro triturado	49\$000	

MERCADO DE MAMONA

	Compra	Venda
Mamona — arroz	73\$000	

NAVEGAÇÃO

	Compra	Venda
Vapores Esperados:		
Para o Norte: — Paquetes: "D. Pedro II" dia 10 de janeiro. "Pará" dia 16 de janeiro. "Baspéndi" dia 31 de janeiro. Cargueiro: "Aragão" dia 11 de janeiro. "Pará" — — — — Paquetes: "Cônego" dia 17 de janeiro. "Rei Socorro" dia 18 de janeiro. "Aralimbi" dia 22 de janeiro. "Araçáquara" dia 15 de janeiro. Cargueiros: "Inconfidente" dia 12 de janeiro. "Jangadeiro" dia 19 de janeiro. "Campeiro" dia 13 de janeiro. "Iaquáti" dia 11 de janeiro. "Itassu" dia 19 de janeiro. PARA NEW YORK Cargueiros: "Cantábrica" dia 12 de janeiro. "Mauá" dia 22 de janeiro.		

DR. LAURO WANDERLEY

MEMBRO DO "COLEGIO BRASILEIRO DE CIRURGIOS"

(Rio de Janeiro)

CIRURGICO DO H. SANTA ISABEL

Chefe da Clínica Ginecologica da Maternidade

CIRURGIA

DOENÇAS DAS SENHORAS — PARTOS

Consultório: Em frente ao "Plaza" — 3 ás 6

DOENÇAS INTERNAS E TROPICAS

Consultório — Rua Duque de Caxias, 348 — 1º andar

Residência — HOTEL GLOBO

Fone 1449

Consultas: — Segundas, quartas e sextas-feiras das 8 às 10% horas.

Terças, quintas e sábados das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.

MANTEIGA "LYRIO", A MARCA SUPREMA

PRODUTO FINISSIMO, DE SABOR INEGUALAVEL E QUE, ALEM DISTO, DISTRIBUI
— CHEQUES DE 5\$000 ATÉ 1:000\$000

"ZIZITA", a manteiga de todas as casas

TAMBÉM SE ENCONTRAM CHEQUES EM SUAS LATAS DE 3 QUILOS!

Dr. Alcides Vasconcelos

Ex-assistente do Prof. Pitanga Aparelho digestivo — Réto e Anus Santos

ONDAS CURTAS E D'AR. SONVALISACAO

Consultório: Imperatriz, 89 Das 9 ás 12 horas, diariamente RECIFE

Hemorroidas: — Cura sem operação e sem dor. Ulceras do estomago — Dispepsias — Colites — Diarréias — Prisão de ventre — Fistulas e Púrrulas da margem do anus.

ESPORTES

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL

Os paulistas e cariocas venceram os pernambucanos e caprichosas por 7 x 0 e 6 x 1, respectivamente

Saneamento 4 — Mandacaru 3

Realizou-se, domingo passado, nos dias semi-finais do Campeonato Brasileiro de Futebol entre as seleções de São Paulo, Rio, Pernambuco e Espírito Santo.

Na pugna — Paulistas x Pernambucanos — saliu vencedor o selecionado paulistano pela alta contagem de 7 x 0.

Segundo telegramas vindos de São Paulo, o escoré não duplicou devido a gentileza dos dianteiros bandeirantes.

No jogo entre cariocas e caprichosas, venceu a seleção da Liga de Futebol do Rio de Janeiro por 6 x 1.

DOENÇAS DO Aparélho Digestivo e Anexos

Diagnóstico e Tratamento

Dr. Damasquino Maciel

ESPECIALISTA

Rua Duque de Caxias, 504

Das 15 ás 17 horas

MAGROS DE NASCENCA PODEM AGORA OBTER 2Kg NUMA SEMANA



Milhares de maternidades e bebês padecem e engordam excessivamente. Na maioria das que são "magros de nascença", ficam maravilhosas com este novo processo de readquirir rapidamente o peso que perderam, aumentando o crescimento e 2 kilos em menos de 40 dias por semana.

Vikelp, o leite hidrolizado extrato de milho, é o complemento dietético que marcam exponencialmente as causas da magreza e do engordamento, aumentando o peso por dois modos em um só processo milagroso.

Primer, suas grandes reservas de nutrientes facilmente assimiláveis nutrem gradualmente produzindo no organismo uma digestão perfeita e amígdolos fatores de peso na alimentação. Segundo, o IODIN NATURAL contido em Vikelp, estimula a liberação de hormônios que controlam o metabolismo — processo pelo qual os alimentos digeridos fornecem energia e potência para forças e energias. Além disso, Vikelp contém ácido de cálcio, bem como da importante vitamina D que carece o organismo.

Três comprimidos de Vikelp contêm mais ferro que 1000 gramas de carne de capão e 3/2 kilos de tomates frescos; mais calo de que 6 ovos; mais phospho do que 680 gramas de cebola; mais iodio do que 1000 GRAMAS DO IODIN NATURAL do que 725 kilos de carne.

Experimente Vikelp durante uma semana e observe a diferença — veja que é impossível engordar tanto tempo e não ganhar pelo menos 2 kilos de carne, ríos e sals, o seu diabro será devorado. Vikelp acha-se a venda nas melhores farmácias e drogarias.

LABORATÓRIOS ASSOCIADOS DO BRASIL, LTDA.
R. Paulista Fernandes, 49 - Rio

Comprimidos VIKELP

247-AP

Agricultor que trabalha com máquinas agrícolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

COSTURA-SE roupinhas para crianças, à rua Branca Dias, 154.

Doenças de Senhoras

ESPECIALISTA

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultório:

Rua Barão do Triunfo, 333

1º andar

Consultas de 14 ás 17 horas

Residência: — Trinchelras, 676

Fone 1.184

CLÍNICA DENTÁRIA

DR. GENEBALDO AVELLAR

Dentaduras sem abobada palatina

Dentaduras inferiores com pressão

(TÉCNICA DE FOURNET-TULLER)

Consultório: RUA DUQUE DE CAXIAS N.º 558

Horário: 8 ás 11 — 14 ás 18

ENTRE os assuntos focalizados na sua entrevista a esta folha o dr. Janduhy Carneiro, diretor do Departamento de Saúde Pública do Estado, referiu-se ao problema da criança. E o fez, considerando o assunto como merecedor das primeiras cogitações do poder público, — o primeiro passo de eficiente programa que o mencionado Departamento pretende desenvolver entre nós, tendente a aperfeiçoar a técnica dos serviços de assistência médica.

Com efeito, nenhum esforço científico de assistência a doenças se não fosse um desdobramento do serviço pré-natal e de higiene infantil, destinado a favorecer às mães e às crianças um regime de garantia contra os efeitos dissociados de certas moléstias, contra o rancitismo, tuberculose e sifilis, abrindo-lhes uma saudável perspectiva de saúde e de vida.

E' justo, pois, pensar-se na criação de um órgão dedicado aos serviços de paternidade, como o Departamento Estadual da Criança, superintendido as clínicas especializadas nesses assuntos e orientando, para um melhor aperfeiçoamento e eficiência, o socorro à infância.

E' isto, pelo menos, o propósito do ilustre diretor do Departamento de Saúde Pública do Estado que confirmou, também, a auspíciosa notícia de construção ainda este ano de duas modernas maternidades, nesta capital e no interior.

Merce especial menção, como testemunho do critério que orientaria o serviço de proteção à infância, a conveniente apontada pelo dr. Janduhy Carneiro de ser promovida quinto antes a tomada do índice torácico dos nossos escolares, medida preliminar que constitui pela necessidade de serem protegidas as crianças saudáveis e assistidas em tempo útil e inadiável as que se apresentarem doentes.

PELA DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Elogiados os serviços da Paraíba

O capitão Landry Sales, Diretor Geral dos Correios e Telégrafos da República, louvou a ação da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, com que pondo em execução os serviços postais telegráficos, transmitiu ao diretor interino, aqui, sr. Graciliano Tavares da Costa, o seguinte telegrama:

"RIO, 7 de Janeiro de 1941. — Ao encerrar a época festiva de Natal e Ano Bom apraz-me louvar a ação desenvolvida por essa Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, de seus funcionários quando a brincadeira dos serviços grandemente aumentados, procuravam nortear-los de maneira a que o público, portador de mensagens a serem transmitidas, desse maior cumprimento. Foi, segundo com rapidesse e lheveza necessária, no mesmo tempo que se esforçavam pelo descongestionamento do tráfego, em geral, evitando o registro de irregularidades, tratado no atendimento das expedições ou recepções, com a mesma rapidez para servir uma ou outra fatura, mas estou certo de que, dentro deste ano quando surgir, novamente, a mesma oportunidade, poderá os correios e telégrafos, apresentando-se mais peritudo, convicção esta que firmo ao seu presidente, o qual, por seu perito, convidou a cooperação dos zelosos e dedicados funcionários deste Departamento. (ass.) Landry Sales — Diretor Geral."

VIDA MAÇÔNICA

LOJA "PRESIDENTE JOÃO PESSOA"

Hoje, às 20 horas, a loja maçônica "Presidente João Pessoa" reuniu-se em primeira sessão anual no templo à Avenida General Osório, sob a presidência do sr. Francisco Alves Araújo.

Dando inicio aos trabalhos, a referida loja, que é das mais importantes assentadas a vila, espalhou um grande recrudescimento dos membros do seu quadro. Será também determinada a data para a eleição geral da futura administração.

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Recebemos:

"Todos os sargentos, cabos e praças assilados que percebem remuneração por esta. Inscrição de Recrutamento, dia considerado 1º de Janeiro, no dia 11 do fluente, às 8 horas, à Junta de Saúde desta Guarapari, com sede no 22º B. C., a fin de serem inspeccionados, sob pena de serem sustados os pagamentos respectivos.

Joa Pessoa, 4 de Janeiro de 1941.

Pintaleto da Peixoto — 2º tte. ch.

FATORES QUE CONDUZIRÃO À VITÓRIA

HILAIRE BELLOC
(Famoso escritor e comentador político inglês)

Copyright cedido para o Brasil ao Serviço Gênio de Divulgação Literária Exchange Agency — Reprodução total ou parcial proibida.

LONDRES, Mais do que nunca, a realidade que a situação geral se desenrola, é necessário distinguir as condições políticas da situação militar, na grande tutela. Levantam-se problemas e questões subordinadas — a campanha na Grécia e a oposição britânica na África são exemplos invocados a apontar. Outros seguir-se-ão num futuro próximo.

A maior parte destes teatros secundários de guerra tem um aspecto político, assim como um aspecto militar. Mas, para compreender as possibilidades de vitória, é o aspecto militar que deve ser conservado à parte do resto e compreendido no seu próprio sentido. Deve ser visto como si o fosse por um terceiro, partido completamente desinteressado, ou como si o fosse pelo historiador futuro.

Ora, é este aspecto militar que tem, relativamente ao qual todos os outros são secundários: este fato essencial é o esforço do inimigo para subjugular a Grã-Bretanha. Tudo que tem acontecido até aqui, todos os altos e baixos da grande campanha, tem partido daquela ponto central. A aliança hostil contra nós está interessada na eliminação da Inglaterra como fator de resistência, ou, pelo menos, a um enfraquecimento tão grande do poderio britânico no mar, em terra, e no ar, que não deixa o desfecho em dúvida e foros a país a pedir a Paz.

Sí, o inimigo não conseguiu atingir este alvo, si o seu fracasso se tornar evidente dentro de certo limite de tempo, então o objetivo, contrário, que é uma condição de nossa própria vitória, a eliminação das forças hostis aresadas e erguidas contra nós, aparece finalmente: vitoriosos como pronivel a enfim, como certo. Tal certeza significa, naturalmente, a vitória final para nós.

POSIÇÃO E MELHORA DE POSIÇÃO
Ha dois elementos que são essenciais, as determinantes da situação.

O primeiro é a vantagem do inimigo de Posição; o segundo, a vantagem inversa de melhora de Posição, e toda a

parte da estratégia que nos pode ser útil é aquela que nos permite obter a melhora de Posição.

PREponderancia NUMÉRICA
... Si passarmos dessa vantagem de posição, de que o inimigo ainda desfruta,

a ação de máquina para ataque a distância e, finalmente, para possuir a preponderância e tomar a iniciativa em todas as frentes.

NOTÍCIAS DE CAMPINA GRANDE
Administração do prefeito Vergniaud Wanderlei

CAMPINA GRANDE, 8 (A UNIÃO) — Os círculos independentes deste município veem observando com simpatia grandes benefícios que a atual administração paraibana prestou a Campina Grande, sobretudo no aspecto social, sobretudo o de dr. Vergniaud Wanderlei.

Na pessoa do destaque preterem oferecer por essa ocasião um almoço ao cap. Solon Ribeiro, no Campina-Hotel.

A par de diversas obras municipais, concluídas e em execução, há um grande número de novas construções, o que impõe um ritmo acelerado ao concelho local.

ARRECADAÇÃO DA RECEBEDORIA DE RENDAS

CAMPINA GRANDE, 8 (A UNIÃO) — A Recebedoria de Rendas desejada arrecadou, em dezembro último, 1.948.441.520, elevando em dez mil contos a arrecadação do ano passado.

SAÚDE PÚBLICA

CAMPINA GRANDE, 8 (A UNIÃO) — É magnífico o estado sanitário atual decorrente da energia e determinação do dr. Gabriel Peres, na direção dos serviços de saúde pública.

A CONCLUSÃO DO GRANDE HOTEL CAMPINA GRANDE, 8 (A UNIÃO)

Campina Grande será dotada de um magnífico hotel, com a conclusão do prédio, onde ficará instalado o Grand-Hotel, cuja inauguração está sendo antecipada para maio.

REDUÇÃO DO PREÇO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA

CAMPINA GRANDE, 8 (A UNIÃO) — Contendo tanto a mais simpática repercução o ato do Interventor Federal, concedendo redução no preço de águas, provocando essa oportuna medida inúmeras mensagens de agradecimentos das diversas associações e figurações representativas do nosso meio.

O representante da UPA, no prédio da Ordem dos Advogados do Brasil, sediada neste Estado, as suas cartas, no prazo máximo de dez dias

— Eu caso de recusa, será aplicada a multa de quinhentos mil réis (500.000).

A VISITA A CAMPINA GRANDE DE MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

CAMPINA GRANDE, 8 (A UNIÃO) — O prefeito Vergniaud Wanderlei

QUADROS DA CIDADE

Ainda bem que foi o Superintendente Geral do Great Western quem o disse. Ainda bem que foi a voz mais autorizada dessa antiga empresa ferroviária que sugeriu que era hora de encerrar o leantamento de sua nova Elizabeth em nossa Capital.

Noticia que deserta em todos os seus habitantes, mais justificado resultado de desligo que indiretamente se abriu a todos quanto demandam o interior ou aquela desbarque de bens, desgraçadamente imperceptíveis das mais rudimentares confinadas.

E a capacidade do inimigo, a zona de Londres em tão curtos intervalos é apenas função de sua vantagem de posição, ao passo que o notável incremento do nosso poder de ataque, revelado pelos nossos extensos raízes a Polônia, a Checoslováquia, Itália, é função desses fatores de incremento de poderio olhando-se para a crescente, regularmente, com vantagem crescente para este país. Ficou evidente da extensão de semelhantes incursões ao vasto território inimigo: do grande de efeitos que elas produziram no espírito do adversário, revelado pelas manisfestações oficiais e extraoficiais, que estamos desferindo golpes muito mais pesados do que quisermos outros que o inimigo já conheceu.

A REACAO DE HITLER

E' interessante também notar o bruto e violento, quasi histórico, que se nota no discurso que Hitler pronunciou

ao 10 de corrente, numa fabrica berlinese de armamentos. Os exageros e excentricidades estiveram, como é ordinário interamente: fala de propriedade, e sonhos ridículos, mas testemunham o fato de profunda impressão causada pelo nosso arado. Essa impressão cresce. O valor numérico da força aérea britânica se levanta firme e inequivocavelmente de modo que uma força, que pode agora dispor de máquinas para atacar a uma distância de muitas centenas de milhas, será sem dúvida cada vez maior, no futuro próximo, momento sobre a atual base de auxílio norteamericano, de dispêndio de um número ainda maior de máquinas para ataques a distância e, finalmente, para possuir a preponderância e tomar a iniciativa em todas as frentes.

O certo é que do entendimento houve entre os diretores da Empresa e o atual Governo do Estado, que vem se interessando, desde o seu inicio, e tendo a entrada de todos nesse sentido transparente que a nova estrutura será construída mais ou menos por traz da antiga Casa Vergara, num capinzinho entre a linha de ferro e a rua das Gameleira. O que dará ensejo a esse prolongamento é esta a Avenida Barão de Mesquita, que deve ser avenida que arre horece Bento de Londres, de acordo com o projeto do gerado porto da Capital.

Projeto que ficará em parte saliente, pois que, com a arribada do Interventor, o que é devido ao seu trabalho e daqueles que realizaram suas apêndices, eis os poderes públicos com a possibilidade de levar a efeito o antigo sonho de um oasis de saneamento em todo aquela área lamentavelmente.

Houve essa posta à Great Western, por estar assim decidida a construir, sem mais delas, uma estação à altura dos seus serviços aqui, por estar assim disposta a livrar o Varadouro daquele fio e desdificante esplanada.

O qual, além de rostar, interamente, a agrada perspectiva das guinguichas curvas do Senhor, oferece, mesmo que o não queremos, a impressão de têrem entrado em franca decadência na Paraíba, não sómente desse útil e acessório meio de transporte, como a sua bela e progressiva metrópole.

A.

AS FESTAS DE REIS NA POCOVOAÇÃO INDOPIRAGIBA

Consoante noticiamos, as festas de Reis na Povoação Indo-Piragiabá deram correram muito animadas.

Foi cumprido integralmente o grande projeto de 500.000, realizado, e variadas manifestações, inclusive bailes ao ar livre.

Uma das notas principais foi a passata cívico-religiosa, em homenagem ao interventor Ruy Carneiro, que percorreu a Povoação a ruas da Repúbl. e da Avenida Presidente Getúlio Vargas, tem sido o maior impulsor da aviação quer militar, quer civil. Os seus decretos comprovam essa vontade, esse vigoroso espírito de bravura que quer fazer e fará do Brasil, a nação forte e preparada, que todos sempre almejamos.

E digo de registo especial o mais recente ato do Chefe Nacional, autorizando o Banco do Brasil a abrir crédito de quatro mil e duzentos contos para a Cia. Nacional de Navegação Áerea comprar com avôs de treinamento, os quais serão vendidos aos aero-clubes, a prestações, com reserva de domínio.

Merecidos os maiores aplausos esse novo gesto do Presidente da República em prol da Aviação Civil Brasileira, poderosa reserva da aviação militar e naval, em caso de necessidade.

RECOLHIMENTOS AO XADREZ

Ontem, quando praticavam despedida à sua Silva Jardim (dram) pelo guarda do porto, nome da artaria, os indivíduos Olímpio do Nascimento e Pedro Silva, que se acham recolhidos ao xadrez da Delegacia do 1º Distrito.

RECOLHIMENTOS A CATECIA PÚBLICA

Foram ontem recolhidos à Catecia Pública os indivíduos Arcanjo Silva, processado por crime de ferimentos: José Clássimo Filho e José Alexandre da Silva, condenados à pena de 2 anos e 11 meses, por crime de tentado atentado ao

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. RUY CARNEIRO

Interventor FederalEXPEDIENTE DO INTERVENTOR
DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE
1940.

Petição:

De Antônio de Souza, 2.º suplicante, Juiz de Direito da comarca de Piancó, requerendo pagamento de gratificação, a que se junta com direito, por ter exercido as funções plenas de cargo no período de 3 de outubro a 5 de novembro do ano de passado — Deferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR
DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1941

Petição:

De Alice Cabral, auxiliar do Dispensário de Tubercolose, requerendo a sua efetivação no aludido cargo — Ao D.S.P.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR
DO DIA 4

Petição:

De João Mário Falcão, chefe da Inspeção Geral do Trânsito Pública e da Guarda Civil, solicitando para ser prorrogada, por mais sessenta (60) dias de licença que requer para tratamento de saúde. — Concedido trinta (30) dias, com vencimentos na forma da lei.

De Maria do Carmo Oliveira da Silveira, funcionária do Departamento Estadual de Estatística, requerendo sessenta (60) dias de licença para o seu tratamento — Concedido sessenta (60) dias, com vencimentos na forma da lei.

De Juraci Henriquez Masi, 4.º escrivário da Secção de Segurança Social, requerendo sessenta (60) dias de licença, com os vencimentos integrais, para o seu tratamento de saúde. — Concedido trinta (30) dias, com os vencimentos, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR
DO DIA 7

Petição:

De José Rapozo Regis, escritivo da Sub-Delégacia de Praia, requerendo ter reconhecido como funcionário público efetivo, a contagem de tempo de serviço — Ausaré oportunidade.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR
DO DIA 8

Petição:

De José Rapozo Regis, escritivo da Sub-Delégacia de Praia, requerendo ter reconhecido como funcionário público efetivo, a contagem de tempo de serviço — Ausaré oportunidade.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR
DO DIA 9

Petição:

Do Interventor Federal no Estado da Paraíba, de acordo com o art. 7.º, item III, do decreto-lei n.º 1.202 de 8 de abril de 1939, resolve nomear Galvão Toscano de Brito para exercer o cargo de Porteiro do Palácio do Governo, Padre P. cargo isolado ou provimento em comissão, nos termos do decreto-lei 140, de 3 de Dezembro de 1940, art. 4.º, único, alínea A.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

INSPETORIA GERAL DO TRÂNSITO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessoa, 8 de Janeiro de 1941.

Serviço para o dia 9 (quinta-feira).

Permanente a 1.ª S.T., amanuseando

Manuel Gomes.

Permanente a S.P., a guarda de 1.º classe n.º 5.

Resposta ao tráfego fiscal n.º 1, residentes de policiamento, fiscal n.º 4 e guarda n.º 5.

Boletim n.º 3.

Para conhecimento nessa Corporação e devida execução, fico público o seguinte:

I — Resultado do exame — No exame a que se submeteu nesta Inspetoria para cirurgião profissional, obtive resultado de 100% — Dr. José Cavalcanti de Albuquerque.

II — Veículos multados — Foram multados pela fiscalização do trânsito os seguintes veículos:

Sedan n.º 297, por excesso de velocidade, a prazo de 10 meses.

Double-pneu n.º 116, por recusar apresentar os documentos a prazo de 15 meses.

III — Multa paga — Peço ao Gerente da Fazenda, contas de barata n.º 209 P. 01, para o dia 9 de corrente, no posto de Sambá, a importação de 100 kg, correspondente à multa que lhe foi aplicada por falta de luz traseira.

IV — Comunicado sobre petição despedachada — O exmo. sr. cap. chel. de Polícia, em ofício n.º 57, do orientado, comunicou que no petição do capitão do Exército, Adauto Esmeraldo, requerendo Aguardar Círculo para prestar prova de diretor de profissão, com dispensa dos exames necessários, por ter os mesmos no curso da Escola Militar, nas cadeiras de "Mecânica" e "Aplicações", exarou o seguinte despedacho: "Despedido, na forma seguinte:

V — Estacionamento de ônibus — Por determinação do exmo. sr. cap. chel. de Polícia, ficou proibido o estacionamento dos ônibus que trafegam entre esta capital e Beira, e vice-versa, na Rua Álvares Machado, permanecendo ressalta a extensão dos horários durante os quais a placa 1817 (Gado da antigüa Biblioteca).

VI — Petições despedachadas — De Pedro Kippen, requerendo transferência de propriedade para o seu nome, de automóvel marca Chevrolet,

DECRETO N.º 96, de 7 de Janeiro de 1941

Aprova o regimento do Departamento do Serviço Público (D. S. P.), criado pelo Decreto-Lei n.º 140, de 30 de Dezembro de 1940.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aprovado o regimento do Departamento do Serviço Público (D. S. P.) que acompanha o presente decreto.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 7 de Janeiro de 1941, 33.º da Proclamação da República.

Ruy Carneiro
José Domingos Peregrino
José Guimarães Duque
Miguel Falcão de Alves

REGIMENTO DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

CAPÍTULO I

Da finalidade:

Art. 1.º — O Departamento do Serviço Público (D. S. P.), tem por finalidade: o estudo pormenorizado das Repartições, no ponto de vista da economia e eficiência, bem como as modificações a serem introduzidas na organização dos serviços públicos, sua distribuição e agrupamento, condições e processos de trabalho, relação de uns com outros e com o público; b) estudar e rever o quadro dos funcionários; c) estudar e coordenar a proposta orçamentária; d) selecionar os candidatos aos cargos públicos e estabelecer normas para a aquisição e exercício de extra-númerários; e) promover a readaptação e o aperfeiçoamento dos funcionários; f) fixar padrões e especificações do material para os serviços públicos e estabelecer normas para melhor aproveitamento e guarda do mesmo; g) efetuar a aquisição e distribuição do material, na forma da legislação que a respeito for expedida;

h) inspecionar os serviços públicos;

i) estudar as regras e regulamentos relativos à administração pública;

j) estudar as lotações das repartições a serem fixadas por átos do Chefe do Poder Executivo Estadual;

k) centralizar o serviço de assentimento dos funcionários e extra-númerários mantendo rigorosamente em dia;

l) propor as nomeações e promoções dos funcionários na forma das leis e regulamentos.

CAPÍTULO II

Da organização

Art. 2.º — O D. S. P. é constituído das seguintes divisões, cada uma com um director:

Divisão de Organização e Orçamento (D. O.);

Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento (D. P.);

Divisão do Material (D. M.).

Art. 3.º — Os órgãos de que se compõe o D. S. P. funcionarão perfeitamente coordenados, em regime de mútua colaboração sob a direção do Director-Geral.

Os Directores de Divisão, sob a presidência do Director-Geral do D. S. P. reunir-se-ão, pelo menos uma vez por semana e sempre que houver assunto de relevância a estudar e resolver.

CAPÍTULO III

Da competência e organização das Divisões

Art. 4.º — A Divisão de Organização e Orçamento (D. O.) compete:

a) estudar pormenoradamente a organização dos serviços públicos e propor as medidas necessárias para a sua progressiva racionalização;

b) estudar e rever o quadro de funcionários;

c) estudar a lotação e relatação das repartições;

d) examinar as propostas de reforma dos serviços públicos;

e) estudar as condições e processo de trabalho, a fim de se fixarem métodos e normas para eficiência da sua execução.

f) estudar e coordenar a proposta orçamentária.

Art. 5.º — A D. O. fica constituída das seguintes turmas.

I — Turma de Organização;

II — Turma de Orçamento.

Art. 6.º — A Turma de Organização compete:

a) estudar a organização dos serviços públicos e propor medidas ne-

cessárias à sua progressiva racionalização;

b) opinar sobre as propostas e planos de organização e reorganização dos serviços públicos;

c) estudar e rever os regulamentos relativos à administração pú-

blica;

d) estudar e rever o quadro de funcionários, bem como a lotação e relatação das repartições, propondo as medidas que julgar necessárias;

e) opinar em assuntos referentes à criação ou reorganização de carreiras, nomeação de suas atribuições específicas, estrutura e níveis de remuneração;

f) opinar sobre a criação ou extinção de cargos isolados e fixação dos respectivos padrões de vencimentos;

g) opinar em assuntos relativos às funções gratificadas, e

h) estudar e rever as condições e processos de trabalho a fim de se fixarem métodos e normas para maior eficiência da respectiva execução.

Art. 7.º — A Turma de Orçamento compete estudar e coordenar a proposta orçamentária.

Art. 8.º — A Divisão do Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento (D. P.) compete:

a) organizar e manter em dia o cadastro dos cargos públicos e dos seus ocupantes;

b) estudar e rever regulamentos, normas e instruções relativas aos funcionários;

c) opinar sobre assuntos atinentes a direitos, deveres, vantagens e penalidades dos funcionários;

d) estudar as bases dos concursos para seleção de pessoal do serviço público e das provas de habilitação, organização das respectivas instalações e critérios de classificação;

e) providenciar quanto à realização dos concursos e das provas de habilitação nas suas diferentes fases, velando pela regular execução e proteção dos concorrentes;

f) propor ao Director-Geral a designação dos examinadores para concursos e provas de habilitação;

g) apreciar os recursos relativos ao processamento dos concursos e provas de habilitação;

h) preparar os certificados de habilitação a serem assinados pelo Director-Geral;

i) estudar a realização de cursos de aperfeiçoamento, especialização e readaptação destinados ao funcionamento;

j) estudar as bases para os casos de transferência de cargos ou carreiras, readaptação e os de permuta;

k) indicar quais as profissões ou funções que poderão preferencialmente ser exercidas por indivíduos desajustados-físicos;

l) estudar os planos e projetos de construção dos edifícios públicos;

m) fornecer às repartições interessadas informações e dados técnicos sobre a qualidade e a eficiência dos materiais;

n) consultar a repartição requisitante sobre a conveniência da substituição do material, uma vez verificado que os artigos similares podem substituir os que já estão em uso sem prejuízo do serviço;

o) lavrar os ajustes e contratos;

p) solicitar às repartições requisitantes novos elementos de especificação, no só para definir e precisar, com segurança e clareza, o material requisitado, como, também, para admitir o maior número de proponentes das concorrências e colátes de preços;

q) examinar as justificações de preferência de marca e de exclusividade, indicando às repartições requisitantes, para maior generalidade e economia, a admissão de artigos similares nas concorrências.

Art. 9.º — A Divisão do Material (D. M.) fica constituída das se-

guientes turmas:

I — Turma de Simplificação e Padronização;

II — Turma de Controle e Orientação;

III — Turma de Obras.

Art. 10.º — A Divisão de Simplificação e Padronização compete:

a) examinar o material em uso nos serviços públicos, propô-lo as modificações necessárias à eficiência e economia de seu emprego;

b) proceder às concorrências administrativas e publicitárias e as coletas de preços para a aquisição do material de consumo e permanente destinado ao serviço público civil;

c) estabelecer as normas de menor aproveitamento de material em excesso;

d) estudar a fixação de padrões e especificações do material para uso nos serviços públicos;

e) examinar o material em uso nos serviços públicos, propô-lo as modificações necessárias à eficiência e economia de seu emprego;

f) organizar o índice dos fabricantes e fornecedores, à medida que se elaborar a relação do material a ser padronizado;

g) estudar a fixação de padrões e especificações do material para uso nos serviços públicos;

h) fornecer às repartições interessadas informações e dados técnicos sobre a qualidade e a eficiência dos materiais;

i) consultar a repartição requisitante sobre a conveniência da subs

tituição do material, uma vez verificado que os artigos similares podem substituir os que já estão em uso sem prejuízo do serviço;

j) lavrar os ajustes e contratos;

l) solicitar às repartições requisitantes novos elementos de especificação, no só para definir e precisar, com segurança e clareza, o material requisitado, como, também, para admitir o maior número de proponentes das concorrências e colátes de preços; e

m) examinar as justificações de preferência de marca e de exclusividade, indicando às repartições requisitantes, para maior generalidade e economia, a admissão de artigos similares nas concorrências.

Art. 11.º — A Divisão do Material (D. M.) fica constituída das se-

guientes turmas:

I — Turma de Simplificação e Padronização;

II — Turma de Controle e Orientação;

III — Turma de Obras.

Art. 12.º — A Turma de Simplificação e Padronização compete:

a) determinar quais os cargos públicos que, além de outras exigências legais, devem ser exercidos por titulares de certificados de conclusão de curso secundário fundamental ou cumprimento de diplomas de curso superior ou profissional expedidos por instituições de ensino oficiais ou oficialmente reconhecidos;

b) sugerir os requisitos para provimento de cargos e para acesso a nenhuma carreira profissional, tendo em vista, em um e outro caso, as atribuições específicas destas;

c) fixar o tipo padrão para as carreiras profissionais e carreiras isoladas;

d) estudar a possibilidade de adaptar ou readaptar, em determinadas carreiras profissionais, os desajustados-físicos;

e) propor os programas para as transferências de cargos em carreiras;

f) tornar efetivas todas as medidas que se fizerem necessárias para a realização dos concursos e provas de habilitação em suas diversas fases;

g) apreciar os recursos relativos à classificação dos candidatos oferecidos ao Presidente da Banca Examinadora;

h) estudar e propor a instituição de cursos de especialização e aperfeiçoamento, elaborando os respectivos programas;

i) opinar nos casos de readaptação e nos processos de transferências e de carreiras de destino;

j) proceder ao levantamento estatístico de todos os assuntos constantes de currículos e de apostilas e

k) proceder à verificação da capacidade dos candidatos propostos a admissão como extra-númerários.

Art. 13.º — A Divisão do Material (D. M.) compete:

a) estudar a fixação de padrões e especificações do material para uso nos serviços públicos;

b) examinar o material em uso nos serviços públicos, propô-lo as modificações necessárias à eficiência e economia de seu emprego;

c) proceder às concorrências administrativas e publicitárias e as coletas de preços para a aquisição do material de consumo e permanente destinado ao serviço público civil;

d) estabelecer as normas de menor aproveitamento de material em excesso;

e) estudar a fixação de padrões e especificações do material para uso nos serviços públicos;

f) fornecer às repartições interessadas informações e dados técnicos sobre a qualidade e a eficiência dos materiais;

g) consultar a repartição requisitante sobre a conveniência da substituição do material, uma vez verificado que os artigos similares podem substituir os que já estão em uso sem prejuízo do serviço;

h) lavrar os ajustes e contratos;

i) solicitar às repartições requisitantes novos elementos de especificação, no só para definir e precisar, com segurança e clareza, o material requisitado, como, também, para admitir o maior número de proponentes das concorrências e colátes de preços; e

j) examinar as justificações de preferência de marca e de exclusividade, indicando às repartições requisitantes, para maior generalidade e economia, a admissão de artigos similares nas concorrências.

Art. 14.º — A Divisão do Material (D. M.) fica constituída das se-

guientes turmas:

I — Turma de Simplificação e Padronização;

II — Turma de Controle e Orientação;

III — Turma de Obras.

Art. 15.º — A Turma de Simplificação e Padronização compete:

a) examinar o material em uso nos serviços públicos, propô-lo as modificações necessárias à eficiência e economia do seu emprego;

b) organizar o índice dos fabricantes e fornecedores, à medida que se elaborar a relação do material a ser padronizado;

c) estudar a fixação de padrões e especificações do material para uso nos serviços públicos;

d) fornecer às repartições interessadas informações e dados técnicos sobre a qualidade e a eficiência dos materiais;

e) consultar a repartição requisitante sobre a conveniência da substituição do material, uma vez verificado que os artigos similares podem substituir os que já estão em uso sem prejuízo do serviço;

f) lavrar os ajustes e contratos;

g) solicitar às repartições interessadas novos elementos de especificação, no só para definir e precisar, com segurança e clareza, o material requisitado, como, também, para admitir o maior número de proponentes das concorrências e colátes de preços; e

h) examinar as justificações de preferência de marca e de exclusividade, indicando às repartições requisitantes, para maior generalidade e economia, a admissão de artigos similares nas concorrências.

Art. 16.º — A Divisão do Material (D. M.) fica constituída das se-

guientes turmas:

I — Turma de Simplificação e Padronização;

II — Turma de Controle e Orientação;

III — Turma de Obras.

Art. 17.º — A Turma de Simplificação e Padronização compete:

a) estudar a fixação de padrões e especificações do material para uso nos serviços públicos;

b) fornecer às repartições interessadas informações e dados técnicos sobre a qualidade e a eficiência dos materiais;

c) consultar a repartição requisitante sobre a conveniência da substituição do material, uma vez verificado que os artigos similares podem substituir os que já estão em uso sem prejuízo do serviço;

d) lavrar os ajustes e contratos;

e) solicitar às repartições interessadas novos elementos de especificação, no só para definir e precisar, com segurança e clareza, o material requisitado, como, também, para admitir o maior número de proponentes das concorrências e colátes de preços; e

f) examinar as justificações de preferência de marca e de exclusividade, indicando às repartições requisitantes, para maior generalidade e economia, a admissão de artigos similares nas concorrências.

Art. 18.º — A Turma de Simplificação e Padronização compete:

a) estudar a fixação de padrões e especificações do material para uso nos serviços públicos;

b) fornecer às repartições interessadas informações e dados técnicos sobre a qualidade e a eficiência dos materiais;

c) consultar a repartição requisitante sobre a conveniência da substituição do material, uma vez verificado que os artigos similares podem substituir os que já estão em uso sem prejuízo do serviço;

d) lavrar os ajustes e contratos;

e) solicitar às repartições interessadas novos elementos de especificação, no só para definir e precisar, com segurança e clareza, o material requisitado, como, também, para admitir o maior número de proponentes das concorrências e colátes de preços; e

f) examinar as justificações de preferência de marca e de exclusividade, indicando às repartições requisitantes, para maior generalidade e economia, a admissão de artigos similares nas concorrências.

Art. 19.º — A Turma de Simplificação e Padronização compete:

a) estudar a fixação de padrões e especificações do material para uso nos serviços públicos;

b) fornecer às repartições interessadas informações e dados técnicos sobre a qualidade e a eficiência dos materiais;

c) consultar a repartição requisitante sobre a conveniência da substituição do material, uma vez verificado que os artigos similares podem substituir os que já estão em uso sem prejuízo do serviço;

d) lavrar os ajustes e contratos;

e) solicitar às repartições interessadas novos elementos de especificação, no só para definir e precisar, com segurança e clareza, o material requisitado, como, também, para admitir o maior número de proponentes das concorrências e colátes de preços; e

f) examinar as justificações de preferência de marca e de exclusividade, indicando às repartições requisitantes, para maior generalidade e economia, a admissão de artigos similares nas concorrências.

Art. 20.º — A Divisão do Material (D. M.) fica constituída das se-

guientes turmas:

I — Turma de Simplificação e Padronização;

II — Turma de Controle e Orientação;

III — Turma de Obras.

Art. 21.º — A Turma de Simplificação e Padronização compete:

a) estudar a fixação de padrões e especificações do material para uso nos serviços públicos;

b) fornecer às repartições interessadas informações e dados técnicos sobre a qualidade e a eficiência dos materiais;

c) consultar a repartição requisitante sobre a conveniência da substituição do material, uma vez verificado que os artigos similares podem substituir os que já estão em uso sem prejuízo do serviço;

d) lavrar os ajustes e contratos;

e) solicitar às repartições interessadas novos elementos de especificação, no só para definir e precisar, com segurança e clareza, o material requisitado, como, também, para admitir o maior número de proponentes das concorrências e colátes de preços; e

f) examinar as justificações de preferência de marca e de exclusividade, indicando às repartições requisitantes, para maior generalidade e economia, a admissão de artigos similares nas concorrências.

Art. 22.º — A Turma de Simplificação e Padronização compete:

a) estudar a fixação de padrões e especificações do material para uso nos serviços públicos;

b) fornecer às repartições interessadas informações e dados técnicos sobre a qualidade e a eficiência dos materiais;

c) consultar a repartição requisitante sobre a conveniência da substituição do material, uma vez verificado que os artigos similares podem substituir os que já estão em uso sem prejuízo do serviço;

d) lavrar os ajustes e contratos;

e) solicitar às repartições interessadas novos elementos de especificação, no só para definir e precisar, com segurança e clareza, o material requisitado, como, também, para admitir o maior número de proponentes das concorrências e colátes de preços; e

c) estudar a fixação de padrões e especificações de material para nos serviços públicos;
d) organizar mostruários dos modelos padronizados;
e) elaborar especificação com os critérios técnicos de ensaios de matérias-
As. 17 — A Turma de Controle Competente:
a) propor normas para regulamentar, compra, recebimento, guarda, distri-
buição e utilização do material e fiscalizar-lhe a execução;
b) estudar e propor medidas destinadas a evitar desperdício ou des-
vios do material e expedir instruções para seu melhor aproveitamento;
c) controlar uso e a conservação dos veículos destinados aos ser-
viços públicos do Estado;
d) sugerir normas para a previsão do consumo do material, estabe-
lecendo os programas de compra e pauta de consumo;
e) proceder às concorrências públicas e administrativas e as cole-
tas de preços; e
f) estabelecer as normas do melhor aproveitamento do material em desuso.

Art. 17 — A Turma de Obras compete:
a) estudar as medidas julgadas convenientes à construção, remodela-
ção ou adaptação de edifícios destinados ao serviço público;
b) estabelecer um sistema de normas e padrões para a construção de edifícios públicos;
c) propor os projetos, orçamentos e contratos de construção, remodela-
ção ou adaptação de edifícios públicos; e
d) acompanhar quando necessário, a execução dos projetos e con-
tratos submetidos ao estudo da Divisão.

CAPÍTULO IV

Das inspeções aos serviços públicos

Art. 18 — Para execução do que dispõe o artigo 36, alínea a, do de-
creto-lei n.º 140, compete, ainda, ao D. S. P. verificar:
a) si os órgãos administrativos mantêm, na conformidade de legis-
lação, a organização administrativa, a execução e o controle previstos e pre-
determinados, desempenhando os seus funções;
b) si a instalação das repartições atende às respectivas finalidades
em relação ao pessoal e material, e ao interesse do Estado e do público;
c) si a direção e a execução de cada serviço tem a eficiência dese-
jada, obedecendo os princípios da administração racional;
d) si o pessoal, ou cada servidor isolado, necessita de aperfeiçoamen-
to ou readaptação;

e) se os serviços exigem reformas, ou quaisquer modificações tenden-
tes a dali-lhes maior eficiência, com o mínimo de despesa;

f) se os serviços públicos se atêm ao exato cumprimento dos deveres comuns a todos os funcionários, além dos inerentes ao cargo de função exercida;

g) si o horário do expediente é rigorosamente observado pelas re-
partições;

h) si ocorrem erros, excessos, abusos, omissões ou negligéncias no
trato dos negócios e causas do Estado, ou que a él interessam;

i) si procedem ou não as denúncias que qualquer pessoa, verbalmen-
te ou por escrito, declarando nome ou residência lhe tenha feito, contra
toda obediência ou transgressão por parte de servidores ou repartições, de
lei, regulamentos ou instruções em vigor, e si são aceitáveis as sugestões, que lhe forem feitas quanto ao modo de proceder, para melhoria dos trabalhos;

j) si a ação administrativa é exercida com eficiência e regularidade

aproveitando ao Estado e ao público;

k) si é observada a legislação relativamente aos direitos e vanta-
gens, deveres e ação disciplinar do funcionário, e

l) si é observada a legislação ao que se refere ao extra-numerário.

Art. 19 — As visitas, fiscalizações e sindicâncias de quaisquer rela-
tições compete ao Diretor Geral do D. S. P., que terão esse en-
cargo sucessivamente, por prazo de dois meses cada um.

Parágrafo único — O diretor para isso designado terá as atribuições
especiais cometidas por este regimento, sem prejuízo dos trabalhos de Di-
visão que dirige.

Art. 20 — Verificado, através de inspeção ou inquéritos algum dos
fatos referidos no artigo 18, o D. S. P. providenciará para a
adução da ação que se fizer necessário.

Parágrafo único — Quando o D. S. P. concluir pela responsabili-
dade do servidor do Estado, oficiará à autoridade competente para agrar
como de direito; aplicando a penalidade que couber ou mandando instaurar
processo administrativo.

Art. 21 — Incorrerá nas sanções legais aquele que, por qualquer
modo, procurar obstar a ação do D. S. P. ou de seu representante, quan-
do no exercício das funções ressalva capítulo reguladas.

CAPÍTULO V

Atribuições de Diretor Geral e Diretores de Divisão do D. S. P.

Art. 22 — Ao Diretor Geral do D. S. P. compete:
a) dirigir e coordenar as atividades do D. S. P. e representá-lo em
todas as suas relações externas;

b) designar um funcionário para servir de seu secretário;

c) despachar diretamente e pessoalmente com os Diretores de Divisão;

d) autorizar despesas e ordenar pagamentos, dentro das das obrigações or-
çamentárias;

e) arbitrar gratificações pela execução de trabalhos extra-numerá-
rios e ajudas de custo;

f) requisitar transporte para os que tenham de viajar, em objeto de
serviço;

h) apresentar, até o dia 31 de janeiro, ao Chefe do Poder Executivo
do Estado, um relatório reunindo dados e observações sobre os serviços
referentes ao ano anterior;

i) prorrogar o expediente remunerado de funcionários;

j) designar o diretor de Divisão que o deva substituir em seus im-
pedimentos ocasionais;

k) designar o diretor de Divisão que o deva substituir a outros nos
impedimentos temporários;

l) determinar a instauração de inquérito administrativo;

m) impor penas disciplinares, até a de suspensão, por noventa dias,
aos funcionários lotados no D. S. P.

ceder-lhe como prêmio, 8 dias de dis-
pensa do serviço.

O soldado Francisco Caetano da Sil-
va, de 21 anos, cerca de 18 anos presou
seu serviço no estabelecimento, sempre
mantendo constante pelo seu trabalho
sólo louvá-lo e agradecer-lhe a co-
operadora prestada, apontando no res-
peito e consideração dos seus camara-
dras.

*(as.) Anacleto Tavares da Silva, co-
ordenador geral.

Confere com o original: Sébastião
Calisto de Araújo, 2.º tte. resp. pelo
ajudante.

Secretaria da Fazenda

(NOTA DO GABINETE)

Tendo em vista a boa organização
do serviço e a Secretaria da Fazenda
de São Paulo, é decretado que, para
o primeiro expediente, o que é reser-
vado para o estudo de papéis e re-
tirar funcionários em objeto de servi-
ço. No segundo expediente, atender-
as partes, de 13 às 15 horas.

EXERCÍCIO DO SECRETARIO DO DIA 8:

O Secretário da Fazenda resolve
remover, a pedido, o guarda fiscal José
Adalberto Lopes Leite, da Estação Fis-
cal de Serraria para a Mesa de Ren-
das de Pombal.

O Secretário da Fazenda resolve
remover, a pedido, o guarda fiscal José
Peixoto Moreira, da Mesa de Rendas
de Aracaju, para a Estação Fiscal de
Pernambuco.

O Secretário da Fazenda resolve
remover o guarda fiscal Jovino Pereli-
ra Neponuceno, da Estação Fiscal de

Teixeira para a Mesa de Rendas de
Cajazeiras.

O Secretário da Fazenda resolve
remover o guarda fiscal Manuel de
Carvalho Sousa, da Mesa de Rendas de
Cajazeiras para a Estação Fiscal de
Teixeira.

**RECEBEDORIA DE RENDAS DA
CAPITAL**

Peticionar:

De Samuel Souto Maior, requerendo
restituição de fiança de despachante.

— Lembra-se o respeitável de que é fi-
ança e em seguida, arquivar.

De Samuel Souto Maior Filho, re-
querendo renovação de fiança de aju-
dante de despachante. — Igual des-
pacho.

De J. Barros & Filho, requerendo
renovação de fiança para o caixeardeiro
de São João del Rei, José Barros Mo-
rato. — Igual despacho.

Da The Texas Company, requerendo
restituição. — Indeferido. A restitu-
ção requerida só pode ter lugar pela
Secretaria da Fazenda, à qual deve
a petição. — Aíra se dirigir.

**RECEBEDORIA DE RENDAS DE
CAMPINA GRANDE**

Demonstrado da arrecadação veri-
ficada por essa repartição durante o
mês de dezembro de 1940, abaixo dis-
criminada:

Exportação:

Algodão 612.550.930

Tecidos e fios 111.000

Pelos e couros 23.554.200

Fumo 125.000

Diversos gêneros 10.804.900

Semente de mamona 11.556.000

Total 69.590.900

Imposto territorial 38.310.800

Estatística 9.085.800

Selo adesivo 24.157.820

Imposto por verba 378.000

Transmissão inter-vivos 13.387.900

Transmissão causa-mor-
tis 374.810

Mercantil 346.686.000

Taxa para fins hospitalares 3.500.000

Indústria e profissão 307.861.000

Taxa rodoviária 1.223.200

Exp. agrícola industrial 13.975.000

Transação e inversão de cap. 5.070.540

Divida ativa 14.334.100

Serviço C. do Algodão 139.952.000

Multa por infração 100.000

Meios de indústria (al-
damente) 3.303.800

Total 210.224.000

Repartição de Sane-
mento 45.000.000

Inspeção do Tráfego 3.227.000

Total 48.227.000

Soma 1.641.443.200

Recebedoria de Rendas de Campina
Grande, 31 de dezembro de 1940.

Antônio Laurentino Ramos, conta-
bilista.

Visto: J. Cunha Lima, diretor.

**Secretaria da Agricultura,
Viação e O. P. Públicas**

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO
DIA 2:

O Secretário da Agricultura, Via-
ção e Obras Públicas resolve designar
o inspector agrícola Paulo Alteu de
Miranda Henriques para dirigir a Ins-
petoria de Itabiana.

O Secretário da Agricultura, Via-
ção e Obras Públicas resolve designar
o inspector agrícola Antônio Gomes
de Vasconcelos para a comarca de
Bonito.

O Exmo. des. Presidente exonera
nos respectivos cargos os seguintes
funcionários:

De Heitor Hardman Monteiro da
França, da Diretoria do Serviço de
Classificação do Algodão, requerendo
cancelamento de portaria de suspen-
são. — Despacho: Indeferido.

De Antônio Pedro Caetano da Gu-
erra, do D. S. P., requerendo licen-
ça para tratamento de saúde.
— Despacho: Submete-se à inspeção mili-
tar.

Departamento Administrati- vo do Estado

SESSAO ORDINARIA DO DIA 8:

Sob a presidência eventual do dr.
Oswas Gomes, secretariado pelo sr.
Luiz Clemente da Oliveira, resumiu-
se o trabalho do Departamento Adminis-
trativo do Estado, comparecendo ain-
da o dr. José Gomes e o sr. João de
Vasconcelos.

Lida a ata da reunião anterior e a
mesma aprovada, sem restrições.

Não havendo exordial, o secre-
tário do D. S. P. dos Correios e Telé-
grafos, neste Estado, sr. Graciiano Ta-
vares da Costa, comunicando ter assinado
em 24 de dezembro recente, aquelas funções. O sr. Presidente manda
agradecer. Em seguida, dá entrada
para distribuição o projeto de decreto-
lei da Interventoria Federal, dispondo
sobre as aquisições de material para o
serviço público civil estadual e dando
procedência à sua aprovação.

Art. 24 — O D. S. P. terá a lotação que for oportunamente fixada
em decreto.

CAPITULO VII

Do horário

Art. 26 — O período normal de trabalho no D. S. P. será, no
mínimo de seis (6) horas diárias, exceto aos sábados, quando poderá ser de
três (3) horas.

Art. 27 — Os serventes terão o horário que for estabelecido em es-
cala previamente organizada.

Art. 28 — Não ficarão sujeitos a ponto o Diretor Geral e os Diretores
de Divisão do D. S. P.

CAPITULO VIII

Das substituições

Art. 29 — Serão substituídos, automaticamente, em suas faltas
eventuais:

a) o Diretor Geral, por um Diretor de Divisão, por ele designado; e
b) os Diretores de Divisão, por outro Diretor, designado pelo Dire-
tor Geral.

Parágrafo único — Haverá sempre Diretores de Divisão previamen-
te designados para as substituições de que trata este artigo.

CAPITULO IX

Disposições gerais

Art. 30 — Os funcionários lotados no D. S. P. não poderão dar
publicidade a assuntos que se relacionem com a administração pública, sem
autorização dos respectivos chefes de repartições.

Art. 31 — O D. S. P. organizará para seu uso, dos funcionários e
extra-numerários e para o público em geral, uma pequena biblioteca de
obras nacionais e estrangeiras, relativas ao serviço público; bibliografia
técnico-administrativas; trabalhos e estatísticas sobre cada ramo dos
serviços públicos; documentos públicos federais, estaduais e municipais, talis
como leis, decretos-leis, decretos, regulamentos, regimentos, instruções de
serviço, etc.

Art. 32 — Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO N.º 97, de 8 de janeiro de 1941

Instituto de censos dos servidores
do Estado, criado de decreto-lei
do dia 21 de dezembro de 1940, para
efecto de estudo de um plano de re-
organização dos serviços públicos do Es-
tado e de outras provisões.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das suas ar-
bitriações legais,

DECRETA:

Art. 1.º — A inscrição do Montepio dos Funcionários Públicos
do Estado promoverá, nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, o
censo dos servidores do Estado e dos Municípios, para efecto de estudo de
um plano de reforma daquela Instituição de Previdência.

Art. 2.º — Os funcionários extra-numerários preencherão ouriga-
toplamente as fichas censitárias que lhes forem distribuídas e, satisfacti-
velmente, encaminharão ao diretor daquela Instituição de Previdência, o
relatório da respectiva Instituição Municipal, para devolução
e no interior da Repartição dos Arrecadações estaduais, que, por sua vez, az
remeterão prontamente àquela Instituição.

Art. 3.º — Nenhum funcionário ou extra-numerário do Estado e dos
Municípios poderá receber seus vencimentos ou salários, relativos ao mês de
fevereiro do corrente ano, sem exhibir a prova de haver atendido à exigência
de censura instituída neste Decreto.

§ único — O funcionário que realizar o pagamento de vencimentos
ou salários contra o disposto do artigo, ficará sujeito à multa de
10% do seu vencimento sobre o vencimento do mês de fevereiro.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

José Fessa, 8 de janeiro de 1941, 53.º da Proclamação da Rep-
ública.

Ruy Carneiro

J. de Borbo Peregrino

José Guimaraes Duque

Miguel Faleido de Alves

PARECERES APROVADOS NA SES- SÃO DE ONTEM:

*PARECER N.º 25 — Acompanhado
do ofício do sr. Presidente da Comissão
de Negócios Municipais, datado de 31 de
dezembro do ano próximo findo, ve-
lome um projeto de decreto-lei da Pre-
feitura de São Luís, que dispõe sobre
a criação de verba de um milhão para
outro do orçamento de 1940. O projeto
em apreço, embora distribuído em data de
31 de dezembro P. passado, somente
hoje me foi possível tomar conhecimen-
to dele e, portanto, devo considerá-lo
deveroso que seja encaminhado ao Execu-
tivo municipal, para que seja considerado
prejudicado, formulando ao Departamento
este sentido, o seguinte projeto de Resolução:

Resolução n.º 294 — O Departamento
Administrativo do Estado resolve con-
siderar Prejudicado, na sua apreciação,
o presente projeto da Prefeitura de
São Luís, que, tendo chegado para o
gabinete do D. A. R. em 3 de
Janeiro de 1941.

Ass.: José Gomes — Relator.

Tribunal de Apelação

2.ª CÂMARA

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO

Pelo exmo. des. Presidente do Egri-
cio Tribunal de Apelação, foi convoca-
da esta sessão extraordinária da
SEGUNDA CÂMARA, para hoje, às
horas de costume.

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO

Despachos da Presidência do dia 2
de Janeiro:

Peticiono do bel. Aníbal Ribeiro Vare-
jão, solicitando sua inscrição para a
comarca de Antônio Navarro.

O exmo. des. Presidente proferiu o
seguinte despacho: "Junta prova de
sua saúde atual".

Peticiono do bel. Antônio Dantas de Al-
meida, solicitando sua inscrição para a
comarca de Brejo do Cruz.

O exmo. des. Presidente proferiu o
seguinte despacho: "Satisfaz a exigên-
cia da data e é de natureza edital".

Peticiono do bel. João Manoel de Maria,
requerendo sua inscrição para a comarca
de Antônio Navarro.

Peticiono do bel. Sebastião Sinval Fer-
nandes, requerendo sua inscrição para a
comarca de Benito.

Peticiono do bel. Augusto de Lima, soli-
citando sua inscrição para a comarca
de Bonito.

Peticiono do bel. José Inácio Ferreira,
solicitando sua inscrição para a comarca
de Brejo do Cruz e juntando um
atestado de saúde. O exmo. des. Pre-
sidente exonar nos respectivos prosse-
guedos o seguinte despacho: "Inscrive-
se".

Peticiono do bel. Antônio Gomes Alves
de Lima, solicitando sua inscrição para a
comarca de Brejo do Cruz.

Peticiono do bel. Joaquim Florencio de
Alencar, solicitando sua inscrição para a
comarca de Bonito.

O exmo. des. Presidente exonar nas
respectivas peças, o seguinte despacho:
"Junta prova de sua saúde atual".

RECURSOS DESERTOS

Despachos da Presidência do dia 8 de Janeiro:
 Petição de Inst. cível, da comarca de Braga do Cruso, Agravante José Alves Ferreira Maia, Agravante Maria Diomina Alves.
 Ação de pet. cível, da comarca de Juazeiro, Agravante Antônio Hermelino Gomes e mulher. Agravado o Juiz.
 Apelação cível, da comarca de Antônio Navarro, Apelante Felinto Alves de Moura e mulher. Apelado o Padre Joaquim Cirilo de Sá.

SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despesa na Tesouraria Geral,

no dia 7 do corrente mês

RECEITA

	158.718\$000
Rep. Rendas da Capital — P.º ar. dia 4	43.800\$000
Mais de Rendas da Guarulhos — P.º ar. dezembro	70.326\$000
Estatuto Fiscal de Pittimbi — P.º ar. dezembro	6.698\$100
Rep. de Saneamento da Capital — Renda dia 3	1.252\$000
Adm. do Porto de Cabedelo — Renda dos dias 30 e 31 de dezembro	4.141\$100
Adm. do Porto de Cabedelo — Renda dos dias 2 e 3 de	
Júlio Marinho da Silva — Caução de luz	128\$000
Oswaldo Ferreira — Caução de luz	128\$000
José Gomes — Caução de luz	128\$000
María Joana dos Santos — Caução de luz	128\$000
Manoel Alves de Farias — Caução de luz	208\$000
Antônio Freire Amíndio — Caução de luz	50\$000
Lindolfo Bento — Divida ativa	70\$000
Raimundo Pereira & Cia — Divida ativa	80\$000
Maria Augusta de Paiva — Divida ativa	20\$000
Manuel Corrêa de Oliveira — Divida ativa	50\$000
Júlia Freire — Divida ativa	37.411\$00
A. G. Vilela de Sousa — Divida ativa	117\$000
Hercílio Costa — Divida ativa	267\$800
Dr. Damasceno Masiel — Divida ativa	130\$800
João Machel dos Santos — Saldo de adiantamento	17\$000
Abelardo Paulo da Silva — Saldo de adiantamento	136\$400
Diccionário de Bell — Saldo de adiantamento	35\$00
Cícero Sabino dos Santos — Fóros de terreno	23900 131.002\$000

DESPESA

	389.720\$000
7503 — Francisco Cícero de Melo — Conta	1.452\$800
32 — Angelina Tavares da Silva — Subvenção	60\$000
60 — Antônio C. Diniz — Diárias	200\$000
Banco do Estado — C. movimento — Depósito n/d	250.000\$000
Saldo balanceado	38.072\$000
	289.720\$000

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 7 de Janeiro de 1941.

Antônio Dias Nito,
Tesourero Geral, interino.Aluísio Moraes,
Escriturário

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

Mapa de Incorporação dos bens móveis e imóveis adquiridos e construídos pelo Estado. Na relação dos imóveis construídos ultimamente, falta a inclusão de várias despesas realizadas no exercício de 1940. Concluída a relação dos bens adquiridos publicaremos mapas dos bens alienados, doados e permitidos.

Imóveis:

Importância publicada na A UNIAO de 8.1.941. 45.512.272\$733

Terrenos do extinto adiantamento dos índios Bulturins em Pilar: "Prefeitura de Pilar — 17.6.1922".

"Presto, sr. dr. Interventor Federal, João Pessôa.

Devo muito procurava esta Prefeitura determinar, com a necessária precisão, os limites do Patrimônio Municipal e verificar o que de real existia acerca dos numeros informes relativos à extensa área de terreno, outrora parte do Patrimônio da Câmara Municipal do Pilar, que por circunstância diversas, estava agora reduzida à pequena faixa de terreno próximo à vila e designado pela denominação popular de "Serventia".

Os diversos fatos me impediram retirar do logo bom proveito das investigações procedidas a esse respeito, entre os quais o maior sem dúvida fizeram a ausência de arquivo municipal, inteiramente desorganizado para não dizer impróprio.

Com efeito, conta-se que, ao tempo de ser adotado o sistema métrico decimal, foi o arquivo da Câmara do Pilar quasi inteiramente destruído pelos "quebra-quilos" e o que se salvou foi entregue ao abandono das traças.

Até bem pouco, em virtude da extinção do termo judiciário, os documentos que deviam constar do extinto Patrimônio se achavam em Itabuna e só depois da restauração do mesmo, os novos rumos tornaram as pesquisas com a restabelecimento do cartório nesta vila.

Pecço licença a v. excia. para dar contas do que obtevi na paciente busca a que me dediquei com o intuito de salvaguardar o interesse do município, e aguardo a v. excia. oportunamente conselho e esclarecida solução sobre as medidas a serem tomadas com esse intuito, desde que as mesmas plenamente se justificam.

PROPRIEDADE BULTRINS

Um velho livro de "Arrematadas" do arquivo municipal, menciona diversas propriedades feitos da propriedade BULTRINS, do município de Pilar, entre impropriedades que varia de seiscentos mil réis, por tanto até mais ou menos 1882, o que demonstra o valor agradável daquela Propriedade.

Uma das últimas referências nesse livro, que mal se lhe devido ao seu estado, é de uma fiança prestada pelo então proprietário do Engenho Perere, coronel Manuel Pereira Borges, ao município, em favor de Manuel Pereira da Oliveira, o arrendatário.

No entanto, acharia de público de arrendamento a respecto, que nesse e limite do Bulturins, existem outras diversas protestos de letras referentes a devedores da Câmara em razão de arrendamento, entre os quais respeitou o que constitui o documento n.º 1.

BULTRINS, nome hoje inteiramente desconhecido aqui é objeto da Sesmaria n.º 15, de 24 de março de 1714, conforme se vê na "História Territorial da Paraíba", de João de Lira Tavares, vol. 1, pag. 87, foi concedido aos índios Cariris e toda concessão compreendia três leguas de comprimento por uma de largura.

Na sequência, dividido em muitas outras propriedades, desapareceu a antiga denominação, motivo por que de 1882, nenhuma referência se encontra mais a respeito.

OS APFORAMENTOS. Além de diversas escrituras públicas de atração, existem outras de compra e venda que dizem respeito a terras do Patrimônio, para as quais foi cobrado o laudemio respectivo, que, para melhor elucidação, vamos decretar de p.º.

ENGENHO ACIENCIÁ — A escritura de n.º 2 se refere à venda feita pelo coronel José Lins Cavalcante de Albuquerque a Pedro Marinho Façanha e seu filho "Aciença", tanto denominado do antigo engenho e propriedade "Corredor", forasteiro da Câmara Municipal, o qual, por sua vez, deixou a d. 1.º de dezembro de 1870, para o seu sucessor, o Dr. Luiza Freire, com o procurador da Câmara Municipal, em 24 de março desse ano, contrato de aforamento, estando na escritura n.º 4, perfeitamente determinados os limites do terreno arrendado e sua extensão.

Ainda sobre o sítio Façanha consta da escritura n.º 5, de 1886, a venda do sítio José Alves a Antônio Leitão, com o reconhecimento do domínio direto da Municipalidade.

Em 1885 teve lugar uma questão de posse relativa ao sítio Façanha e nela se alegava a falta de pagamento de fóros e de laudemio ("") à Câmara, por uma das partes.

No arrendamento de Paciença se inclui o do sítio da "Cruz", hoje desmembrado da propriedade Corredor.

ENGENHO SANTA FE — Pele escritura de aforamento feita a José

loteamento civil, da comarca de Souza, Apelante Antônio José Lopes e mulher, Apelado José Antônio Dantas e mulher.

O exmo desembargador Presidente julgou deserio os respectivos recursos por falta de preparo, no prazo legal.

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO

Encerra-se hoje na Secretaria do Egredo Tribunal de Apelação, o prazo das inscrições no concurso para o cargo de Juiz de direito das comarcas de 11° estradas: Antônio Navarro, Bonito, Brabo do Cruso e Tabóia.

Joaquim Cavalcante Chacón (n.º 6), se vê que também pertence à Câmara do Pilar o domínio direto das terras do antigo Engenho SANTA FE, que se extende para os lados da estrada que une esta vila à Capital, em regular extenso.

Outra essa escritura de 1886 ha uma outra (n.º 2) de 1870, cujos limites estão bem determinados e se referem a um aforamento de 400 braças de varzea.

ENGENHO INDEPENDÊNCIA — Em 1882, por escritura de 27 de novembro o procurador da Câmara do Pilar, afeiou a Henrique Cesar de Vieira Pessoa, (titular das Rendas Gerais da Província), as terras que comprendem o engenho Independência. Esse aforamento foi depois renovado em 1871 (escritura n.º 9), ou, pelo contrário, em 1871 (escritura n.º 9), o forelo da terra de Independência e suas benfeitorias, mas não parecerão o laudemio e fará constar da escritura NAS TERRAS DO EXTINTO ("") PATRIMÔNIO DA CAMARA.

Em 1910, a 9 de setembro, o comandante Joaquim Pio Napoleão, então proprietário de "Independência", cujas poses aumentaria quando na sua gestão de Prefeito municipal, sem pagar audiência como nos fóruns, votou a transferência de sua posse para o seu irmão, o Dr. Newton Lacerda, que esteve de semana, visitou o establecimento receitando a 12 assaladas, sendo o recetário aviado na Farmácia Confiança, também de semana.

Documentos — Documentos de 1911, Anil, Mairi, 16 litros de letaria, um anúncio 10\$000; Odilon Divio de Barros, 5\$000; e João Coelho G. de Arávito, 5\$000.

Falecimento — Faleceu no dia 3 a assistente fiscal, Pascoal de Almeida. Movimento de indigentes — Existiam 144 assaladas, entraram 3, saíram 3. Ficando existindo 144, sendo 80 homens e 64 mulheres.

Escrevendo — Pele Conselho formado para os serviços a serviço da seguranças, com 15 a 11, o diretor João dos Santos Coelho, o médico Dr. Newton Lacerda.

VOCABULÁRIO — Além dos matriculados existem mais 5 em observação.

O estado sanitário do Asilo continua sem alteração.

NOTICÍARIO

ASILo DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA" — Boletim da semana de 29 — 12 — 1940 a 4 — 1 — 1941.

VISITAS — O estabelecimento foi visitado por 10 pessoas cujos nomes constam da lista de presentes.

Serviço médico — Dr. Newton Lacerda que esteve de semana, visitou o establecimento receitando a 12 assaladas, sendo o recetário aviado na Farmácia Confiança, também de semana.

Documentos — Documentos de 1911, Anil, Mairi, 16 litros de letaria, um anúncio 10\$000; Odilon Divio de Barros, 5\$000; e João Coelho G. de Arávito, 5\$000.

Falecimento — Faleceu no dia 3 a assistente fiscal, Pascoal de Almeida.

Movimento de indigentes — Existiam 144 assaladas, entraram 3, saíram 3. Ficando existindo 144, sendo 80 homens e 64 mulheres.

Escrevendo — Pele Conselho formado para os serviços a serviço da seguranças, com 15 a 11, o diretor João dos Santos Coelho, o médico Dr. Newton Lacerda.

VOCABULÁRIO — Além dos matriculados existem mais 5 em observação.

O estado sanitário do Asilo continua sem alteração.

LOTERIA FEDERAL

Est. em 5 de Janeiro de 1941.

26.993 — Rio, 300.000\$0000 — 2265.

B. Horizonte 30.000\$0000 — 11753 — Rio,

10.000\$0000 — 12880 — Rio, 5.000\$0000 — 10258 — Rio, 3.000\$0000.

Asilo — Pele portaria desse dia, passou a entregar seu respectivo diretor um registo de imóveis pertencentes ao diretor de João Gomes de Sá.

ROUPAS DE BANHO para senhoras e crianças, o melhor sortimento encontra-se na CASA VESUVIO.

TÉLAS & PALCOS

CARTAZ DO DIA

REX — Em "matinée" e "soirée", a Paramount apresenta o super drama "A Ilha dos reencontros". Complementos.

PLAZA — Em "matinée" e "soirée", a Republica apresenta o teatro "O amor da vida".

PIRELLA — Em "matinée" e "soirée", o Teatro Popular, com o filme "O leão e o lebreiro".

SANTA ROSA — Em "soirée", espetáculo completo, telo e palco. Na tela "Cinco do mesmo nome". No palco "Piniculino". Complementos.

FELIPEIA — Em "soirée", Sessão Popular, com filme "O estudo da bolada", no mesmo programa, com a lei não é brincadeira". Complementos.

JAGUARIBE — Em "soirée", espetáculo completo, telo e palco. Na tela "Aventuras no colorado". Complementos.

SAO PEDRO — Em "soirée", "Sessão das locas" com o filme "Valores brincar de amôr". Complementos.

METROPOLE — Em "soirée", "Forteza do Silêncio". Complementos.

VIDA RÁDIOFONICA

COMENTANDO...

José Monteiro apresentou ontem, um programa de música popular brasileira, com acompanhamentos pela Jazz Tabajara E, diga-se de passagem, — surpreendente.

Tem bom estilo, e agrada. O cantor do momento é o velho amado de todos, o "pedalinho", tanto amado, que não prejudicou o seu valor, cantando sambas. Não queremos dizer, mesmo que esteve feliz nos números, que interpretou. Soubra, de expressão a tudo que cantou. Por isso mesmo, deve continuar a apresentar programas como o de ontem. Programas que, como aquele, despertam simpatia. E conte, sempre, com o nosso aplauso. — F. J.

PROGRAMA PARA HOJE:

11.00 — Hino Nacional.

11.05 — Música brasileira.

11.15 — Música americana.

11.45 — Música argentina.

12.00 — Jornal falado.

12.15 — Programa Pandorino.

13.00 — Boa tarde. (Intervalo).

18.00 — Ave Maria.

18.05 — Música de ópera.

18.20 — Música sônica.

18.35 — Música selecionada variada. (Locutor Orlando Vasconcelos).

Programa de studio.

19.00 — Rádio-fone-teléfono-Uruguaiense.

José Ramon e Jazz Tabajara.

19.15 — Neimias Jorge c/violões.

21.20 — Gén Santos c/regionais.

21.35 — Gén Santos c/regional.

21.20 — De regência.

21.35 — Des minutas de literatura pelo espaço.

21.45 — Claudio de Luna Freire em solos de piano.

22.00 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araújo.

22.15 — Jornal falado.

22.30 — Boa noite — Hino Nacional.

(Locutor Meira Filho)

NOTAS DO FÓRUM

PROCLAMAS DE CASAMENTOS

Cartório do Registro Civil da Capital

Escrivário — Sebastião Bastos — Foi

fixados editais de proclamação das contrainformes seguintes:

Sebastião Pereira da Silva, artista

natural desta capital e Maria Luiza Correia, natural desta Estado, membro, e, respectivamente, das residências de Abdon Milanes, 2000 m², e de Ubaldina Guedes da Silva, e ela, do falecido Antônio de Medeiros Correia e de Deodoro Viana Correia.

No mesmo Cartório foram feitos diversos registros de nascimentos e óbitos.

Cartório das Fazendas da Fazenda Esplanada e Municipal de Batalhão

Batalhão, Dr. José Matos de Oliveira.

Para ciência dos interessados nos autos da execução de sentença requerida nela vivida e herdeiros do falecido desembargador Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, torno público o desacho do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara: Recebo a apelação no feito devolvendo art. 830 do C. P. C. Intime-se o apelado para oferecer em cartório as suas razões no prazo de 10 dias. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Para ciência dos interessados nos autos da execução de sentença requerida nela vivida e herdeiros do falecido desembargador Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, torno público o desacho do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara: Recebo a apelação no feito devolvendo art. 830 do C. P. C. Intime-se o apelado para oferecer em cartório as suas razões no prazo de 10 dias. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Para ciência dos interessados nos autos da execução de sentença requerida nela vivida e herdeiros do falecido desembargador Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, torno público o desacho do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara: Recebo a apelação no feito devolvendo art. 830 do C. P. C. Intime-se o apelado para oferecer em cartório as suas razões no prazo de 10 dias. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Nos termos do art. 168 Iº do código processual civil, considero intimados os interessados do referido desacho. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Para ciência dos interessados nos autos da execução de sentença requerida nela vivida e herdeiros do falecido desembargador Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, torno público o desacho do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara: Recebo a apelação no feito devolvendo art. 830 do C. P. C. Intime-se o apelado para oferecer em cartório as suas razões no prazo de 10 dias. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Nos termos do art. 168 Iº do código processual civil, considero intimados os interessados do referido desacho. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Para ciência dos interessados nos autos da execução de sentença requerida nela vivida e herdeiros do falecido desembargador Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, torno público o desacho do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara: Recebo a apelação no feito devolvendo art. 830 do C. P. C. Intime-se o apelado para oferecer em cartório as suas razões no prazo de 10 dias. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Nos termos do art. 168 Iº do código processual civil, considero intimados os interessados do referido desacho. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Para ciência dos interessados nos autos da execução de sentença requerida nela vivida e herdeiros do falecido desembargador Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, torno público o desacho do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara: Recebo a apelação no feito devolvendo art. 830 do C. P. C. Intime-se o apelado para oferecer em cartório as suas razões no prazo de 10 dias. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Nos termos do art. 168 Iº do código processual civil, considero intimados os interessados do referido desacho. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Para ciência dos interessados nos autos da execução de sentença requerida nela vivida e herdeiros do falecido desembargador Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, torno público o desacho do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara: Recebo a apelação no feito devolvendo art. 830 do C. P. C. Intime-se o apelado para oferecer em cartório as suas razões no prazo de 10 dias. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Nos termos do art. 168 Iº do código processual civil, considero intimados os interessados do referido desacho. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Para ciência dos interessados nos autos da execução de sentença requerida nela vivida e herdeiros do falecido desembargador Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, torno público o desacho do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara: Recebo a apelação no feito devolvendo art. 830 do C. P. C. Intime-se o apelado para oferecer em cartório as suas razões no prazo de 10 dias. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Nos termos do art. 168 Iº do código processual civil, considero intimados os interessados do referido desacho. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Para ciência dos interessados nos autos da execução de sentença requerida nela vivida e herdeiros do falecido desembargador Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, torno público o desacho do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara: Recebo a apelação no feito devolvendo art. 830 do C. P. C. Intime-se o apelado para oferecer em cartório as suas razões no prazo de 10 dias. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Nos termos do art. 168 Iº do código processual civil, considero intimados os interessados do referido desacho. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Para ciência dos interessados nos autos da execução de sentença requerida nela vivida e herdeiros do falecido desembargador Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, torno público o desacho do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara: Recebo a apelação no feito devolvendo art. 830 do C. P. C. Intime-se o apelado para oferecer em cartório as suas razões no prazo de 10 dias. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Nos termos do art. 168 Iº do código processual civil, considero intimados os interessados do referido desacho. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Para ciência dos interessados nos autos da execução de sentença requerida nela vivida e herdeiros do falecido desembargador Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, torno público o desacho do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara: Recebo a apelação no feito devolvendo art. 830 do C. P. C. Intime-se o apelado para oferecer em cartório as suas razões no prazo de 10 dias. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Nos termos do art. 168 Iº do código processual civil, considero intimados os interessados do referido desacho. João Pessôa, 8 de Janeiro de 1941. O escrevente autorizado. Damásio França.

Para ciência dos interessados nos autos da execução de sentença requerida nela vivida e herdeiros do falecido desembargador Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro, torno público o desacho do Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara: Recebo a apelação no feito devolvendo art. 830 do C. P. C. Intime-se o apelado para oferecer em cart

DIRETORES:
JOSE LUIZ DE ASSIS
Funcionário do Banco do Brasil

VELINO CUNHA DE AZEVEDO
Comerciante

J. RIBEIRO DE MORAES
Capitalista

BANCO DO ESTADO DA PARAÍBA

Capital subscrito e realizado 1.500.000\$000

RUA MACIEL PINHEIRO, 252

GERENTE:
DION SOUTO VILAR
Funcionário do Banco do Brasil

CAIXA POSTAL, 84
End. Teleg. — "FELIPEIA"
Carta Patente n.º 926, de 20 de dezembro de 1920
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

A T I V O	P A S S I V O
EMPRESTIMOS:	
Títulos descontados à prata 2.043.094\$000	Capital 1.400.000\$000
Títulos descontados à Cota 3.275.111\$000	Depósitos para aumento do capital 501.221\$000
Títulos descontados a Bancos 140.565\$000	
Empréstimos em C/Correntes 1.028.046\$000	
Letras a receber 13.100\$000	
Contas em liquidação 1.123.134\$100	
Letras e efeitos a receber 7.625.073\$000	
Valores caucionados 6.222.369\$400	
Valores depositados 3.572.187\$500	
Ações em caução 15.000\$000	
Correspondentes no Interior 49.749\$000	
Correspondentes nos Estados 743.402\$300	
Hipotecas 308.000\$000	
ATITULOS E FUNDOS PERTENCENTES AO BANCO:	
Títulos do Banco 1.026.256\$000	
Móveis e Utensílios 504.220\$000	
..... 71.568\$700	
CADAS:	
Em moeda no Banco 164.576\$400	
No Banco do Brasil 850.593\$900	
..... 1.015.170\$000	
Diversas contas 16.937\$600	
..... 21.409.631\$000	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" NO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

DEBITO	CREDITO
A MOVIMENTOS E UTENSÍLIOS:	
Pelo desconto de 10% conta 8.038\$000	
A ORDENADOS E GRATIFICAÇÕES:	
Pelo saldo desta conta 103.863\$300	
A JUROS SOBRE DEPÓSITOS:	
Pelo saldo desta conta 94.168\$000	
A DESPESAS GERAIS:	
Pelos saldos das seguintes sub-contas:	
Correio, Telegrafo, telefone 1.089\$600	
Aluguel 4.800\$000	
Impostos 5.000\$000	
Material de escritório 7.914\$800	
Estampilhas 2.880\$000	
Diversos 6.244\$500	
Usinas Mandacaru S.A. 1.394\$500	
Indústria A. P. Bancário 8.935\$000	
Honorários Advogado 6.000\$000	
Acto de comisso 395\$000	
Kosmos 133\$00	
..... 42.100\$300	
A REDESENTE:	
Pelos dispensidos com títulos redescantados neste semestre 97.558\$300	
MENOS:	
Redesenços sobre títulos vencíveis no semestre futuro 16.937\$600	
..... 80.620\$700	
A CONTA EM LIQUIDAÇÃO:	
Bonificações:	
Pelo valor do lucro líquido verificado no semestre, que transferimos para crédito desta conta, a fim de ocorrer a eventual prejuízo 3.824\$500	
..... 330.615\$800	
DE DESENTO:	
Pelos descontos obtidos por títulos descontados neste semestre 294.833\$800	
MENOS:	
Descontos pertencentes ao semestre futuro 81.822\$000	
..... 213.011\$800	
DE COMISSÕES:	
Pelos saldos das seguintes sub-contas:	
Comissões 55.244\$200	
Comissões-Kosmos 733\$000	
..... 55.879\$200	
DE JUROS SOBRE EMPRESTIMOS:	
Pelo saldo desta conta 44.853\$300	
DE DESPESAS GERAIS:	
Pelo saldo da seguinte sub-conta:	
Renda e custeio de imóveis 1.000\$000	
DE RENDAS DIVERSAS:	
Pelo saldo desta conta 15.786\$300	
..... 330.615\$800	

TAXAS PARA DEPÓSITOS:	
COM JUROS (Sem limite) 3%	
POPULARES (Limite Rs. 10.000\$000 - cheque s/ selo) 6%	
LIMITADOS (Limite Rs. 50.000\$000 - cheques selados) 5%	
AVISO PREVIO 4 1/2%	
PRAZO FIXO	
	De 6 meses 6%
	De 9 meses 7%
	De 12 meses 8%
	De 24 meses (com renda mensal) 7%

DION SOUTO VILAR — Gerente.

REGISTO

(Conclusão da 8.ª pag.)

Suspiro de Prisioneiro, dobrado, Her. elio Paiva.

2.ª Parte — S. M. Mômo 1.º Volta a Reinar, frêvo estilizado, Osvaldo Costa; Canção da Idília, fox X. X.; Sambo Serrano, samba C. Alencar; Massa Negra, frêvo-canção, Joaquim Ferreira; 206, Silonfoco, Antônio E. Sano.

ANUNCIACOES:

União Gráfica Beneficiada Parabá: — Vem de ser empossada a nova diretoria dessa agremiação de classe, que assumiu o comando da mesma.

Presidente — Manuel Salustiano Araújo; 1.º secretário — Silvano Rocha Cavalcanti; 2.º dito — Eusebio Tavares Silva; tesoureiro — Antônio Menino dos Santos (reeleito).

Sociedade Beneficiada Osvaldo Cruz: — Sessão Social, no dia sede dessa agremiação, um festival de arte, no qual tomarão parte vários amadores

contemporâneos. Estão sendo distribuídos, nesse final de semana, convites para a direção da sociedade, a partir de Maria Paula Lopes Martins e respectivo tesoureiro, sr. Vitorino Ferreira Martins. — Centro Espírita "José de Anchieta": — É a seguir a nova diretoria dessa sociedade, segundo comunicado que recebeu: presidente — Manoel Marinho da Costa Vilela; Vice-presidente — José Vilela; tesoureiro — Manoel Marinho; 1.º dito — José Artur Chaves; tesoureiro, José Pontual.

— Sindicato dos Empregados no Comércio: — Recebemos: — "Férias do trabalhador": — O presidente desse sindicato, sr. José Góes, informa que a esta associação de classe, o envio das suas cartilhas profissionais, com urgência, para cobrança das suas férias venvidas, aos marchantes empregados, na forma da legislação vigente.

Na quinta-feira, às 19 horas, haverá, no auditório da sede social, a reunião de todos os trabalhadores e seus sindicatos. O assunto a ser tratado é de máxima importância para os covidados.

João Pessôa, 3 de janeiro de 1941

J. R. MAIA — Contador.

JOSE LUIZ DE ASSIS — Presidente.

FALECIMENTOS:

Com a idade de 16 meses, faleceu, ontem, nesta capital, a menina Maria Pinto da Nóbrega, filha do sr. Arnaldo de Figueiredo Nóbrega, funcionário da Administração e Higienista Municipal, e sua esposa, sra. Eliseu Pinto Nóbrega.

O enterro será no cemitério do Senhor da Boa Semente, vendendo-se sobre o esquife numerosos coroas de flores naturais, além de faixas com significativos dizeres.

Animes da família Chaves de Araújo mandam celebrar amanhã, às 8:30 horas, na Matriz de N. S. de Lourdes, missa em sufrágio da alma da sra. Josefa Lira Chaves de Araújo.

A gravação planta que produz entre 100 e 150 mil discos, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quase sempre os de muita cultura que é nossa lavrador pratica em grande escala.

do a usar o asfalto para pavimentação de suas estradas. Quando Drake descobriu, assim, pela primeira vez, um processo de exploração do petróleo em grandes quantidades, apenas seguiu o destino histórico de um Conquistador, que grande parte da América Latina se transformou desde então, aliando, na sua evolução, a perfeição de produtos lubrificantes como Essolube, nascerá, deste modo, seu solo próprio: que o solo o destino reservava para o florescimento de novos meios de transporte.

* * *

AMÉRICA, O CONTINENTE DA VELOCIDADE

Entre as grandes contribuições do gênio americano para a grandezza da civilização humana, três se destacam de modo flagrante: a navegação aérea, a navegação a vapor e o petróleo.

Destas três grandes contribuições, são heróis principais Santos Dumont, Fulton e Drake e é curioso se observar como são todas elas no campo dos meios de transporte, julgando-se de um modo impressionante — os transportes aéreos, os transportes marítimos e os transportes terrestres.

Tal fenômeno, que para alguns pode parecer um milagre, é explicado pelo fato de que a América, bem inserida no continente, é a única que, em termos de extensão territorial, se iguala ao continente europeu. Tem, portanto, uma extensão territorial que lhe permite, a nível industrial, a exploração de recursos que só existem no continente americano. Tem, portanto, uma extensão territorial que lhe permite, a nível industrial, a exploração de recursos que só existem no continente americano. Tem, portanto, uma extensão territorial que lhe permite, a nível industrial, a exploração de recursos que só existem no continente americano.

CURSO DE FÉRIAS

Professor J. Vinagre avisa aos interessados que durante as férias escolares aceita alunos preparando-os para o exame de admissão aos cursos de Ensino Secundário. Aulas diárias na Gráfica Escolar "Tomas Mindella" de 8 a 11 e de 12 às 11 horas. Pagamento

A GUERRA NA EUROPA E NA ÁFRICA REGISTO

Os italianos em Tobruk estão completamente isolados do resto da Líbia — Chamados às armas os jovens italianos de 18 e 19 anos — "Destroyers" franceses estão atravessando o estreito de Gibraltar sem serem molestados pelos ingleses — Informa-se que o marechal Weygand aguarda, apenas, a ordem do governo de

Vichy para reiniciar, no norte da África, a luta contra os italianos

LONDRES, 8 (A UNIÃO) — Informam do Cairo que os italiani que se mantêm em Tobruk estão completamente isolados do resto da Líbia, o que torna impossível qualquer tentativa de envio de reforços.

EL BARAN EFICIENTEMENTE BOMBARDEADA

ATENAS, 8 (A UNIÃO) — Arízis de bombardeio à Real Força Aérea grega, que já realizou 500 missões, sobre a poderosa base italiana de El Basan, situada na África, lançando centenas de bombas explosivas e incendiárias.

Muitos incêndios levaram naquela cidade, cujos quais eram visíveis a grande distância.

Todos os aparelhos britânicos regressaram às suas bases.

BOMBAS SOBRE UMA CIDADE DO CENTRO DA INGLATERRA

LONDRES, 8 (A UNIÃO) — Hoje um avião nazista isolado, lançou bombas sobre uma cidade do centro da Inglaterra.

Houve alguns prejuízos materiais não se tendo registado, porém, nenhuma vítima.

ENCONTRO ENTRE SUBMARCOS INGLESES E ALEMÃOS

LONDRES, 8 (A UNIÃO) — O Almirantado Britânico informou, hoje, que um submarino inglês teve um encontro de superfície com um submarino alemão, tendo sido este avisado na sua torre de comando por um projétil.

O submarino alemão fugiu ao ser atingido, tendo sido perseguido pela unidade britânica pelo espaço de mais de 1 hora.

COMO A IMPRENSA BERLINENSE CLASSIFICA ROOSEVELT

WASHINGTON, 8 (A UNIÃO) — Os jornais de Berlim, inspirados por altas personalidades nazistas, e talvez pelo próprio Chamberlain, deram destaque ao encontro do Presidente Roosevelt ao Congresso Americano, classificando este estadista como "prolongador n.º 1 e como o explorador n.º 1 da atual guerra".

TOBRUK SERIA ENTREGUE SEM LUTA

LONDRES, 8 (A UNIÃO) — Notícias sem confirmação, nem canibal, que talvez o marechal Graziani entregue a poderosa base italiana de Tobruk aos ingleses, sem nenhuma luta, a fim de evitar uma chacina igual à que verificou-se em Bardia. Especialmente, talvez, vista a grandeza de Tobruk se encontrar completamente isolada do resto da Líbia, sendo inútil qualquer tentativa de reforços.

A ITALIA CHAMA AS AMAS DE MILHOS DE HOMENS

ROMA, 8 (A UNIÃO) — Arában de ser chamados às armas meio milhão de homens da classe de 1921 a 1922.

Doze batalhões, compostos de jovens de 18 e 19 anos, foram designados "Os Batalhões da Vitoria".

45.000 SOLDADOS ALEMÃES JÁ ESTÃO NA ITALIA

LONDRES, 8 (A UNIÃO) — Com os novos reforços enviados elevam-se a 45.000 o número de soldados alemães que se encontram presentemente na Itália, a fim de ajudar o exército fascista na sua luta contra a Grécia.

ARESENTOU CREDENCIAIS AO MARECHAL PETAIN

VICHY, 8 (A UNIÃO) — O novo embaixador dos Estados Unidos apresentou, hoje, as suas credenciais ao chefe do governo francês, marechal etain.

TERIA DADO ORDENS PARA A EVACUAÇÃO DE TOBRUK

CAIRO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — Anuncia-se que o general Graziani teria dado ordem à guarda-niço de Tobruk para se retirar rumo a Benghasi, desistindo da defesa daquela praça.

Prefeitos municipais nesta Capital

Encontram-se neste capital os diretores dos municípios que dirijem, o tio, o tio José Maurício da Costa, tio João Galdára de Oliveira, dr. José Fernandes de Lima, dr. Antônio Brasiliano da Costa, prof. Leônidas Santiago, sr. Claudio Nóbrega, Sébastião Vital Dourado e João Luiz Freire, respectivamente, prefeitos municipais de Picuí, Conceição, Mamanguape, Espírito Santo, Arriá, Jozeró, Esperança e Itabaiana.

EXTRATOS, LOCOAS ETC. das melhores fabricantes, vendem-se, pelos menores preços, na "Rainha da Moda".

WEYGAND ESPERA APRESAR DEM DE PETAIN

BERNA, 8 (Agência Nacional — Brasil) — Anuncia-se da fronteira francesa que o general Weygand espera apenas ordem de Petain para iniciar atividades contra os italianos na África.

O DISCURSO DE ROOSEVELT EM DECLARAÇÃO DE GUERRA DIZ A IMPRENSA DO JAPAO

TOKIO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — Toda a imprensa japonesa espõe que o discurso de Roosevelt constitui uma declaração de guerra "de fato", contra as potências.

AGRAVE-SE A DIA A SITUAÇÃO DA FRANCA

LONDRES, 8 (Agência Nacional — Brasil) — Seu chefe, que acreditava que a França arrasava-se dia a dia e que entravam-se no fato de haver todos os franceses norte-americanos cerrado suas portas bem como o Conselho de Estado permissionou aos americanos para que abandonassem a França o mais depressa possível.

"DESTROYERS" FRANCESSES ATRAVESSAM GIBRALTAR

LONDRES, 8 (Agência Nacional — Brasil) — Atravessaram a fronteira francesa a maior parte dos navios da marinha francesa, que, devido ao cerco de Gibralta, sem serem molestados, dirigiram-se para os portos franceses da África.

TERAO EFETIVOS DE TEMPO DE GUERRA

WASHINGTON, 8 (Agência Nacional — Brasil) — O presidente Roosevelt ordenou que todos os navios de guerra sejam imediatamente dotados de tripulações com o efetivo de tempo de guerra.

250.000 JOVENS DE 19 ANOS CHAMADOS AOS ARMAS

ROMA, 8 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro da Guerra anuncia que foi convocada a classe de 1922 para prestar serviços na artilharia e no exercito.

A medida atinge 250.000 jovens de 19 anos de idade.

A POPULAÇÃO CIVIL ESTÁ EVADINDO-SE DA VALORINA

ATENAS, 8 (Agência Nacional — Brasil) — Os habitantes da Valorina, a vanguarda da população civil de Varna, devido ao avanço dos gregos contra aquela porão.

O GENERAL BERGONZOLI ENCONTRA-SE DESAFERECIDO

CAIRO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — O quartel-general britânico anunciou que o general Bergonzoli, comandante da guarnição italiana de Bardia, conseguiu escapar daquele praça de guerra, encontrando-se aí desparecido.

AS BAIXAS BRITANICAS NAO CHEGARAM A 6.000

CAIRO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — Recentemente anunciado que as perdas britânicas por ocasião de tomada de Bardia não chegaram a atingir 6.000 baixas.

TROPAS FRANCESAS TOMAM PARTE NA LUTA EM TOBRUK

CAIRO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — Milhares de soldados franceses foram lançados já na luta contra Tobruk.

Ao que se diz na noite de ontem, as

que requer a cooperação real e honesta das massas.

No Brasil, se é verdade que houve coletivizações estatísticas na administração pública desde vários décénios passados, só de alguns anos para cá, não obstante depois da instalação do Instituto Nacional de Estatística, hoje Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, os nossos serviços de estatística se tornaram populares e compreendidos.

E, diadas as condições peculiares do País e a taxa de analfabetismo que entra na nossa civilização, o conteúdo das classes sociais para as últimas campanhas empreendidas entre nós nos domínios da estatística é, sem dúvida, um sintoma altamente confortador.

Na preparação, na execução e, ainda hoje, na verificação da normalidade do recenseamento geral de 1.º de setembro, o apoio à integral simpatia mesmo de todas as camadas da população, não poderia exprimir-se mais satisfatoriamente.

Dai a circunstância de que nenhum serviço público é mais do que a Estatística, profundamente relacionado com o nível intelectual do País. E que a Estatística não pode ser simplesmente obra de uma élite, senão

forças impróprias britânicas tinham o primeiro contacto com as defensas externas da Bélgica italiana.

400.000 HOMENS E 800 TANQUES PARA A MARCA DE BARDIA

ROMA, 8 (Agência Nacional — Brasil) — O rádio da capital informou que a captura de Bardia só pode ser possível aos ingleses por terem sido empregados 400.000 homens e 800 tanques, o que constitui uma força esmagadora para um punhado de defensores.

NÃO CHEGARÁ A TEMPO

BERLIM, 8 (Agência Nacional — Brasil) — Na opinião de certos círculos alemães aquela e auxílio que os Estados Unidos enviarão à Inglaterra não chegará a tempo de impedir a derrota do Império britânico.

O MARECHAL LIST ESPERADO NA RUMANA

BELGRADO, 8 (Agência Nacional — Brasil) — Chegará brevemente à Rumana o marechal alemão List, terceiro em blitzkrieg, acompanhado do seu estado maior, composto de cinco generais.

OS ALEMÃES PENETRARAM NA BULGARIA

BUCAREST, 8 (Agência Nacional — Brasil) — Informam os círculos mercadores de crédito que numerosas tropas alemãs já penetraram na Bulgária, não sabendo até agora se elas são destinadas a atacar a Grécia ou a Turquia.

O PRESIDENTE ROOSEVELT DESMENTE

WASHINGTON, 8 (Agência Nacional — Brasil) — O presidente Roosevelt desmentiu que o presidente Roosevelt informou que os Estados Unidos estariam prestes a declarar guerra ao México.

TRANSPORTARÁ O ANIVERSÁRIO DA MARINHA

A seguir Roosevelt disse, com ironia: "so si as tropas norte-americanas desembocaram enquanto eu dormir..."

OS ITALIANOS SE RETIRAM DESORDINADAMENTE

ATENAS, 8 (Agência Nacional — Brasil) — No setor norte de Himara a resistência italiana foi novamente vencida pelo violento fogo da artilharia grega.

Adianfa-se que os italianos emprenderam naquele setor uma retirada desordenada.

CRIOU NOS EU. O SERVICO DE DIRECÇÃO E PROCURAÇÃO

WASHINGTON, 8 (Agência Nacional — Brasil) — O Presidente Roosevelt instituiu, por decreto, o Serviço de Direcção e Procuração, sob controle e responsabilidade do próprio diretor, o programa da produção de armamento.

Por outro decreto o Presidente Roosevelt colocou os serviços de compra e prioridade da produção sob o controle desse novo serviço.

WEYGAND NAO É FAVORAVEL NEM A GRÁ-BRÉTANHA NEM AO EXO

LONDRES, 8 (Agência Nacional — Brasil) — A despeito da tese da posição do general Weygand, afirmou o correspondente de "Daily Telegraph", em Tanger, que o general não é favorável nem à Grã-Bretanha nem ao exército; é apenas fiel ao marechal Petain.

CHARME DES FABLES

A IMPRESSAO DAQUELAS HISTÓRIAS DE dragões, bichos e demônios nos persegue por toda vida.

O menino cuja essa narrativas, atraído pelo saber diferente que elas tecem, Senhor viver num mundo irrealizável, com dragões que guardam príncipes, com animais que conversam, com demônios que aparecerem, agradavelmente temerosos...

Vai para a escola e pega-se com as fábulas, aprendendo português. Chega ao clube ginásial. E de novo as fábulas, agora em latim, a dardoo-mo, mostrando a vida, os defeitos e as virtudes, através de um mundo em que só os animais reinam.

Fica-lhe desse convívio com a fantasia uma saudade, uma impressão de que jamais se deve desembocar. A alma do menino recebeu-a ficado do mundo estranho. A alma do adulto sente na vida a necessidade da fáculo...

Encanta-las fábulas. O velho Voltaire, nos contos, evoca com saudade as doçuras mentiras contadas à infância:

"O l'heureux temps que celui des fables des bons démons, des esprits faillards"

W.

FIZERAM ANOS ONTEM:

A sra. Exér. Pires, esposa do sr. Manuel José Pires Filho, funcionário da Inspeção do Tráfego Público, e da Clínica Chaves.

ANOS HOJE:

Ocorre hoje o aniversário natalício do conhecido maestro concertino tenente Severino Gomes, oficial referido do Exército e director da orquestra filarmónica da P. I. C.

Transcorrem hoje o aniversário natalício do dr. Jansen Lima, cirurgião-dentista, com clínica nesta capital.

O jovem Nelson Teixeira de Carvalho, aluno do Liceu Paranhano, e filho do professor Francisco Teixeira de Carvalho, residente na capital.

A senhora Zenith Parreira, filha do dr. Zenith Parreira, funcionária da Secretaria da Fazenda, residente em Santa Luzia do Sabugue.

A menina Mirian, filha do sr. João Fernandes de Oliveira, proprietário em Jacumã, município de Mamanguape.

O senhor Manoel, filho do sr. Newton Lacerda, conciliador clínico de Rio das Ostras.

O menino Manuel, filho do sr. Severino Osias, residente em Maita.

O menino José, filho do sr. Francisco Martins dos Santos, residente em Areópolis.

O sr. Narciso de Sousa, funcionário dos Correios e Telegrafos, nesta cidade.

A sra. Margarida Araujo Silva, esposa do sr. Adalberto Silva, comerciante desse praça.

O tenente Engenheiro Gilvete, filho do sr. Hermann Santiago, funcionário federal, nesta capital.

O menino Gilvandro, filho do sr. José Rodrigues de Lima, funcionário estatístico, também.

Octave hoje o aniversário natalício da sra. Juilia Rocha de Souza, esposa do sr. José Antônio de Souza, comerciante da Praça.

ESPONSALS:

Prometeram-se em casamento, 22 de Janeiro, a capitã Maria Teresita Monteiro Falcão, filha do sr. Luís Monteiro Falcão, fazendeiro, naquele município, e da sua esposa sra. Helena Monteiro Falcão, dotada de 25 anos, filha do sr. Antônio Falcão, comerciante.

Estrearam-se hoje, no andante, ocorreu, na capital, o casamento da senhora Maria Teresa Monteiro Falcão, filha do sr. Luís Monteiro Falcão, fazendeiro, naquele município, e da sua esposa sra. Helena Monteiro Falcão, dotada de 25 anos, filha do sr. Antônio Falcão, comerciante.

Em Mariana realizou-se no dia 19 de outubro o casamento da senhora Maria Teresita Monteiro Falcão, filha do sr. Luís Monteiro Falcão, fazendeiro, naquele município, e da sua esposa sra. Helena Monteiro Falcão, dotada de 25 anos, filha do sr. Antônio Falcão, comerciante.

Entre casamentos, ressalta-se o da capitã Maria Teresita Monteiro Falcão, filha do sr. Luís Monteiro Falcão, fazendeiro, naquele município, e da sua esposa sra. Helena Monteiro Falcão, dotada de 25 anos, filha do sr. Antônio Falcão, comerciante.

VIJANTES:

De volta ao seu país, achado na capital, o sr. Manuel Pereira de Souza, o capitão Joaquim de Brito, funcionário da Delegacia de Ordem Social em Recife.

RETRETA:

A banda de música do 22º Batalhão de Caçadores executará hoje, em reunião, das 19 às 21 horas, a praça João Pessoa, o seguimento programado:

— Para o Almirante da Marinha, o sr. Porfirio Pereira do Nascimento, artista.

— Achado na sua capital, vindo de Sorriso, a senhora Zélia de Lima e Vanderlei, filha do sr. Penélope de Lima e Vanderlei.

VISITANTES:

De passageiro para essa capital, visitou a redação desta folha o sr. Antônio Joaquim de Brito, funcionário da Delegacia de Ordem Social em Recife.

— Foi convidado para exercer as funções de chefe do gabinete do Ministro da Justiça o sr. Vasco Leitão da Cunha.

VERDADEIROS REPRESENTANTES DO "FUTEBOL" BRASILEIRO

RIO, 8 (Agência Nacional-Brasil) — "Botafogo" leva para os gramados mexicanos e americanos um quadro que representa o verdadeiro valor do futebol brasileiro, pois dos 17 jogadores seguem 5 que são mineiros, 4 paranaenses, 4 fluminenses, 3 gaúchos e 1 pernambucano.

FALECEU O GENERAL LORD BAKER POWELL

LONDRES, 8 (Agência Nacional-Brasil) — Um telegrama de Nairobi, na colónia africana de Kenia, informa que faleceu em sua residência ali o general lord Baden Powell, criador do movimento internacional dos escoteiros.

O general Powell morre aos 83 anos de idade, após uma vida toda dedicada às áscais causas da humanidade.

O ORÇAMENTO FISCAL DOS E.E.U.U. PARA 1942

WASHINGTON, 8 (Agência Nacional-Brasil) — O orçamento para o ano fiscal de 1942 eleva-se à de despesas bilhões e quinhentos milhões de dólares.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMAÇIA DO POVO, à rua Duque de Caxias.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. RUY CARNEIRO

Prefeitura Municipal de Antenor Navarro

DECRETO-LEI N.º 8, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1940

Transfere verbas do orçamento para o corrente exercício.

O prefeito do município de Antenor Navarro, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do art. Iº do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

Considerando que algumas dotações do presente orçamento, apresentam saldos excessivos;

Considerando que determinadas verbas são insuficientes para cobrir as despesas durante o corrente exercício.

DECRETA:

Art. 1.º — Picanas transferidas as quantias de um conto quatrocentos e oitenta mil réis (1.480.000) da verba XIX — 8380 — para a verba XVIII — 8996 — Eventuais; e um conto quinhentos mil réis (1.500.000) da verba IX — 8553 — Limpeza Pública — Material em geral, para a verba II — 8040 — Secretaria — Material Especial.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antenor Navarro, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 1940.

Estácio Tavares,
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONOR NAVARRO

DECRETO-LEI N.º 9, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Abre o crédito especial de 25.000.000 (vinte e cinco contos de réis).

O prefeito municipal de Antenor Navarro, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I do art. 12 do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e

Considerando que a Prefeitura Municipal deve ao Estado contribuições atrasadas de instrução pública, Considerando que essas dívidas são de exercícios anteriores a 1940.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto à Tesouraria desta Prefeitura o crédito especial de 25.000.000 (vinte e cinco contos de réis) para pagamento à Fazenda Estadual das contribuições devidas pela Prefeitura Municipal, correspondentes aos anos de 1934 a 1939 e dos meses de agosto, setembro e outubro de 1940.

Art. 2.º — Este crédito terá vigência em dois exercícios financeiros.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antenor Navarro, em 31 de dezembro de 1940.

Estácio Tavares,
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Pilar

O prefeito municipal de Pilar, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolvendo o funcionário em direção ao Pilar, no dia 20 de junho do Nascimento, para exercer as funções de tesoureiro desta Prefeitura.

Prefeitura de Pilar, em 2 de janeiro de 1941.

Díogenes de Miranda Henriques,
Prefeito.

INFORMAÇÃO UTIL

Foi descoberto por cientistas universitários que os melhos meios de se atacar as quelmadias, feridas, etc., é pelo Óleo de Figado de Bacalhau, E Scott & Bowie acabam, depois de cuidadosos estudos, de largar o seu UNGUENTO DE SCOTT, à base de legítimo e medicinais óleos do Figado de Bacalhau, E Scott. É um produto eficiente, que não tem como falhar em causa. O UNGUENTO DE SCOTT é um novo produto garantido pela famosa marca do "Homem com o bacalhau às costas".

(*) DECRETO N.º 95, de 31 de dezembro de 1940

Aprova o Regulamento do Imposto de Indústria e Profissão.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 3º do decreto-lei n.º 137, de 28 de dezembro, hoje findo,

RESOLVE:

Art. único — Fica aprovado o Regulamento do Imposto de Indústria e Profissão, que com este háliz, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 31 de dezembro de 1940. 52º da Proclamação da República.

Ruy Carneiro
Miguel Faísca de Alves

REGULAMENTO DO IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO

CAPÍTULO I

Do Imposto e sua incidência

Art. 1.º — O imposto de indústria e profissão será lançado e arrecadado de acordo com o Decreto-lei n.º 137.

Art. 2.º — O imposto constará de duas contribuições distintas. Uma variável, a base de cinco décimos por cento (0,5%) sobre o movimento total dos comerciantes e industriais e outra fixa, para os que exercem profissões liberais, artes ou ofícios e os ambulantes em geral, bem assim para os que não efetuaram operações de conta própria, de modo a faltar elemento positivo para o lançamento.

Art. 3.º — As peças naturais ou jurídicas que exploram a indústria ou o comércio em qualquer das suas modalidades, e as que exercem profissão, arte ou ofício lucrativo, ficam sujeitas ao imposto de indústria e profissão, na conformidade do art. anterior.

Art. 4.º — As sociedades civis ou comerciais, ainda que tenham a sua sede fora do Estado, ficam sujeitas ao imposto de indústria e profissão sobre as suas atividades.

Art. 4.º — O imposto de indústria e profissão é devido em cada localidade do Estado, mesmo que seja a atividade tributável exercida pela mesma pessoa natural ou jurídica, salvo os ambulantes e os que exercem profissões liberais, os quais pagam um imposto.

Art. 5.º — Ninguém poderá exercer indústria ou profissão, senz que seja requerida a autorização da competente autoridade.

Art. 6.º — Os distribuidores de mercadorias para varejistas diferentes, que não efetuam transações comerciais de compra e venda, ficam sujeitos à parte fixa do imposto. Se, porém, excepcionalmente, operarem de conta própria, incidirá também parte variável do imposto na fórmula deste regulamento.

Art. 7.º — Ficam isentos do imposto de indústria e profissão os depósitos de mercadorias, que não efetuam operações mercantis.

Art. 8.º — Quando situada a fábrica numa localidade e o escritório ou loja de venda em outra, o imposto será cobrado sobre as duas atividades, como parte variável da fábrica e parte fixa do escritório.

Art. 9.º — Quem expuser mercadorias à venda em estabelecimento de terceiro, pagará o respectivo imposto como ambulante. O proprietário do estabelecimento responsável pelo imposto é o que efetua a venda.

Art. 10.º — Os agentes e encarregados de Companhias de Seguros Sorteios ou Capitalização, ficam obrigados pelo imposto que incidir sobre as atividades da Empresa, muito embora não tenha, esta sede no Estado.

Art. 11.º — Os estabelecimentos industriais poderão ter prepostos ou compradores ambulantes da matéria prima, pagando, porém, o imposto para cada um sem direito a outro armazém do depósito, a não ser o do estabelecimento.

Art. 12.º — O imposto sobre produtor de aguardente será cobrado proporcionalmente à base de 0,5%.

Art. 13.º — O imposto de indústria e profissão de abatedores de gado será cobrado pelo número de rézes abatidas. De acordo com a tabela respetiva.

Art. 14.º — Quando não constar da tabela do imposto de indústria e profissão (parte fixa), qualquer atividade tributável, o chefe da repartição arbitrará entre 50.000,00 o valor da contribuição exigível.

Art. 15.º — Ao arbitramento precederá parecer da comissão

CAPÍTULO II

Da parte fixa

1 — Do processo de lançamento

Art. 16.º — O lançamento do imposto de indústria e profissão (parte fixa) será processado pelas Recebedorias de Rendas, na Capital e Campina Grande, e no interior, pelas Mesas de Rendas e Estâncias Fiscais, nos meses de Janeiro e Fevereiro, por empregados da repartição designados pelos respectivos chefes.

Art. 17.º — A partir de Junho, proceder-se-á a revisão do lançamento, a fim de que sejam corrigidas as omissões e incluídos os negócios novos.

Art. 18.º — Os funcionários encarregados do lançamento ficam obrigados a entregar, às respectivas repartições fiscais, todo o serviço, dentro do prazo acima estabelecido.

Art. 19.º — Servirão de base para o lançamento da parte fixa de indústria e profissão os seguintes elementos, em conjunto ou isoladamente, segundo a atividade:

- 1) Lançamento anterior;
- 2) Movimento comercial ou industrial do ano anterior;
- 3) Capital;
- 4) Mercadorias em depósito;
- 5) Valô locativo do prédio;
- 6) Despesas com o estabelecimento;
- 7) Juros de depósito;
- 8) Número de operários e empregados;
- 9) Comparação com estabelecimentos congêneres;
- 10) Estatísticas de importação ou exportação.

Art. 20.º — Ao lançamento precederá notificação escrita, depois de examinado o negócio do contribuinte, devendo o lançador colher as necessárias informações usando para isso os elementos especificados no artigo anterior.

Art. 21.º — As notificações de lançamentos far-se-ão em duas vias e serão assinadas pelos lançadores, ficando a primeira via com o contribuinte e a segunda no repartição fiscal, para a necessária transcrição.

Art. 22.º — Os contribuintes são obrigados, sob pena de multa de cinquenta (50.000,00) a duzentos mil réis (200.000,00) a comunicar a repartição fiscal da localização e transformação de local ou estabelecimento, mudança de nome de negócio, modificação de físcos ou quaisquer outras alterações, para que sejam averbadas nos respectivos lançamentos.

Art. 23.º — A falta de lançamento não isenta o contribuinte do pagamento do imposto e das multas a que estiver sujeito.

Art. 24.º — Nenhuma modificação será feita em qualquer lançamento como nenhuma baixa será concedida, sem que o requerente se mostre quite com a Fazenda Estadual. No caso de transferência, far-se-á novo lançamento.

único — Sempre que o requerente não estiver quite com o Fisco o chefe da repartição declarará em despacho fixando o andamento do requerimento dependendo da liquidação do débito.

II — Das reclamações e recursos

Art. 23 — Os contribuintes lacerados poderão reclamar contra o lançamento, dentro de vinte dias, contados da data da notificação, perante os diretores das Recebedorias na Capital e Campina Grande e no interior, perante os chefe das Mesas de Rendas e Estâncias Fiscais.

Art. 24 — Das decisões proferidas é facultado recorrer para o Secretário da Fazenda, dentro de quinze dias, contados a intimação do despacho penalmente ou por edital, sendo ditos recursos encaminhados pelas repartições lançadoras.

Art. 25 — Haverá, ainda, das decisões da Secretaria da Fazenda, recurso para o Chefe do Governo, dentro de cinco dias após a intimação.

Art. 26 — Não se tomará conhecimento de recursos interposta fora dos prazos estabelecidos no artigo anterior, nem escrito em linguagem descritiva ou impessoal.

Art. 27 — Igualmente não se tomará conhecimento de reclamação ou recurso de contribuinte que esteja em débito para com a Fazenda do Estado.

Art. 28 — Os tributados poderão apresentar reclamação por ser infundado o lançamento: para solicitar redução de imposto; para reaver importância de imposto pago indevidamente; por não haver fundamento para multa.

Art. 29 — As faltas e erros dos funcionários não prejudicarão as partes que tiverem cumprido as disposições regulamentares, responsabilizando-se os que houverem causado prejuízo à Fazenda Estadual.

III — Do tempo e modo de arrecadação

Art. 30 — O imposto de indústria e profissão, na parte fixa, será cobrado dos contribuintes estabelecidos do modo seguinte:

Até 50.000 em uma prestação, até maio.

De mais de 100.000 até 500.000, em duas prestações, em maio e outubro.

De mais de 500.000 até 1.000.000, em três prestações, em abril, julho e outubro.

Superior a 1.000.000, em quatro prestações em março, junho, setembro e dezembro.

Art. 31 — Quando o imposto não for pago nos prazos acima, os contribuintes ficam sujeitos a multa de 10%.

Art. 32 — Quando coincidir com um domingo ou feriado o último dia para pagamento da mesma prestação do imposto, o pagamento deverá ser efectuado no dia anterior.

Art. 33 — O imposto sobre ambulantes inferior a 100.000 será pago em uma só prestação, nos primeiros trinta dias do exercício; o superior a cem mil réis (100.000) será pago em duas prestações: a primeira no início da atividade e a segunda no final de um mês.

Art. 34 — Antes de serem remetidas a cobrança executiva as respectivas certidões de pagamento do imposto será feito na repartição em que o contribuinte estiver lançado.

Art. 35 — A arrecadação da parte fixa do imposto de indústria e profissão será feita em talões próprios, e a sua escrituração se fará de acordo com as determinações da Secretaria da Fazenda.

IV — Dos ambulantes

Art. 36 — Considerar-se-ão negociantes ambulantes todos aqueles que direta ou indiretamente, para venda em qualquer parte, conduzem mercadorias. A eles se equiparam todos os que, mesmo estabelecidos, levam à venda mercadorias desacompanhadas da nota de entrega extraída na sede do estabelecimento.

Art. 37 — Caracteriza a venda ambulante a nota extraída no domicílio do comprador.

Art. 38 — São isentos do imposto os caixeiros-viajantes com simples mostruários. Aquêles porém, que conduzem mercadorias, para entrega ou venda nas praças que percorrem, ficam equiparados a mercadores ambulantes e sujeitos ao respectivo imposto.

Art. 39 — O imposto de ambulante é devido quando o comprador exerce sua indústria com um ou mais estabelecimentos.

Art. 40 — Também ficam isentos do imposto os ambulantes que adquirem rézes e abaiás para consumo público.

Art. 41 — Os mercadores ambulantes de qualquer gênero só arcarão com o imposto quando estiverem a retainer da mercadoria, em quantidade necessária ao pagamento do imposto devedo, acrescido da multa de despesa.

Art. 42 — Entendem-se por almoçreves, compreendidos na tabela de indústria e profissão, os tropeiros que exploram profissionalmente esse gênero de negócio.

Art. 43 — Os almoçreves fiscais terão um livro de Registro de Almoçreves discriminando a natureza da indústria ou profissão e a data do pagamento das respectivas imposições.

Art. 44 — Quando a indústria e profissão do ambulante for iniciada dentro do segundo semestre, e o contribuinte não tiver exercido igual atividade no ano anterior, o lançamento poderá ser de seis meses, em outubro, qualquer caso, ou estender o exercício da indústria sujeito a período de safra, será sempre de doze meses.

Art. 45 — Os ambulantes são obrigados a exhibir aos agentes do Fisco, para o necessário "Visto", a prova do pagamento do imposto de indústria e profissão.

CAPÍTULO III

Da parte variável

I — Da arrecadação

Art. 46 — A parte variável do imposto de indústria e profissão será cobrada dos comerciantes e industriais, em verba, a razão de cinco décimos por cento (0,5%) sobre o total do movimento realizado, ou sejam quarenta por cento (40%) sobre a importância adquirida em seis de Vendas e Compra.

Art. 47 — A parte variável será calculada na própria guia e escrituração no livro de receita em coluna especial.

Art. 48 — O contribuinte que for isento do imposto de indústria e profissão fará notar isso na guia de aquisição de selos, citando o número da lei ou decreto que concedeu a isenção.

Art. 49 — Quando se tratar de filiais ou depositos de firmas de fora do Estado, que não estejam obrigadas ao pagamento do imposto de vendas e consignações por já ter sido recebido no Estado de origem, a parte variável do imposto de indústria e profissão será paga em guia especial, conforme modelo estabelecido pela Secretaria da Fazenda, da qual deverá constar o momento de pagamento.

Art. 50 — Em se tratando de isenção parcial de imposto de indústria e profissão a parte variável será exigida sobre a parcela não referente à isenção concedida, fazendo-se para isso, na guia, a discriminação necessária.

Art. 51 — A repartição fiscal verificará posteriormente se a declaração do contribuinte está em concordância com a escrita do seu estabelecimento, e aplicará multas pelas infrações que apurar.

Art. 52 — Sempre que, por motivo superior, for o imposto de vendas e consignações pago por verba, isto é, sem que se adquira estampilhas próprias,

será exigido na mesma ocasião e pela mesma forma o pagamento da parte variável do imposto.

Art. 47 — Ao contribuinte que se apresentar, espontaneamente, antes de vencer o prazo de pagamento, para regularizar o pagamento da parte variável do imposto de indústria e profissão só será isento com o acréscimo da multa de 10%.

II — Das penalidades

Art. 48 — Aos que deixarem de comprar o dispositivo no art. 5º bem como aos que deixarem de consumir as alternativas que se devem durante o exercício, como sejam: mudança de local, alteração de firma, mudança de ramo, cessação de negócios ou profissões e qualquer outra, serão impostas multas de cinquenta mil réis a duzentos mil réis (200.000) mil réis.

Art. 49 — Os contribuintes que fornecerem informações falsas ficarão sujeitos a multa de muiros de 100.000.

Art. 50 — A falta de pagamento da parte variável do imposto de indústria e profissão sujeita o contribuinte à multa de 100.000, quando o valor do imposto for inferior a 200.000, aplicando-se-lhe daí em diante multa equivalente ao dobro.

Art. 51 — Quando for constatada, pela escrita comercial, ou outro

elemento seguro, a evasão do imposto o contribuinte fica obrigado a multa de 500.000 quando o valor do imposto for inferior a 200.000, aplicando-se-lhe daí em diante multa equivalente ao triplo do imposto exigível.

Art. 52 — As multas impostas em virtude de denúncia ou de autos serão sujeitas à anotação respectiva no auto.

§ 1º — Considera-se reincidência a reiteração da mesma contravenção pela mesma pessoa ou firma, depois de passada em julgado a respectiva sentença condenatória.

Art. 53 — Em qualquer hipótese será exigida a indenização do imposto devido.

Art. 54 — Quando se apurar no mesmo processo, infração de mais de uma disposição deve regularmente pela mesma pessoa ou firma, ser-lhe-á aplicada somente uma pena, que será a maior das em que estiver incursa.

Art. 55 — A aplicação das multas não prejudicará a ação penal que no caso couber.

III — Do processo administrativo

Art. 56 — O processo administrativo para imposição de qualquer das multas consignadas neste Regulamento será o estabelecido no Título XVIII — Disposições penais — Do Código Fiscal do Estado, aprovado pelo decreto n.º 40, de 12 de março de 1940.

CAPITULO IV

Da Fiscalização

Art. 57 — A fiscalização do imposto de indústria e profissão compete aos agentes do Fisco Estadual, designados na forma da legislação em vigor.

Art. 58 — A designação dos fiscais será a atribuição dos chefes das repartições arrecadadoras, que os escolherão entre os funcionários à sua disposição.

Art. 59 — Os fiscais do imposto de indústria e profissão são obrigados a visitar o establecimento sujeito ao imposto, conferindo e visando os livros respetivos e guias de recolhimento.

Art. 60 — Verificando falta de pagamento do imposto, fraude nas declarações ou outra qualquer infração a dispositivo deste Regulamento, o fiscal lavrará auto circunstanciado e o apresentará ao chefe da repartição para os termos determinados no processo.

§ 1º — No desempenho de suas funções, poderão os agentes do Fisco invocar o auxílio da autoridade policial, e esta sob nenhum pretexto poderá deixar de prestá-lo.

Art. 62 — Os fiscais são obrigados a apresentar, semanalmente, ao chefe da repartição, boletim de que trata este artigo, sujeito ao cumprimento, as penalidades aplicáveis por falta de execução do cumprimento das deveres.

Art. 63 — A falsozade nos boletins de serviço será punida com a pena de suspensão de 30 a 90 dias e na reincidência com a pena de demissão.

Art. 64 — Os funcionários designados para a fiscalização serão identificados por carta, fornecida pelo chefe da repartição fiscal da localidade.

Art. 65 — A designação dos funcionários deverá ferir a mais ampla publicidade e a exposição de que possível, no órgão oficial do Estado ou jornais de circulação no interior.

Art. 66 — Os fiscais do imposto de indústria e profissão ficarão sujeitos à assinatura do ponto na Repartição, na hora marcada pelo chefe, salvo casos especiais em que se dispensar essa exigência.

Art. 67 — Do produto das multas por infração ao imposto de indústria e profissão, efetivamente arrecadadas, trinta por cento (30%) caberão ao autor.

§ 1º — Quando as multas forem arrecadadas por efeito de ação executiva, caberão 10% ao procurador da Fazenda ou promotor que funcionar no feito, e vinte por cento (20%) somente ao autor.

Art. 68 — No caso de apresentação de mercadorias de ambulantes, o funcionário lavrará o competente auto e o encaminhará ao chefe da repartição para os termos determinados.

§ 2º — Propõe-se a pagar o imposto antes de julgado o auto, o contribuinte poderá fazê-lo, acrescido porém, de multa de 10% e mais despesas que houver, passando, no próprio auto, recibo das mercadorias que lhe forem devolvidas.

§ 3º — As mercadorias apreendidas serão depositadas em lugar seguro no auto ou competente termo de depósito.

§ 4º — Se dentro de 10 dias o autorado não se quitar com a Fazenda, irão as mercadorias à leilão, para pagamento do imposto, multa e demais despesas e o saldo será entregue ao interessado, mediante recibo no auto.

§ 4º — Tratando-se de mercadorias facilmente deterioráveis o prazo de 10 dias poderá ser reduzido para 24 horas, fazendo-se disso menção no auto de apreensão.

CAPITULO V

Das isenções

Art. 69 — São isentos do imposto de indústria e profissão:

1) os caixeiros-visitantes que não efetuam venda ou entrega de mercadorias, de acordo com o dispositivo no artigo 33;

2) o transporte de passageiros em embarcação a motor e a vela;

3) os teatros, cinemas e as sociedades literárias, científicas e esportivas, quando não tenham fato de lucro;

4) os funcionários públicos;

5) as cooperativas devidamente registradas;

6) os agentes "de produção" das Companhias de seguros, sorteios e capitalização, quando estas estejam devidamente coletadas;

7) os bar, bilhares e restaurantes localizados em sedes de sociedades recreativas, contanto que não cobrem "tempo" nem façam fornecimento a estrangeiros;

8) os mercadores ambulantes reconhcidamente pobres, ou que estejam impossibilitados para outros serviços, desde que a renda anual não ultrapasse de 3.000.000 réis (três contos de réis);

9) os agentes e vendedores de bilhetes da Loteria Federal, na forma do dispositivo no decreto-lei federal n.º 854, de 12 de novembro de 1938;

10) os cidadãos que obtêm licenças de descarregar algodão ou beneficiar qualquer fibra, quando o proprietário for lançado pelo respectivo armazém de compra;

11) o comprador de gado que estiver tributado na conformidade do dispositivo no artigo 35, § 1º;

12) as pequenas indústrias domésticas e os que trabalhem sem anúncio ou reclamo, e sem portas abertas, no concerto ou fabrico de objetos de pouco valor desde que não tenham operários ou aprendizes;

13) os vendedores ambulantes de jornais e revistas;

14) os que trabalham como empregado em uma só casa comercial, desde que não exerçam qualquer serviço técnico avulso;

15) os estâbulos localizados em fazendas, desde que estas estejam tributadas pelo imposto territorial;

16) os depósitos a que se refere o artigo 7º;

17) os depósitos de aguardiente nos próprios engenhos;

Art. 70 — As isenções de que tratam as alíneas 6, 14 e 15, do artigo anterior, só poderão ser requeridas anualmente por escrito, à repartição fiscal da localidade, a qual após as necessárias sindicâncias poderá deferir ou não o pedido.

§ 1º — Reconhecida a isenção, a repartição fiscal expedirá uma autorização ao interessado para vigorar durante o exercício.

Art. 71 — Si o funcionário público exercer outra atividade, como a engenharia, a medicina, a advocacia, a dentiarista, não gozará de isenção para essa atividade.

Art. 72 — A dispensa legal de pagar o imposto de indústria e profissão não exime o contribuinte da obrigação de fornecer ao Fisco, quando existirem todos os informes e elementos que comprovem a razão de ser de sua isenção.

§ único — O não cumprimento desta obrigação importa em ser cassada a isenção, cobrando-se o imposto de todo o exercício.

CAPITULO VI

Disposições gerais

Art. 73 — Quem exercer atividade tributável na parte fixa do imposto de indústria e profissão, em período inferior a um ano, pagará o imposto correspondente ao tempo em que tiver exercido, quer nunca inferior a um semestre.

Art. 74 — O contribuinte por indústria e profissão sujeita a período de saída não pagará imposto inferior a um ano, se for tributado na parte fixa do imposto.

§ 1º — Caso, porém, tenha iniciado a indústria ou profissão no segundo semestre, e não seja anterior ao tempo em que tiver exercido, o contribuinte paga o imposto correspondente a um semestre, salvo o caso de fratura, a juiz da Secretaria da Fazenda.

§ 2º — Quando abandonar definitivamente a indústria ou profissão, comprovadamente, pagará o imposto relativo ao período em que a exerceu, podendo permanecer a parte fixa.

Art. 75 — Os tributados terão direito a baixa ou cancelamento de lanceramento, si dentro dos dois primeiros meses do exercício não tiverem declaradas escritas a repartição fiscal de que não querem continuar a exercer a indústria ou profissão.

§ 1º — Se cancelado na parte variável do imposto, o contribuinte é obrigado ao pagamento do imposto vencido.

§ 2º — Sendo pago tributo na parte fixa, a baixa é concedida independente de qualquer pagamento de imposto de indústria e profissão.

Art. 76 — Os que, não obstante terem feito as declarações de que trata o artigo 73, não exercerem a indústria ou profissão são obrigados a permanecerem no lanceramento, ficam sujeitos à multa de 50.000 a 200.000.

Art. 77 — Os tabeliões, funcionários públicos estaduais e municipais, o presidente da União Commercial e as empresas de transporte são obrigados a fazer declarações e informar a repartição fiscal de que não exercerão o imposto integral do exercício.

Art. 78 — Os contribuintes são obrigados a exhibir actas fiscais do imposto ou livros fiscais ou da escrita comercial.

Art. 79 — As firmas que tomarem parte em concorrência pública e administrativa ou quaisquer fornecimentos no Estado e aos Municípios e não estiverem lanceradas no imposto de indústria e profissão local, ficarão sujeitas ao pagamento de cinco por cento (5%) sobre o valor do fornecimento ou venda.

Art. 80 — Das firmas establecidas no Estado que tomarem parte em concorrência pública, exigir-se-á prova de estar quites com o imposto de indústria e profissão.

Art. 81 — Mesmo no caso de haver isenção do imposto de indústria e profissão, o repartidor deve proceder ao respectivo lanceramento, fazendo no registro a constatação correspondente.

Art. 82 — O contribuinte que não estiver com o imposto de indústria e profissão não poderá requisitar guias de fiscalização e de transito, visar certificados de origem, adquirir estampilhas de vendas e consignações, requerer ou tirar de qualquer interesse junto às repartições fiscais.

Art. 83 — As patentes de transferência de estabelecimentos comerciais devem ser apresentadas ao lanceramento do pagamento do imposto vencido.

§ único — Não se tomará conhecimento de petições em desacordo com o establecimento no presente artigo.

Art. 84 — O gerudor de qualquer estabelecimento sujeito a imposto de indústria e profissão responderá pelos débitos em que o mesmo se achar com o cargo de Patente.

Art. 85 — Occorrer força maior, devidamente comprovada, prejuízo ou escassez de renda por causas fortuitas, poderá o Chefe do Governo conceder remissão parcial ou total do imposto de indústria e profissão.

§ 1º — Consideram-se casos de força maior:

a) incêndio;

b) fogo ou inundação;

c) calamidade interna.

Art. 86 — Este Regulamento substituirá o Título I do decreto n.º 40, de 12 de março de 1940, e passará a fazer parte integrante da codificação fiscal do Estado da Paraíba.

Art. 87 — Revogam-se as disposições em contrário.

IMPOSTO SOBRE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

I — PARTE FIXA

TABELA "A" — COMÉRCIO

Classe	Capital	Campanha			Cida-	Vila-	ou- ros luga-
		Brasil	Grande	Vila- lages			
1	Agência angariadora de sócios para clube de sorvetes . . .	2.000\$	2.000\$	2.000\$	2.000\$		
2	Agência de alfaiataria	1.275\$	1.020\$	850\$	600\$	600\$	
3	Agência de anúncios	170\$	170\$	130\$	85\$		
4	Agência de artigos cinematográficos			850\$	850\$	510\$	255\$
5	Agência de banco ou casa bancária			850\$	850\$	510\$	340\$
6	Agência de clube de mercadorias por sorteio			850\$	850\$	510\$	255\$
7	Agência de companhia de navegação			2.550\$	2.550\$	2.550\$	2.550\$
8	Agência de companhia de seguros			1.275\$	1.020\$	850\$	600\$
9	Agência de jornais e revistas			85\$	70\$	50\$	40\$
10	Agência de locação de filmes			500\$	500\$	300\$	200\$
11	Agência de máquinas de escrever, còpias, vitróis, bicicletas e semelhantes			65\$	75\$	40\$	25\$
12	Alfaiataria sem estabelecimento			1.275\$	1.020\$	850\$	600\$
13	Alfaiataria sem estabelecimento	1\$	10\$	130\$	85\$	75\$	50\$
14	Alfaiataria sem estabelecimento	2*	130\$	85\$	75\$	50\$	30\$
15	Algodão — recebedor por conta de terceiros	1*	8.000\$	8.000\$	6.000\$	5.000\$	
16	Algodão — Idem	2*	8.000\$	6.000\$	4.000\$	3.000\$	
17	Algodão — Idem, item	3*	5.000\$	5.000\$	3.000\$	2.000\$	
18	Algodão — Idem	4*	2.500\$	3.000\$	2.000\$	1.500\$	
19	Algodão — Idem, item	5*	2.500\$	2.500\$	1.600\$	1.000\$	
20	Ateliê — confecção de roupa para mulher e crianças	1*	300\$	250\$	170\$	85\$	
21	Ateliê — Idem, item	2*	250\$	170\$	85\$	50\$	
22	Barbearia, com mostruário	1*	170\$	130\$	100\$	85\$	
23	Barbearia, com mostruário	2*	130\$	100\$	85\$	75\$	
24	Barbearia, sem mostruário	1*	65\$	75\$	40\$	25\$	
25	Barbearia, sem mostruário	2*	75\$	40\$	25\$	130\$	
26	Bilhar, unidade			425\$	255\$	170\$	130\$
27	Casa de penhoros			850\$	850\$	500\$	500\$
28	Casa de penhoros			850\$	850\$	500\$	500\$
29	Cinema, cada estabelecimento	1*	850\$	850\$	550\$	350\$	
30	Cinema, cada estabelecimento	2*	680\$	680\$	170\$	85\$	
31	Cinema, cada estabelecimento	3*	510\$	510\$	130\$	50\$	
32	33 — Escritório de comissões, sem depósito	1*	760\$	760\$	500\$	400\$	
33	34 — Escritório, item	2*	500\$	500\$	400\$	300\$	
34	35 — Estabilômetro de madeira de 30 rézes			170\$	170\$	100\$	80\$
35	37 — Idem, até 30 rézes			85\$	85\$	20\$	20\$
36	37 — Garagem de automóveis	1*	510\$	510\$	425\$	255\$	
37	38 — Garagem de automóveis	2*	255\$	255\$	255\$	170\$	
38	39 — Garagem de bicicletas	2*	60\$	60\$	50\$	30\$	
39	44 — Máquinas de costura			1.275\$	1.275\$	850\$	510\$
40	45 — Máquina de costura sub-agências			850\$	850\$	510\$	255\$
41	43 — Refrigerador			2.000\$	2.000\$	2.000\$	2.000\$
42	43 — Pianos, agradiente			400\$	200\$	200\$	120\$
43	44 — Prensa hidráulica ou a motor	1*	5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$	
44	44 — Prensa hidráulica ou a motor	2*	3.825\$	3.825\$	3.825\$	3.825\$	
45	32 — Distribuidores de mercadorias e depósito	1*	2.500\$	2.500\$	1.725\$	1.275\$	
46	32 — Distribuidores de mercadorias e depósito	2*	1.725\$	1.725\$	1.725\$	1.725\$	
47	44 — Máquinas de costura			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
48	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
49	43 — Frigorífico			2.550\$	2.550\$	2.550\$	2.550\$
50	43 — Garagem de bicicletas			400\$	200\$	200\$	120\$
51	44 — Máquinas de costura			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
52	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
53	43 — Frigorífico			2.550\$	2.550\$	2.550\$	2.550\$
54	43 — Garagem de bicicletas			400\$	200\$	200\$	120\$
55	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
56	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
57	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
58	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
59	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
60	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
61	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
62	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
63	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
64	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
65	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
66	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
67	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5.255\$
68	44 — Prensa hidráulica ou a motor			5.255\$	5.255\$	5.255\$	5



9 de janeiro do ano em vinhedo. As 14 horas, no Paço da Cidade, na Praça das Tropieiras, n.º 42, neste capital, o porto dos auditórios ou quem suas vezes fizer levará a público prego de venda e arrematamento a quem mais der e manda oferecer por valor de R\$ 300 mil a sua riqueza, mediante pena de morte de tipo e teles, não sancionada com duas janelas e portas de frente, avaliada em R\$ 0000000,00 de Réis de Nelson Monteiro da França, destinando-se o mesmo ao Instituto de Beneficência ou ao curador do decaus, conforme seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será afixado no lugar do costume publicamente.

Dado e passado nessa cidade de João Pessoa, nos trinta dias de mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, Henrique Monteiro, escrivão, o fiz datilografar e assinei. Henrique Monteiro, José de Faria.

EDITAL N.º 7 — De ordem do exmo. desembargador Presidente do Egregio Tribunal de Apelação do Estado e da Fazenda, com o original Regulamento do concorrente para cargo de Juiz de Direito, face público para conhecimento dos interessados, que pelo prazo de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste achar-se-áberia na Secretaria desse Tribunal, e inscrição dos candidatos ao concurso para provimento do cargo de Juiz de Direito das respectivas comarcas de primeira entrância: Antônio Navarro, Bonito de Cruz e Jatobá, criadas pelo Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940. (Organização Judiciária).

O período de inscrição deverá ser encerrado em 4. Presidente do Tribunal, indicando o candidato a marca a que concorre e instruído, e requerimento com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;
b) de não ter menos de 25 anos nem mais de 50 anos de idade, salvo a aprovação da autoridade competente do organismo judicial;

c) de ser doutor ou bacharel em direito em Faculdade oficial de Pós ou reconhecida;

d) estar quinto com as obrigações estatais em lei e com a segurança da nação;

e) de saúde por atestado de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) folha corrida dos lugares onde residiu nos últimos anos, ou prova do exercício efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, títulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados de uma dissertação jurídica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

Aos candidatos que concorrerem ao último concurso e facultado, inserir-se-á neste, juntando a mesma dissertação já apresentada.

A prova prática, para a qual haverá o prazo de 5 horas, será realizada, entre os concorrentes desclassificados, os candidatos que obtiverem média inferior a 9.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advocacia, e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa, 9 de dezembro de 1940. Consulte Y. Pla, 22. Oficial, no impedimento do dr. Secretário.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações é oEditoral de Interdição n.º 18. A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretora Geral de Saúde Pública do Estado, de acordo com o art. 1.089 da Lei Sanitária Federal, em vigor, resolve interditar o pão síntico à Avenida D. Pedro II n.º 171, nesta Capital, de propriedade do sr. dr. João Batista Ton, por não oferecer as condições de higiene exigidas por lei.

José Pessôa, 12 de dezembro de 1940 — Maestro Pinho Rabelo, ser. de escriturário.

Visto: — Dr. Alberto Fernandes Cartaxo — Inspector.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTERDIÇÃO n.º 18 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações da Diretora Geral de Saúde Pública desse Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias para que o interessado faça a sua regularização, ou seja, apresente, dentro do prazo, a documentação necessária para a concessão da licença de funcionamento. O prazo de trinta (30) dias contará a partir da publicação da presente Edital, que ficará exposta na sede da Inspetoria, a fim de cumprir as formalidades que lhes foram feitas, ficando o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências que não sejam devidamente fundamentadas.

João Pessoa, 26 de dezembro de 1940. Maestro Pinho Rabelo — Serv. de escriturário.

Visto: — Dr. Alberto Fernandes Cartaxo — Inspector.

LABORATÓRIO BROMATOLOGICO — EDITAL N.º 1 — O Químico e Engenheiro Biólogo, Dr. Irenó Noronha, proprietário do predio n.º 191, sito à rua Mariano Leitão, por haver o mesmo alugado o referido pre-

(*) DECRETO N.º 95, de 31 de dezembro de 1940

(Continua da 2^a pág.)

48 — 49 — Sal refinaria — 2565 1709 1805 856

TABELA "B" — PROFISSÕES LIBERAIS

50 — Advogado	2566	8508	2555	115	Cigarras, charutos e artigos para fumar, vendedor
51 — Advogado	—	1709	1709	110	Cigarras, idem, idem, idem
52 — Arquiteto	—	1709	1709	111	Cigarras, idem, idem, idem
53 — Arquiteto construtor ou constructor de obras	1.º	8508	8508	1208	Côcos, comprador
54 — Advogado Idem, idem, idem	2.º	8508	8508	119	Côcos, rebatizado
55 — Advogado	—	1709	1709	114	Côcos, almoeçadeira, etc., vendedor
56 — Advogado	—	505	505	505	Couros e peles, comprador
57 — Eletricista	—	3008	3008	121	Corretores e praticas
58 — Engenheiro civil, mecanico, químico ou eletricista	—	2108	2108	1203	Dentista, sem consultório
59 — Geólogo	—	1709	1709	124	Despachante, vendedor
60 — Guarda-livros	—	855	855	125	Esteras, cordas, floras e similares, vendedor
61 — Médico	—	2555	2555	126	Ferragens e obras de fiação, vendedor
62 — Oficina de caldeiraria e serraria	1.º	2555	1709	126	Figuras de artifício, vendedor
63 — Oficina — Idem, idem, idem	2.º	1709	1709	126	Fumo, vendedor
64 — Oficina de concertos de rádio	—	2555	2555	127	Fumo, comprador por atacado
65 — Oficina de concerto e reparos de instrumentos musicais	—	2108	2108	127	Gado suíno, comprador
66 — Oficina — Idem, idem, idem	1.º	4255	3405	128	Gado vacum, cavalar e muar, comprador
67 — Oficina de encadernação e�autação	2.º	2108	1709	128	Gado vacum, cavalar e muar, vendedor
68 — Oficina de ferraria e fumelheira	—	808	808	129	Gelos de estivas, vendedor
69 — Oficina de gravador e entalhador	—	6058	4008	130	Jolas, vendedor
70 — Oficina de litografia	1.º	8508	8508	131	Jedam, idem com estabelecimento
71 — Oficina de litografia	2.º	6105	5105	132	no Estado
72 — Oficina de religaria, ourivearia	—	808	808	133	Louças de barro, vendedor
73 — Oficina, idem, idem, idem	1.º	505	505	133	Louças e vidros, vendedor
74 — Oficina, idem, idem, idem	2.º	703	703	134	Madeiras, vendedor, comprador
75 — Oficina de tântoria é lavanda	—	608	608	135	Máquinas de costura, vendedor
76 — Oficina de tipografia	—	2008	1208	136	Material para construção, tapetes, linhas, cabos, etc.
77 — Oficina de tipografia	—	808	808	137	Material telhas, tijolos, cal, etc.

TABELA "C" — AMBULANTES

78 — Aguardente vendedor	1.º	4008000	141	Madezas, idem, idem, pequeno comerciante
79 — Aguardente vendedor	2.º	3608000	142	Obras de couro e arreios, vendedor
80 — Aguardente vendedor	3.º	3008000	143	Olores perfumados, vendedor
81 — Aguardente vendedor	4.º	2008000	144	Ouro e prata velhos, comprador
82 — Alfaiataria — agente	—	8060000	145	Quelos vendedor
83 — Algodão em carço comprador por conta própria ou alheia	1.º	1:0008000	146	Rádios, vendedor agente ou representante
84 — Algodão em carço, idem, idem	2.º	9008000	147	Rádios, idem, idem, idem
85 — Algodão em carço, idem, idem	3.º	9008000	148	Rádes, vendedor
86 — Algodão em pluma, idem, idem	—	2:0080000	149	Roupas feitas, vendedor
87 — Algodão em pluma, idem, idem	1.º	2:1008000	150	Roupas feitas, vendedor
88 — Algodão em pluma, idem, idem	2.º	1:8008000	151	Sabão, rebatizado nas feiras
89 — Almocreve, por animais de caviga	3.º	1200000	152	Sacos variados, vendedor
90 — Artigos de marcenaria, vendedor	—	28000	153	Semente de algodão, mamona e ótica, comprador
91 — Automovel de aluguel, cada um	—	350000	154	Semente de algodão, mamona e ótica, vendedor
92 — Auto-ônibus, idem	—	3680000	155	Semente de algodão, mamona e ótica, comprador
93 — Barbearia, em tolda, nas feiras	—	1200000	156	Tecidos, miudezas, aquareas, sal, estrelas, etc., mercadorias prestamista ou vendedor
94 — Bazar de miudezas e outros artigos por sorteio, nas feiras ou festas	—	205000	157	Tecidos, miudezas, aquareas, sal, estrelas, etc., mercadorias prestamista ou vendedor
95 — Café, vendedor nas feiras	—	605040	158	Idem, idem, idem
96 — Comprador ou vendedor em polos ou despolido	—	450000	159	Teódes, idem, idem, idem
97 — Calçados, vendedor	—	405000	160	Tecidos, miudezas, aquareas, sal, estrelas, etc., mercadorias prestamista ou vendedor
98 — Caldo da cana, gelada e servete	—	1:0005000	161	Toros, vendedor em caminhões ou guinchos
99 — Caminhão de aluguel ou serviço comercial, cada	—	1:0005000	162	Vendedores ou expeditos em estabelecimentos de terceiros de roupas para senhoras e crianças e artigos de moda
100 — Carroça, idem, idem	—	165000	163	Marchante, abatedor de gado para o consumo público, de cada vez
101 — Carroça de carnaria, comprador	—	450000	164	Rádios, vendedor
102 — Cereais, gêneros alimentícios de qualquer natureza, comprador por atacado	—	2008000	165	Saco, vacum, na capital
103 — Cereais, gêneros alimentícios de qualquer natureza, comprador por atacado	—	1:0005000	166	Suiço
104 — Cereais, idem, idem, idem, por artigo	—	980000	167	Caprino e lanígero
105 — Cháqueira guarda-sóis e sombrinhas, vendedor	—	608000	—	
106 — Chapéus para senhoras e crianças, idem	—	5008000	—	
107 — "Chaffeur" ou motocriemeiro matriculado	—	405000	—	
108 — Cigarros, charutos, etc., vendedor	—	268000	—	

II — PARTE VARIÁVEL

Sobre o total do movimento comercial e industrial do estabelecimento (cinco décimos por cento) — 0,5%.

(* Reproduzido por ter saldo com incorreções.

das Beaurepaire Rohan e General Osório, e na zona suburbana, tudo nessa Capital.

Ficam avisados os citados fazendeiros de que o fôro é pago adiantadamente até o mês de março de cada ano.

Expediente das 8 às 10 e das 14 às 16 horas, todos os dias úteis. 4º andar da Secretaria da Fazenda.

Em 30 de dezembro de 1940. — Rinaura de Alencar Polari, funcionária adida, servindo no Patrimônio do Estado.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO

Aviso

O Inspetor, Estatal, interino, do Tráfego Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Tráfego, e tendo em vista a determinação do exmo. sr. cap. Chefe de Polícia, resolve conceder aos sr. médicos transito livre para os seus veículos, desde que transitem a serviço da profissão e os carros conduzam em dia o número de placas médicas contendo a "Cruz Vermelha".

Fóra da profissão, os médicos quando na direção de seus veículos, só obrigados a respeitar todas as regras do trânsito, de acordo com as disposições regulamentares.

João Pessoa, 31 de dezembro de 1940. — P. Ferreira de Oliveira — Inspetor Geral, interino.

CALDO DE CANA

Vende-se um belo alegre caldo de cana, site à sua Beaurepaire Ro-

Norinha, presidente da Diretoria do Patrimônio do Estado, de acordo com o art. 1.089 da Lei Sanitária Federal, em vigor, resolve interditar o prelio síntico à Avenida D. Pedro II n.º 171, nesta Capital, de propriedade do sr. dr. João Batista Ton, por não oferecer as condições de higiene exigidas por lei.

José Pessôa, 12 de dezembro de 1940 — Maestro Pinho Rabelo, ser. de escriturário.

Visto: — Dr. Alberto Fernandes Cartaxo — Inspector.

EDITAL — Cooperativa Paraibana de Beneficiamento e Venda de Arroz

1.ª Convocação ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados da Cooperativa Paraibana de Beneficiamento e Venda de Arroz, com sede nesta localidade, para comparecerem à Assembleia Extraordinária, às 14 horas, dia 12 de janeiro do ano próximo, a fim de traçar a reforma dos seus estatutos.

Piripiriú, 27 de dezembro de 1940. — João Floripes de M. Sá — Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA FAZENDA — Diretoria do Patrimônio do Estado

EDITAL N.º 6

De ordem do sr. diretor do Patrimônio do Estado, são convidados a pagarem os fôros devidos os proprietários dos terrenos situados à rua da República, Tenente Retiama, Eugênio Tuscano, Irineu Pinto, União, Aveni-

da, nº 333, a tratar no mesmo.

As Beaurepaire Rohan e General Osório, e na zona suburbana, tudo nessa Capital.

Ficam avisados os citados fazendeiros de que o fôro é pago adiantadamente até o mês de março de cada ano.

Expediente das 8 às 10 e das 14 às 16 horas, todos os dias úteis. 4º andar da Secretaria da Fazenda.

Em 30 de dezembro de 1940. — Rinaura de Alencar Polari, funcionária adida, servindo no Patrimônio do Estado.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO

Aviso

O Inspetor, Estatal, interino, do Tráfego Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento do Tráfego, e tendo em vista a determinação do exmo. sr. cap. Chefe de Polícia, resolve conceder aos sr. médicos transito livre para os seus veículos, desde que transitem a serviço da profissão e os carros conduzam em dia o número de placas médicas contendo a "Cruz Vermelha".

Fóra da profissão, os médicos quando na direção de seus veículos, só obrigados a respeitar todas as regras do trânsito, de acordo com as disposições regulamentares.

João Pessoa, 31 de dezembro de 1940. — P. Ferreira de Oliveira — Inspetor Geral, interino.

CARGOS ISOLADOS, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de Cargos	CARGO	REPARTIÇÃO	SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA		Padrão	OBSERVAÇÕES
			Vencimento Anual	N.º de Cargos	CARGO ISOLADO	DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
1	Administrador	S. A. V. O. P. (Porto de Cabedelo)	30.000\$000	1	Administrador	...	V	
1	Auxiliar de Almoxarifado	Diretoria Geral de Saúde Pública (Almoxarifado)	4.500\$000	1	Ajudante de Almoxarife	...	E	
1	Fiel de almoxarife	S. A. V. O. P. (Rep. de Saneamento de Campina Grande)	5.400\$000	1	Ajudante de Almoxarife	...	G	
1	Fiel de almoxarife	S. A. V. O. P. (Rep. de Saneamento de João Pessoa)	5.400\$000	1	Ajudante de Almoxarife	...	G	
1	Fiel de recebedor	S. A. V. O. P. (Rep. de Saneamento de João Pessoa)	3.600\$000	1	Ajudante de tesoureiro	...	D	
1	Fiel de tesoureiro	S. F. (Rec. de Rendas da Campina Grande)	4.500\$000	1	Ajudante de tesoureiro	...	E	
1	Fiel de recebedor	S. A. V. O. P. (Serviço Elétrico)	4.200\$000	1	Ajudante de tesoureiro	...	E	
1	Fiel de recebedor	S. A. V. O. P. (Rep. de Saneamento de Campina Grande)	3.600\$000	1	Ajudante de tesoureiro	...	D	
2	Fiel de tesoureiro	S. F. (Tesouro)	6.000\$000	2	Ajudante de tesoureiro	...	D	
1	Fiel de tesoureiro	S. F. (Rec. de Rendas da Capital)	4.500\$000	1	Ajudante de tesoureiro	...	E	
1	Chefe de Polícia	Policia Civil	24.000\$000	1	Chefe de Polícia	...	U	
1	Engenheiro Chefe	S. A. V. O. P. (Rep. de Saneamento de João Pessoa)	24.000\$000	1	Chefe	...	U	
1	Engenheiro Chefe	S. A. V. O. P. (Rep. de Saneamento de Campina Grande)	24.000\$000	1	Chefe	...	U	
4	Chefe de Serviço	Imprensa Oficial	6.600\$000	4	Chefe de Serviço	...	I	
1	Chefe de Serviço Noturno	Imprensa Oficial	7.920\$000	1	Chefe de Serviço Noturno	...	J	
2	Comissário	Chefatura de Polícia	6.700\$000	2	Comissário	...	H	
1	Advogado Jurídico	Procuradoria Geral	6.500\$000	1	Advogado Jurídico	...	Q	
1	Contador	Contador Geral	10.200\$000	1	Contador	...	Q	
1	Delegado	Delegacia de Investigações e Capias	16.200\$000	1	Delegado	...	Q	
1	Delegado	Delegacia de Ordem Política e Social	16.200\$000	1	Delegado	...	Q	
1	Dirектор	Departamento de Educação	24.000\$000	1	Dirектор	...	U	
1	Dirектор	D. G. de Saúde Pública (Maternidade)	12.000\$000	1	Dirектор	...	S	
1	Dirектор	S. F. (Rec. de Rendas da Capital)	18.000\$000	1	Dirектор	...	U	
1	Dirектор	S. F. (Tesouro)	24.000\$000	1	Dirектор	...	U	
1	Dirектор Geral	D. G. de Saúde Pública (Adm. Geral)	24.000\$000	1	Dirектор	...	U	
1	Diritores	Caixa Pública	16.200\$000	1	Diritor	...	U	
1	Diritores	Arquivo e Biblioteca Pública	14.400\$000	1	Diritor	...	Q	
1	Diritores	Esc. Prof. Presidente Júlio Pessôa (Dep. de Educação)	14.400\$000	1	Diritor	...	P	
1	Médico Diritor	Inst. de Identificação e Médico Legal	10.180\$000	1	Diritor	...	P	
1	Diritor	S. A. V. O. P. (Dep. de Assistência ao Cooperativismo)	24.000\$000	1	Diritor	...	U	
1	Diritor	S. A. V. O. P. (Dir. de Serviço de Classificação do Algodão)	24.000\$000	1	Diritor	...	U	
1	Diritor	S. A. V. O. P. (Dir. de Fomento da Produção)	24.000\$000	1	Diritor	...	U	
1	Engenheiro Diritor	S. A. V. O. P. (Serviços Elétricos)	30.000\$000	1	Diritor	...	U	
1	Diritor	S. A. V. O. P. (Dir. de V. e Obras Públicas)	24.000\$000	1	Diritor	...	U	
1	Diritor	Dep. Estadual de Estatística	12.000\$000	1	Diritor	...	N	
1	Diritor	Dep. Estadual de Estatística (Serv. de Rádio-difusão)	12.000\$000	1	Diritor	...	N	
1	Diritor	Imprensa Oficial (Diretoria e Redação)	18.000\$000	1	Diritor	...	T	
1	Diritor	Patrimônio do Estado	14.400\$000	1	Diritor	...	S	
1	Diritor	S. F. (Rec. de Rendas da Campina Grande)	18.000\$000	1	Diritor	...	S	
1	Gerente	Insp. do Trânsito Público e da Guarda Civil (Administração)	13.200\$000	1	Gerente	...	O	
1	Inspector Geral	Polícia Marítima	7.680\$000	1	Inspector Geral	...	J	
1	Inspector Geral	Insp. Geral de Vendas e Consignações (S. F.)	18.000\$000	1	Inspector Geral	...	S	
1	Mordomo	Palácio do Governo	8.400\$000	1	Mordomo	...	K	
1	Official de Gabinete	Gabinete da Interventoria Federal	18.000\$000	1	Official de Gabinete	...	F	
1	Porteiro	Gabinete da Interventoria Federal	4.800\$000	1	Porteiro do Palácio do Governo	...	F	
1	Porteiro	Palácio do Governo	3.600\$000	1	Porteiro do Gabinete da Interventoria Federal	...	D	
1	Procurador	Procuradoria da Fazenda	18.000\$000	1	Procurador	...	S	
1	Secretário de Estado	Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas	38.000\$000	1	Secretário de Estado	...	X	
1	Secretário de Estado	Secretaria do Interior e Segurança Pública	36.000\$000	1	Secretário de Estado	...	X	
1	Secretário	Secretaria da Fazenda	38.000\$000	1	Secretário	...	X	
1	Zelador	Gabinete da Interventoria Federal	24.000\$000	1	Zelador	...	U	
4	Professor-diretor de Grupos de 3.ª categoria	Departamento de Educação	4.800\$000	4	Diretor de Grupo de 3.ª categoria	...	P	
33	Professor-diretor de Grupos de 2.ª categoria	Departamento de Educação	6.000\$000	33	Diretor de Grupo de 2.ª categoria	...	H	
8	Professor-diretor de Grupos de 1.ª categoria	Departamento de Educação	8.400\$000	8	Diretor de Grupo de 1.ª categoria	...	K	

CARGOS ISOLADOS, DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº de Cargos	CARGO	REPARTIÇÃO	SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO NOVA		Padrão	OBSERVAÇÕES
			Vencimento anual	N.º de Cargos	CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO	PROVIMENTO EFETIVO		
20	Adjunto de Promotor (Interior)	Justiça	1.200\$000	20	Adjunto de Promotor (interior)	...	A*	
16	Administrador	Repartições Fiscais do Interior	1.829\$000	10	Administrador	...	F	
1	Administrador	D. G. S. P. (Hosp. Colônia de Psicopatas)	4.500\$000	1	Administrador	...	H	
1	Administrador	D. G. S. P. (Maternidade)	6.420\$000	1	Administrador	...	H	
2	Guarda	Polícia Marítima	3.819\$000	1	Ajudante de Inspetor	...	K	
1	Almoxarife	D. G. S. P. (Almoxarifado)	8.400\$000	1	Almoxarife	...	J	
1	Almoxarife	S. A. V. O. P. (Rep. de Saneamento de Campina Grande)	7.800\$000	1	Almoxarife	...	J	
1	Almoxarife	Inspetoria Trânsito Público e Guarda Civil	5.400\$000	1	Almoxarife	...	J	
1	Almoxarife	Imprensa Oficial (Gênerica e Oficinas)	7.200\$000	1	Almoxarife	...	J	
1	Almoxarife	S. A. V. O. P. (Rep. de Saneamento de João Pessoa)	7.800\$000	1	Almoxarife	...	J	
1	Arquiteto	S. A. V. O. P. (Serviços Elétricos)	5.400\$000	1	Almoxarife	...	J	
1	Almoxarife	S. A. V. O. P. (Porto de Cabedelo)	3.160\$000	1	Almoxarife	...	F	
1	Almoxarife	S. A. V. O. P. (Diretoria de Fomento da Produção)	8.400\$000	1	Almoxarife	...	K	
1	Arquiteto	S. A. V. O. P. (Diretoria de Viação e Obras Públicas)	18.000\$000	1	Arquiteto	...	S	
1	Auxiliar de dispensário	D. G. S. P. (Centro de Saúde da Cap. Higiéna de Crianças — Sec. de Latentes)	1.800\$000	1	Auxiliar de dispensário	...	A	
1	Auxiliar de dispensário	D. G. S. P. (Centro de Saúde da Cap. Higiéna de Crianças — Sec. de Latentes)	1.200\$000	1	Auxiliar de dispensário	...	A	
9	Auxiliar de Cozinha Dietética	D. G. S. P. (Centro de Saúde da Cap. Higiéna de Crianças — Sec. de Latentes)	1.360\$000	9	Auxiliar da Cozinha Dietética	...	A	
3	Auxiliar de dispensário	D. G. S. P. (Centro de Saúde da Cap. Prof. da Tubercolose)	1.800\$000	3	Auxiliar de dispensário	...	A	
1	Auxiliar de dispensário	D. G. S. P. (Centro de Saúde da Cap. Prof. da Leprosia)	1.800\$000	1	Auxiliar de dispensário	...	A	
1	Auxiliar de dispensário	Ident. idosos — Prof. da Sifílise e Moléstias venéreas	1.800\$000	1	Auxiliar de dispensário	...	A	
1	Bacteriologista Chefe	D. G. S. P. (Sec. de Pesquisas — Laboratório Bacteriológico)	18.000\$000	1	Bacteriologista	...	S	
1	1.º Bibliotecário	Arquivo e Biblioteca Pública	7.800\$000	1	Bibliotecário	...	F	
1	2.º Bibliotecário	Arquivo e Biblioteca Pública	5.100\$000	1	Bibliotecário	...	F	
1	Carteiro	Cadeia de Cunha	5.100\$000	1	Carteiro	...	F	
19	Carcerário	Comarcas de 2.ª Entrância	1.440\$000	19	Carcerário	...	A*	
20	Carcerário	Comarcas de 1.ª Entrância	1.200\$000	20	Carcerário	...	A*	
1	Carcerário	Cadeia de Campina Grande	2.400\$000	1	Carcerário	...	B	
1	Carcerário	Cadeia de Pedras de Fogo	1.200\$000	1	Carcerário	...	A*	
1	Carcerário	Cadeia de Cabedelo	1.200\$000	1	Carcerário	...	A*	
1	Carcerário	Cadeia de Cunha	1.200\$000	1	Carcerário	...	A*	
1	Carcerário	Cadeia de João Pessoa	1.200\$000	1	Carcerário	...	A*	
1	Carcerário	D. G. S. P. (Centro de Saúde da Capital — Hig. de Oranças — Sec. de Latentes)	6.000\$000	1	Carcerário	...	L	
1	Chefe do Trânsito	S. A. V. O. P. (Porto de Cabedelo)	6.120\$000	1	Chefe do Trânsito	...	H	
5	Classificador	D. de Serv. de Classificação do Algodão	8.400\$000	5	Classificador	...	K	
1	Assistente técnico	D. de Serv. de Classificação do Algodão	12.000\$000	1	Classificador Chefe	...	N	
2	Conferente	S. A. V. O. P. (Porto de Cabedelo)	4.500\$000	2	Conferente	...	E	
1	Dentista	Cadeia Pública	3.600\$000	1	Dentista	...	D	
1	Dentista	D. G. S. P. (Centro de Saúde da Capital — Hig. de Oranças — Sec. de Latentes)	6.000\$000	1	Dentista	...	H	
1	Dentista	Abriço de Menores "Jesus de Nazaré"	6.000\$000	1	Dentista	...	H	
7	Desembargador	Tribunal de Apelação	36.000\$000	7	Desembargador	...	X	
1	Encarregado de Cozinha							

2	Dietética	D. G. S. P. (Centro de Saúde da Capital)	4.200\$000	1	Encarregado da Cozinha Dietética	B
	Auxiliar técnico	S. A. V. O. P. (Diretoria de Viação e Obras Públicas)	10.800\$000	2	Engenheiro Geógrafo	M
24	Estacionário	Repartições Fiscais do Interior	4.200\$000	24	Estacionário	M
2	Escrivão	Delegacia de Investigação e Capturas	4.200\$000	2	Escrivão	M
16	Escrivão	Delegacia de Ordem Política e Social	4.500\$000	1	Escrivão	M
1	Escrivão	Repartições Fiscais do Interior	4.200\$000	16	Escrivão	D
1	Escrivão do Registro Civil (Capital)	Justiça	3.810\$000	1	Escrivão do Registro Civil (Capital)	D
1	Escrivão dos Feitos	Justiça	5.000\$000	1	Escrivão dos Feitos	F
2	Escrivão	Justiça	4.200\$000	2	Escrivão	E
	farmacêutico	D. G. S. P. (Laboratório Farmacêutico)	1.800\$000		Farmacêutico	J
1	Fiscal	Patrimônio do Estado	2.400\$000		Fiscal	K
1	Fotógrafo	Instituto de Identificação e Médico Legal	5.200\$000		Fotógrafo	G
10	Guarda	Cadeia Pública	2.400\$000	10	Guarda de Presídio	C
8	Guarda	S. A. V. O. P. (Porto de Cabedelo)	3.120\$000	2	Guarda	C
1	Guarda-Chefe	S. A. V. O. P. (Porto de Cabedelo)	4.200\$000	1	Guarda-Chefe	E
9	Identificador	Inst. de Identificação e Médico Legal	3.000\$000	1	Identificador	E
9	Inspector técnico	Departamento de Educação	9.400\$000	9	Inspector de ensino	K
1	1.º Inspector	S. A. V. O. P. (Dep. de Assistência ao Cooperativismo)	9.800\$000	1	Inspector	L
1	2.º Inspector	S. A. V. O. P. (Dep. de Assistência ao Cooperativismo)	7.200\$000	1	Inspector	J
1	Instrutor de Educação Física Militar	Escola Prof. Presidente João Pessoa	3.000\$000	1	Instrutor de Educação Física Militar	C
5	Juiz Corregedor	Justiça	16.800\$000	1	Juiz Corregedor	R
5	Juiz de Direito de 3.ª Entrância	Justiça	24.000\$000	5	Juiz de Direito de 3.ª Entrância	U
19	Juiz de Direito de 2.ª Entrância	Justiça	16.800\$000	19	Juiz de Direito de 2.ª Entrância	R
20	Juiz de Direito de 1.ª Entrância	Justiça	12.000\$000	20	Juiz de Direito de 1.ª Entrância	N
1	Médico Legista	Inst. de Identificação e Médico Legal	9.600\$000	1	Médico Legista	N
2	Oficial de Justiça	Tribunal de Apelação	2.880\$000	2	Oficial de Justiça	B
10	Oficial de Justiça (Capital)	Justiça	2.370\$000	10	Oficial de Justiça (Capital e C. Grande)	A
39	Oficial do Registo Civil (Interior)	Justiça	1.620\$000	39	Orientador do Ensino	E
1	Professor-Chefe	Escola Prof. Presidente João Pessoa	4.200\$000		Parteira	D
1	Eufemeira-Parteira	D. G. S. P. (Centro de Saúde da Capital Hig. de Crianças — Sec. Pré-Natal)	3.600\$000	1	Parteira	O
2	Parteira	D. G. S. P. (Centro de Saúde da Capital Hig. de Crianças — Sec. Pré-Natal)	3.600\$000	1	Parteira	C
1	Parteira	Postos de Higiene — Campina Grande	3.120\$000	1	Porteiro	C
1	Porteiro do Auditório (Campina Grande)	Justiça	3.120\$000	1	Porteiro	C
1	Porteiro do Auditório (Capital)	Justiça	3.120\$000	1	Prático de Farmácia	C
3	Preparador de Farmácia	D. G. S. P. (Laboratório Farmacêutico)	4.500\$000	1	Preparador de Física	E
1	Preparador de Física	Dep. de Educação (Liceu Paraibano)	7.200\$000	1	Preparador de Química	H
1	Preparador de Química	Dep. de Educação	6.000\$000	1	Preparador de História Natural	H
1	Preparador de História Natural	Dep. de Educação (Liceu Paraibano)	6.000\$000	1	Professor de Educação Física e Artística	D
32	Professor de 5.ª Entrância	Departamento de Educação	5.160\$000	32	Professor de 5.ª Entrância	P
59	Professor de 4.ª Entrância	Departamento de Educação	4.580\$000	59	Professor de 4.ª Entrância	E
59	Professor de 3.ª Entrância	Departamento de Educação	3.180\$000	44	Professor de 3.ª Entrância	D
56	Professor de 2.ª Entrância	Departamento de Educação	3.360\$000	87	Professor de 2.ª Entrância	C
400	Professor de 1.ª Entrância	Departamento de Educação	2.760\$000	356	Professor de 1.ª Entrância	B
9	Professor da classe única	Departamento de Educação	1.680\$000	400	Professor da classe única	A
7	Professor de Educação Física e Artística	Departamento de Educação	3.600\$000	9	Professor de Educação Física e Artística	D
7	Professor	Dep. de Educação (Liceu Paraibano)	7.200\$000	9	Professor	J
9	Professor Auxiliar	Dep. de Educação (Liceu Paraibano)	6.000\$000	12	Professor	H
2	Professor	Escola Prof. Presidente João Pessoa	2.760\$000	9	Professor Auxiliar	B
4	Professor	Abriço de Menores "Jesus de Nazaré"	2.760\$000	2	Professor	B
19	Promotor Público (Interior)	Justiça	11.400\$000	19	Promotor Público (Interior)	M
3	Promotor Público (Capital)	Justiça	16.200\$000	2	Promotor Público (Capital)	Q
2	Promotor Público (Campina Grande)	Justiça	18.200\$000	2	Promotor Público (C. Grande)	Q
1	Procurador Geral	Justiça	96.000\$000	1	Procurador Geral	X
2	Químico	D. G. S. P. (Lab. Bromatológico)	9.600\$000	2	Químico	L
1	Secretário	Secretaria Tribunal de Apelação	24.000\$000	1	Secretário	U
1	Secretário embaixada	Ordem dos Advogados	7.200\$000	1	Secretário	J
1	Superintendente da Educação Artística	Departamento de Educação	12.000\$000	1	Superintendente da Educação Artística	N
1	Superintendente da Educação Física	Departamento de Educação	12.000\$000	1	Superintendente da Educação Física	N
1	Técnico Agrícola	Esc. Prof. Presidente João Pessoa	5.400\$000	1	Técnico Agrícola	G
1	Recebedor de Taxas	S. A. V. O. P. (Pórtio de Cabedelo)	8.400\$000	1	Tesoureiro	K
1	Recebedor de Taxas	S. A. V. O. P. (Serviços Elétricos)	7.200\$000	1	Tesoureiro	J
1	Recebedor de Taxas	S. A. V. O. P. (Rep. de Saneamento de João Pessoa)	8.400\$000	1	Tesoureiro	K
1	Recebedor	Imprensa Oficial (Gênericos e Oficinas)	6.800\$000	1	Tesoureiro	I
1	Recebedor	Chefatura de Polícia	4.500\$000	1	Tesoureiro	E
1	Recebedor	S. A. V. O. P. (Rep. de Saneamento de Campina Grande)	7.200\$000	1	Tesoureiro	J
1	Tesoureiro	S. F. (Reco. de Rendas de Campina Grande)	9.600\$000	1	Tesoureiro	L
1	Tesoureiro Geral	S. F. (Reco. de Rendas de Campina Grande)	16.200\$000	1	Tesoureiro Geral	Q
1	Tesoureiro	S. F. (Reco. de Rendas da Cratiba)	9.600\$000	1	Tesoureiro	L
1	Topógrafo	S. A. V. O. P. (Rep. de Saneamento de Campina Grande)	8.400\$000	1	Topógrafo	K

(Continua)

SINDICATO DOS BANCARIOS DE JOÃO PESSOA

3.ª e última Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Avise que, achando-se extraviada a via de endereço da Caixa Econômica Federal n.º 110, vai ser requerida 3.ª via da mesma à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, ficando sem nenhum efeito a 2.ª via extraviada.

João Pessoa, 7 de Janeiro de 1941.

P. P. de Rita Sidronia de Araújo Barros, Aldeirava de Lucena Cavalcanti.

(A firma está devidamente recunhada).

A V I S O

Retirada de Mercadorias

(Decreto n.º 19.754 de 18 de Março de 1931)

Cinco sacos com sulfato de alumínio marca M. L., embarcados pela Aliança Comercial, Aracaju, para o Porto de Rio de Janeiro, sob conhecimento n.º 10, emitido para o Vapor "Taquy" — 59-1-velta, entrado a 25 de novembro de 1940.

Pelo presente avisamos ao comércio e a quem interessar possa que a firma Aliança Comercial, Aracaju, no dito porto, tem direito de receber as mercadorias referidas no Decreto n.º 10, emitido para o vapor "Taquy" — 59-1-velta, entrado a 25 de novembro de 1940.

As mercadorias referidas no Decreto n.º 10, emitido para o vapor "Taquy" — 59-1-velta, entrado a 25 de novembro de 1940.

João Pessoa, 30 de Dezembro de 1940.

D. P. Cia. Carbonifera Rio Grandense

SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO

A mais importante Companhia de Capitalização da América do Sul.

SORTEIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Foram sorteadas as seguintes combinações:

PDJ ONZ PZF ZMS ATY AFO

Todos os títulos em vigor, portadores de uma das combinações supra, serão imediatamente amortizados pelo capital garantido, a que têm direito.

REYNALDO QUARESMA — Agente

Rua 5 de Agosto, 134 - 1º andar

NOTE BEM E O ÚNICO QUE TEM NA CAPITAL

ÓTIMA OPORTUNIDADE

Vende-se um pequeno Curtume com capacidade para produzir quanto quiser com uma salgadeira, uma máquina garota para abrindo couro, um motor a queimado, um moedor para moer mangueira e casca de anjoo, um laminador para sola e mais todos os utensílios do ramo, está funcionando, tem operários habilitados para o serviço.

O motivo de venda é o donezinho de negócios.

A tratar com Sousa Fraga & Cia.
A. A. sua Desembargador Trindade n.º 533, João Pessoa.

DR. JOSÉ MAGALHÃES

(Médico especialista)

Tratamento médico e operatório

das doenças dos olhos, ouvidos,

náris e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESPIRADORES REPEITIDOS

Consultório: Rua Duque de Caxias,

58 — De 3 a 5

Residência: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOÃO PESSOA —

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINÁRIAS

Casa: Rua Gama e Melo, 73

Res.: Rua Caturité, 58

Consultas das 10 às 12 e das 16 às

18 horas.

Assistente de clínica cirúrgica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística e de todo parabiano amigo de seu Estado e do Brasil.

METROPOLE

O cine mais arrejado da Capital — Aparelhagem sonora "Philips"

HOJE — A's 7½ horas — HOJE

MAIS UM SUCESSO DA ART FILMES!

Um filme realista e deslumbrante! Um espetáculo comovedor!

ANNABELLA livre e calva — em

FORTALEZA DO SILENCIO

(Impróprio para menores de 18 anos). — COMPLEMENTOS

Amanhã — Sessão da Alegria! Preço único \$800 — Janet Chapman em — "MENINA TALISMÃ"

Sábado — Um filme formidável com um elenco surpreendente: — Victor Mae Leglen — Brian Doyley — Louise Hovick e Lynn Barr em — CASAREMOS AMANHA

2.ª feira — Sessão das Moças! Dorothy Lamour, a morena da voz de veludo, usando um "sarong" estilizado em — TERROR DOS MARIDOS

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

PARA O SUL

ARARAQUARA — Esperado a 15, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CAMPEIRO — Esperado a 13, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARTIMBO" — Esperado a 22, com escala nos portos de Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas e Porto Alegre.

PARA O NORTE

ARAGUANO — Esperado no dia 10, saindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão e Belém.

CARGUEIRO "ARAGUANO" — Esperado a 11, com escala nos portos de Natal, Areia Branca, Fortaleza, Maranhão e Belém.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRACA ANTENOR NAVARRO, 39

PRISÃO DE VENTRE ESTOMAGO — FIGADO — INTESTINOS PILULAS DO ABADE MOSS



Agem diretamente sobre o aparelho digestivo, evitando a prisão de ventre. Proporcionam bem estar geral, facilitam a digestão, descongestionam o

FIGADO,

regularizam as funções digestivas e fazem desaparecer as enfermidades do

ESTOMAGO — FIGADO — INTESTINOS

JAI'ME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

Aceita chamado para o interior
ESCRITÓRIO: — Av. General Osório, 231

FONE: — 1144

— JOÃO PESSOA —

LLOYD BRASILEIRO

PATRIMÔNIO NACIONAL

Agente: — BASILEU GOMES — Praça Antenor Navarro, 31 — Fone 1443

NAVIOS EM TRANSITO

PARA O NORTE

Paquete D. PEDRO II — Esperado no dia 10 de Janeiro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Olíbidos, Santarém, Parintins, Itacatiba e Manaus.

Paquete PARA' — Esperado no dia 16 de Janeiro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoia (Paraná), São Luiz e Belém.

Paquete BAEPENDY — Esperado no dia 31 de Janeiro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Olíbidos, Santarém, Parintins, Itacatiba e Manaus.

PARA VENEZUELA E AMÉRICA DO NORTE

Paquete CANTUARI — Esperado no dia 12 de Janeiro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz, Belém, Port of Spain, La Guaya New-York.

Paquete MAIA' — Esperado no dia 22 de Janeiro, saindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, S. Luiz, La Guaya e New York.

AVISO AOS SRS. PASSAGEIROS — Para venda de passagens, torna-se indispensável a apresentação de atestado de vacina.

REX

HOJE às 4.15 horas — matinée extra

18\$00 geral — Solteiros a 7½ horas

22\$00 — 18\$00

PARAMOUNT apresenta o super drama

A ILHA DOS RENEGADOS

— com —

J. Carroll Naish — Anna May Wong

Impróprio até 18 anos (C. C. C.)

COMPLEMENTOS

ZAZÁ

A maior performance de CLAUDETTE COLBERT — com HERBERT MARSHALL — GENEVIEVE TORIN HELEN WESTLEY — Maravilhosa produção "Paramount" — Impróprio até 18 anos (C. C. C.) Domingo REX

FELIPÉIA

HOJE às 7.15 horas

Sessão Popular — \$800

geral — Dois filmes:

1.º — O ESTOURO DA BOIADA

com WILLIAM BOYD

2.º — COM A LEI NÃO SE BRINCA

COMPLEMENTOS

Aguardai — AS MULHERES — o filme todo sobre os homens...

JAGUARIBE Hoje às 7.15 horas

CONTINUACAO DO FORMIDAVEL SERIADO

A ARANHA NEGRA 6.ª série o mais CHARLES STARRET

— em — AVENTURA NO COLORADO

COMPLEMENTOS

PARA OS RINS E A BEXIGA PILULAS DE FOSTER

REUMATISMO • ACIDO URICO • DORES LOMBARES • SCIATICA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424

— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 58 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"ITAQUATIA" — Chegará sábado, 11 do corrente, e sairá no mesmo dia para os seguintes portos: Recife, Maceió, Baia, Vilafranca, Ilheus, S. Francisco, Itajai e Campos.

PROXIMAS SAÍDAS

"ITABERA" — Chegará sexta-feira, 17 do corrente.

"ITASSUCE" — Chegará domingo, 19 do corrente.

Recebemos também com baldeação para Penédu, Aracaju, Ilhéus, S. Francisco, Itajai e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

VENDA DE PROPRIEDADES

FRANCISCO LUSTOSA, residente na capital, com largas relações na região baixa do Estado, avisa aos senhores pretendentes a aquisição de propriedades para criação de gados que está autorizado por alguns proprietários a fazer negócios de grandes e médias extensões nas zonas da caatinga em boas condições de preços.

FORMIGUINHAS CASEIRAS

60 desaparecem com o uso do único produto líquido que atrai e extermina as formiguinhas caseras e todos especie de baratas.

"BARAFORMIGA II"

Encontra-se nas bôs Farmácias e Drogarias

DRUGARIA LONDRES

O ÉXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripes, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rines, forte de vital importância.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto pode ser usado por pessoas idosas ou frácas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febre igual para Gripes, Resfriados e todas as febres infeciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MÉDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

DR. EDWARD CHAVES

Ex-assistente do Prof. Lemes Torres no Hospital de Tuberculose São Luiz Gonzaga, Jacaná — São Paulo. Ex-assistente do Prof. José Guilherme nos Hospitais São das Crianças e Hahnemanniano — Rio de Janeiro.

ESPÉCIALISTA EM DOENÇAS DOS PULMÕES, BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento da tuberculose pulmonar pelo Pneumotórax Artificial e demais processos. — Operação de Jacobus.

Moderníssimo e completo serviço de RAIOS X e PLANIGRAFO.

Consultório — Rua do Hospital, 155 — Terreiro.

Consultas — Das 8 às 12 e de 15 às 18 horas.

Residência — Rua Nicarágua, n.º 111 — ESPINHEIRO

DR. EDSON DE ALMEIDA

Chefe da Clínica Dermato-Sifiligráfica da Santa Casa e do Dispensário de Doenças da Pele do Centro de Saúde

DOENÇAS DA PELE E SIFILIS

Tratamento por processos especializados das afecções da pele, unhas

pélos e do COURO CABELOU

Orientação moderna no tratamento da Sifilis e dos tumores malignos

da pele

ELETRICIDADE MÉDICA

DIARIAMENTE DAS 14 ÀS 17 HORAS

Consultório: Rua Visconde de Pelotas, 289

Residência: Avenida dos Estados

DR. ALCIDES BALTAR

Ex-interno dos serviços de Cirurgia do Prof. Fonsêca Lima (Hospitais Infantil e Santa Antonia) — RECIFE

CIRURGIA GERAL E INFANTIL — DOENÇAS DAS SENHORAS

VIAS URINÁRIAS — PARTOS

CONSULTÓRIO: Duque de Caxias, 442 (Edifício Teresinha Cristina)

Das 15 às 18 horas, diariamente — Fone 1.790

RESIDÊNCIA: — Diogo Velho, 122

**DIA 14! — NO PALCO DO "PLAZA"! — GRANDIOSA ESTREIA DO EXTRAORDINARIO
"CIRCO DOS ANÕES"!** — 21 anos de ambos os sexos, em numeros de variedades
nunca vistos! e ainda no espetáculo fantástico TROUPE "LAU-FOUSS"
A maravilha da China! — Os maiores acrobatas do mundo! — 46 Figuras! — Um autentico circo, no
palco do PLAZA!

PLAZA — Hoje soirée ás 7½ horas

ERROL FLYNN — KAY FRANCIS

OUTRA AURORA

No mesmo programa A BATALHA DO MEDITERRANEO entre a esquadra inglesa e a impéria

PREÇOS — 2\$00 e 1\$50

SABADO E DOMINGO NO "PLAZA" — MONUMENTAL!!!
O FILHO DE FRANKENSTEINBORIS KARLOFF — BASIL RATHBONE e BELA LUGOSI — Unidos as ameaças máximas do cinema
O FILHO DE FRANKENSTEIN — NOTA da C. C. C. — Império até 14 anos!HOJE: UM ESPETACULO INEDITO PARA O PÚBLICO DESTA CAPITAL:
A BATALHA DO MEDITERRANEO

Entre a esquadra inglesa e a italiana!

SANTA ROSA

HOJE ÁS 7½

PALCO E TELA

Na tela: As irmãs DIONE

Cinco do mesmo naipes

No palco:

PINICULINO

Preço: 1\$000 unico

PLAZA! Hoje matinée

— ás 4 horas

POLANEGRI

— em —

TANGO NOTURNO

Preço unico 1.000 réis

AMANHÃ! NA GRANDE SESSÃO POPULAR

DO "PLAZA":

O maior e o mais belo espetáculo romântico-histórico que o cinema já produziu!

TYRONE POWER — ANNABELLA — LORETTA

"SUEZ"BRINDE: Será oferecido pela firma Jorge Francisco
de Lima — Rua Maciel Pinheiro, 269

YOUNG — LORETTA

ASTÓRIA! Hoje ás 7½

7.ª e última série de

RED BARRY

e mais

BUCK JONES

Castigo Imprevisto

Preços: 800 réis e 600 réis

BANCO DO POVO

MATRIZ EM RECIFE — PERNAMBUCO

INSTALADO EM 27 DE ABRIL DE 1929

AUTORIZADO A FUNCIONAR POR CARTA PATENTE N.º 1.529, DE 21 DE JUNHO DE 1937

Capital subscrito	1.000:000\$000
Capital realizado	600:000\$000
Capital integralizado	400:000\$000

Fundo de reserva	2.350:000\$000
Fundo para construções e depreciação de imóveis	25:000\$000
Lucros suspensos	129:620\$690

DIRETORIA:

Alfredo Alves de Carvalho — Presidente; dr. Severino Marques de Queiroz Pinheiro — Vice-presidente; Afonso de Albuquerque — 1.º Secretário; Antônio Martins do Espírito — 2.º Secretário.

FILIAL EM JOÃO PESSOA
INSTALADA EM 2 DE MARÇO DE 1938
CARTA PATENTE N.º 1580 DE 21 DE JUNHO DE 1937
BALANÇE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

A T I V O	
Matriz	888.211\$500
Emprestimos e C/C Garantidas	829.942\$900
Letras a Receber	4.718.278\$400
Letras Descontadas	1.884.744\$300
Agentes e Correspondentes (Saldo á n/ disposição)	436.512\$000
Valores Caucionados	14.000\$000
Valores Depositados	3.000\$000
Diversas Contas	16.257\$800
CAIXA:	
Em moeda corrente no Banco	268.949\$900
No Banco do Brasil	850.000\$000

P A S S I V O	
Matriz	1.702.076\$900

DEPOSITOS:	
Em C/C Sem Juros	29.865\$600
" " Limitada	862.023\$900
" " Movimento	1.803.592\$200
Prazo fixo e Prévio aviso	740.771\$800

Credores por Efeitos em Cobrança	4.718.278\$400
Garantias Diversas	14.000\$000
Depositantes de Títulos e Valores	3.000\$000
Agentes e Correspondentes	36.288\$000

Rs. 9.909:896\$800

Visto:

João Pessoa, 7 de Janeiro de 1941.

MARCOS DA COSTA — Gerente
C. A. BARELMANN — Contador

DR. SEVERINO MARQUES DE QUEIROZ PINHEIRO

OFICINA AMERICANA

de JOAO AFONSO & CIA.

SOLDAS A OXIGENIO, PINTURAS A DUCO E A ESMALTE SINÉTICO
A única que está equipada com aparelhagem moderna para executar
com a maior rapidez e garantia todo o qualquer serviço de concertos e
reformas em automóveis, etc.Posto de Serviços com lavagem e lubrificação automática para atender
a qualquer horaMODICIDADE NOS PREÇOS
Praça S. Pedro Gonçalves, 33 — Fone 1586 — João Pessoa**D R. H E R M A N C E
PAIVA**Vias urinárias
Clinica médicaResidência: Barão da Passagem, 225
1.º andar.Consultório: Barão do Triunfo, n.º 312
Consultas das 13 às 18 horas
diariamente

JOAO PESSOA — PARAIBA

CINE SÃO PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Sessão das Moças, ás 7 e 15 horas — HOJE

Cavalheiros 15100 — Senhoritas \$569

OLIVIA DE HAVILLAND — ANITA LOUISE e ROLAND YOUNG

na gozadíssima comédia da "Metro G. Mayer"

VAMOS BRINCAR DE AMOR

Uma história interessante para vir a valer e mais pela última vez,

AUDIOSCOPIA — em relêvo.

Amanhã — "ESTOURO DA BOIADA" com a 4.ª série de

"A ARANHA NEGRA" — Império até 14 anos.

Domingo — Punzente! Impressionante! Sensacional!

CONDENADO A MORTE — "Metro"

UM DRAMA TIRADO DA VIDA REAL

NOTA: Na sessão de domingo serão distribuídos neste cinema, saquinhos dos afamados café e fubá "Popular", tendo dentro de alguns deles, cheques que serão pagos na bilheteria. Não esqueçam: domingo, um ótimo filme, o melhor café e ainda cheques que valem dinheiro.

INDICE DAS TABÉLAS DE INVALIDEZ PERMANENTE

Do sr. Inspetor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, anexo ao Ministério do Trabalho, receberam o exmo. desembargador Presidente do Tribunal de Apelação a circular n.º 551, de 4-12-40, remetendo cópia da n.º 48, de 18-11-40, expedida pelo Diretor Geral do mesmo Departamento, com a nova tabela que deverá servir de base no cálculo das indenizações das incapacidades resultantes de acidentes no trabalho, a qual abaixo publicamos:

PROFISSAO	ATIVIDADE	INDICE
Ajudante de forneiro (Proc. 6293/40)	Metal	1
Ajudante de fôsса (Proc. 5831/40)	Metal	1
Beneficiadora de castanhas (Proc. 5456/40)	Geral	1
Aprendiz de pedreiro (Proc. 6159/40)	Construção	9
Carreiro na repartição da Mina — (Proc. 6294/40)	Minas e pedreiras	17

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE

(SOCIEDADE ANÔNIMA)

Carta Patente n.º 2.280, de 7 de Março de 1940

INAUGURADO EM 28 DE MARÇO DE 1940

Códigos: A B C e Mascote 1.ª e 2.ª — Tel.: "Popular"
Rua Marquês do Herval, 50 — Campina Grande

Parába — Brasil

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1940

A T I V O

Títulos descontados	1.620.228\$000
Correntes garantidas	137.501.510
Acções em caução	15.000\$000
Efeitos a cobrança	309.250.300
Valores depositados	440.000\$000
Objetos de escritório	8.075\$000
C/Corrente sem Juros	4.678\$000
Correspondente no Interior	9.461.500
Diversas contas	3.000\$000
CAIXA	45\$000
Em moeda corrente no Banco	88.001\$000
Deposito no Banco Auxiliar do Povo	106.958\$000
Idem no Banco do Brasil	143.226\$000
	3.104.472\$000

P A S S I V O

Capital	600.000\$000
Fundo de Reserva	18.000\$000
DEPOSITOS:	
C Correntes e juros	228.371\$600
C Correntes limitadas	245.693\$700
Depósito a Prazo Fixo	837.500\$000
	1.311.567\$300
Caução da Diretoria	
Cobrança Caucionada	15.000\$000
Depositantes de Títulos e Valores	310.716\$300
Títulos Descontados em Cobrança	440.000\$000
Inst. De Funcionários	2.523.500
Inst. De Aposentadoria e Pensões dos Bancários	310.850\$000
Imposto sobre a Renda	324.850
Dividendo a Pagar	6.533.500
Diversas contas	72.000\$000
	16.027\$000
	3.104.472\$000

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

Em 31 de dezembro de 1940

D E B I T O:

Despesas de Instalação, Estampilhas, Despesas Gerais, Fiscalização Bancária, Instituto dos Bancários e Outrdenados	37.860\$400
Depreciação da Móveis e Objetos de Escritório	3.188\$000
Impostos	6.833\$000
Percentagem da Diretoria	10.660\$000
Percentagem dos Funcionários	4.273\$000
Percentagem dos Fiscais	1.068\$000
Dividendos a Pagar	72.000\$000
Fundo de Reserva	18.000\$000
	154.714\$900

C R E D I T O:

Descontos, Juros, Comissões e Telegramas	154.714\$900
	154.714\$900
	154.714\$900

Campina Grande, 2 de Janeiro de 1941.

Luiz Juvenal dos Santos — Presidente

Dr. Luiz Mardelino de Oliveira — Gerente.

João Ferreira e Silva — Contador

PARA O MERCADO BRASILEIRO O

DUNLOP NACIONAL!

Um pneu fabricado no Brasil com matéria prima nacional!

The Dunlop Pneumatic Tyre Co. (South America) Ltd., fundadora da indústria de pneumáticos, orgulha-se de oferecer ao mercado brasileiro o Dunlop Nacional com o que ela se associa mais intimamente ao esforço de expansão industrial do Brasil! Para isso restrinhe com prazer a sua importação, em proveito da economia do paiz.

O Dunlop Nacional está sendo fabricado no Brasil com todas as matérias primas brasileiras adequadas à indústria de pneus, obedecendo à orientação precisa segundo os processos aperfeiçoados que são o fruto da longa experiência de Dunlop em suas fábricas através de todo o mundo. O Dunlop Nacional tem, pois, as mesmas qualidades do Dunlop até agora importado!



★ DUNLOP ★

PEQUENOS ANUNCIOS

A QUEM INTERESSAR

ALUGA-SE uma casa com pequeno sítio, água e luz, à Avenida 24 de Maio n.º 638.

A tratar na avenida Cambuí de Holanda n.º 214.

VENDE-SE o prédio n.º 174, à rua Duque de Caxias, com acomodações para grande família. A tratar na mesma rua n.º 36.

MARACUJÁ

...Comprase qualquer quantidade. Paga-se bom preço.

Fábrica "SANHAUÁ".

Rua da República n.º 133 a 125.

CASA PARA ALUGAR

Aluga-se a casa n.º 576 da rua Duque de Caxias. Situada no melhor ponto da cidade, é própria para um estabelecimento comercial, escritório, consultório, etc. A tratar à mesma rua, 614.

OPORTUNIDADE

Vende-se um "Ford" limousine, tipo 1936, pintura boa, rodagem nova, em perfeito estado de conservação.

Bom assim, um lote de terreno medindo 12 x 40 metros, sito à Av. Tabajaras, próximo ao Instituto de Educação.

Tratar: — Rua 5 de Agosto n.º 59.

Propriedade á venda

Vende-se a propriedade Inháuá distando 12 quilômetros do município de São José, com casa de moradia, medindo 2.123 braças, toda cercada de arame farpado.

Informações nesta capital, à rua da Saudade, 121. Roggers. Luis Cândido

ATENÇÃO !

Camisas com colarinho "Indeformavel", o que ha demais chique e moderno. Recebeu em grande sorteamento a "Camisaria Condor" — Rua B. do Trindade, 445.

Propriedade á venda

Vende-se no Município de Laranjeiras, com a propriedade de engenho, com milhaço bem instalado e terrenos férteis.

A tratar com d. Yáya Colaço, na mesma localidade.

DUAS CASAS

Modernas, otidas livres, quatro quartos, três salas, quintal murado. Aluguel 2000000. Chaves da casa vizinha. Situadas à Praça do Orfanato D. Ulrico n.ºs 1335 e 1349. Tratar a Praça da Independência n.º 18 ou pelo telefone n.º 1640.

B U I C K

Vende-se um Automóvel Buick especial, completamente novo, tendo rodado sómente cerca de seis mil quilômetros, quem interessar pode dirigir à rua Desembargador Trindade, número 17.

PROPRIEDADE

Vende-se uma importante, com capacidade para mais de mil cabeças de gado, por maior que seja a seca. Água em abundância para irrigação.

Informações detalhadas: à rua Dr. Reta, 133.

POR \$80000

Aluga-se parte de uma casa com agua e luz e constante de dormitório, sala, cozinha e aparelhos sanitários.

Informações na Portaria da A. UNIÃO.

Muitos anos dura uma lavoura de manjericão, produzindo compensadamente. Lavrador que funda cultura de preciosas oleaginosa é lavrador avesso, com grandes possibilidades de lucro.

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Ju. Liano Moreira"

Clinica médica

DOENÇAS NERVOSEAS E MENTAIS

Consultas: - Diariamente de 3 ás 5

CONSULTÓRIO RUA PEREGRINO DE CERVALHO, 146

CABÉLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOGÃO JUVENIL".

Usada como loção, não é tintura Depósito: Farmácia MINERVA

Rua da República — João Pessoa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro n.º 612 e "Moda Infântil"

Preço — \$3000

Rua Maciel Pinheiro, 120

P ARTEIRA

LÚZIA PINHEIRO, ex-particular da Maternidade desta cidade, com mais de dez anos de tirocinio profissional, atende chamados a qualquer hora, em sua residência.

AVENIDA CAP. JOSE PESSOA

N.º 236 — Fone, 1735

Atende em 1º de fevereiro.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13^{1/2} ás 15 horas.

D R. J. ESCOBAR

DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE Com 18 anos de prática nos Hospitais do Rio Grande do Sul. Médico do Instituto de Proteção e Assistência à Infância.

CLÍNICA MEDICA E CIRÚRGICA EM GERAL — DOENÇAS DAS SENHORAS E PARTOS

ESPECIALISTA EM DOENÇAS DAS CRIANÇAS E DO SANGUE

CONSULTÓRIO: — Rua Duque de Caxias n.º 511 - 1º andar

Consultas das 11 ás 12 e das 15 ás 17 horas

RESIDÊNCIA: — Avenida João Machado n.º 933 — Fone n.º 1749

ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA

João Pessoa

T U B E R C U L O S E DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13^{1/2} ás 15 horas.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Rua Barão do Triunfo, 420 — 1º andar — Tel. 1606

JOAO PESSOA

DR. M. FLORENTINO
NO comunica que mudou seu "Laboratório Bioquímico" para a R. Duque de Caxias, 540 (consultório Mélo Lula).

Pode-se avaliar o gráu de civilização de um pôvo pelo amôr que êste dedica ás arvores. Nos países escandinavos quem corta uma arvore planta duas.

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 348 — Fone, 1588
Trincheras

João Pessoa